ANNO XXXVII NUMERO 231

SEGUNDA FEIRA 7 DE OUTUBRO DE 1861

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

4 Lua nova as 4 horas e 37 minutos da manhãa.
10 Quarto crescente as 7 horas e 47 minutos da tarde.
18 Lua cheia as 4 horas e 35 minutos da tarde.
26 Quarto minguante as 7 horas e 35 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda. S. Marcos p.; S. Apuleo.
8 Terça. S. Brigida viu.; S. Pelagia penitente.
9 Quarta. S. Dionizio b. de Paris; S. Gersino b.
10 Quinta. S. Francisco de Borja padroeiro.
11 Sexta. S. Firmino b.; S. Filonilla; S. Nicacio.
12 Sabbado. S. Cypriano b. m.; S. Seraphina v.
13 Domingo. Nossa Senhora dos Remedios.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde:

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

Os proprietarios do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria & Filho, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

Expediente de 12 de agosto de 1861.

A' thesouraria do Pará, remettendo copia da representação da contadoria do ministerio da marinha, que acompanhou o aviso de 20 de junho ultimo do mesmo ministerio, expondo diversas irregularidades encontradas tanto em relação á classificação de despezas feitas pela dita thesouraria como a abonos indevidos de vencimentos. Em consequencia desse aviso ordena esse ministerio á mesma thesouraria que proceda á classificação da despeza pelo modo indicado na referida representação, e que faça repôr aos cofres nacionaes os vencimentos indevidamente pagos, dando ao thesouro conta circumstanciada do resultado.

— 13 —

A' thesouraria do Pará, communicando que este ministerio, sciente pelos officios da mesma thesouraria n. 398 de 21 de dezembro de 1859 e n. 5 de 9 de janeiro de 1860, e pelos da respectiva presidencia n. 12 de 14 do dito mez de janeiro e n. 16 de 3 de fevereiro, do facto criminoso que praticára o collector da cidade de Obidos Dionisio Pedro Auzier, qual o de pagar em vales o pret da guarda nacional alli destacada, recebendo alias da thesouraria o dinheiro necessario para taes pagamentos; da deliberação da thesouraria de demitti-lo, bem como a seu escrivão Manoel Gomes de Andrade; das providencias que foram tomadas logo depois do conhecimento de semelhante facto, das quaes resultaram a verificação de alcance no cofre da collectoria, a subsequente indemnisação da fazenda nacional, e o processo do mencionado Auzier, mandado instaurar pela referida presidencia; resolveu que á thesouraria ainda cumpre fazer recolher a seus cofres a importancia da commissão do ex-collector, correspondente á quantia de 2:820$199, visto que, segundo consta dos documentos que acompanharam os supracitados officios, contra a expressa disposição do art. 43 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848 só perdeu elle a porcentagem correspondente á quantia de 111$152, que arrecadára no ultimo mez de sua gerencia, quando o saldo da renda da collectoria que faltou no respectivo cofre no acto do balanço, em 21 de dezembro de 1859, montou a 2:931$351.

— 14 —

A' thesouraria das Alagoas, approvando, em vista do seu officio n. 24 de 27 de março ultimo, o seu procedimento relativamente ao pagamento das ajudas de custo dos deputados geraes pela mesma provincia; e prevenindo que deve haver a restituição das ditas ajudas de custo abonadas aos deputados que não foram taes reconhecidos pela respectiva camara.

— 16 —

Circular ás thesourarias.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1861.—José Maria da Silva Paranhos, presidente do tribunal do thesouro nacional, attendendo ao que representou o Exm. presidente da provincia de Minas-Geraes em seus officios de 28 de novembro de 1860 e 14 de janeiro do corrente anno; e tendo em vista o disposto na ordem n. 14 de 21 de julho de 1859, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que as notas que foram recebidas nas diversas estações publicas até ao ultimo dia do prazo concedido para a sua substituição sem desconto, poderão ser aceitas pelo seu valor integral dos diversos collectores, administradores, com tanto que estes façam a entrega ou remessa de taes notas dentro dos prazos marcados para a entrada das rendas por elles arrecadadas, e tenham previamente remettido á thesouraria uma relação da quantidade, valores, numeros e séries das notas em substituição. que se achem nos cofres a seu cargo na vespera do dia em que começar o desconto; ficando nesta parte revogada a circular n. 80 de 20 de dezembro de 1860.—José Maria da Silva Paranhos.—Communicou-se á presidencia de Minas-Geraes em resposta aos seus officios.

— 20 —

A' thesouraria do Ceará, devolvendo os papeis que serviram de base para a concessão da aposentadoria ao thesoureiro da respectiva alfandega João Franklin de Lima, afim de que faça observar a tal respeito no art. 21 § 5° do decreto n. 2,343 de 29 de janeiro de 1859, verificando-se desde logo se elle está quite com a fazenda pelos impostos de suas nomeações, visto não serem os referidos papeis sufficientes para proceder-se á liquidação do tempo de serviço por não constar seguidamente o exercicio do dito empregado.

— A' de S. Paulo, declarando que estando o governo imperial autorisado pelo art. 11 § 6° da lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860, para realisar a venda dos proprios nacionaes que forem desnecessarios ao serviço publico, e não derem um arrendamento pelo menos equivalente ás despezas do seu custeio e ao juro correspondente ao seu valor; torna-se indispensavel que a referida presidencia preste a este ministerio com a maior brevidade possivel uma informação minuciosa que o habilite a tomar uma deliberação no que toca ás fazendas da nação existentes na dita provincia; visto que o producto que o estado tira das mesmas está muito longe de corresponder ao capital nellas empregados.

Conhecido o fim a que se dirige esta informação, conta este ministerio que a mesma presidencia avaliará cabalmente as vistas do governo, pondo-o bem ao facto do estado das fazendas e dos resultados que se podem esperar de sua venda ou arrendamento, qual mais conveniente pareça á dita presidencia. E como, quer n'uma quer n'outra hypothese, talvez seja preferivel retirar senão todos ao menos a maior parte dos escravos nellas existentes para serem applicados ás obras publicas dessa e de outras provincias, onde seus serviços podem ser melhor aproveitados, a referida presidencia completará suas informações com a relação dos nomes, estado e idade dos ditos escravos, dando ao mesmo tempo o seu parecer sobre essa medida e indicando quantos escravos da nação deverão ser ahi empregados e em que serviços, caso seja ella levada a effeito. —Identicos ás presidencias do Amazonas, Pará Piauhy, Maranhão e Matto Grosso.

— 21 —

— A' presidencia do Pará, communicando que tendo este ministerio recommendado em 13 do corrente á thesouraria da mesma provincia a arrecadação da porcentagem indevidamente abonada ao ex-collector de Obidos Pedro Dionizio Auzier, correspondente á quantia de 2:820$199 por elle detida, visto que gozou-se lhe sómente á commissão relativa a quantia de 101$152; resta saber qual foi o resultado do processo instaurado ao dito ex-collector pelo facto de fazer pagamentos com vales ás praças do destacamento, quando tinha nos cofres da collectoria recursos sufficientes. Convem pois que a referida presidencia informe a este ministerio com o que se lhe offerecer a esta respeito.

— 22 —

— A' thesouraria de Pernambuco, communicando que o tribunal do thesouro, de conformidade com as ordens n. 41 de 16 de abril ultimo e n. 34 de 29 de junho, expedidas aquella á thesouraria do Pará, e esta á do Rio Grande do Norte em virtude da imperial resolução de 10 do dito mez de abril tomada sobre consulta da secção de fazenda do conselho de estado, deferio o recurso interposto por Manoel Coelho Cintra, ete-reometra da referida alfandega da decisão da thesouraria pela qual foi denegado o direito á porcentagem e gratificação inherente ao exercicio do seu lugar durante o tempo em que funccionou como membro da assembléa legislativa da referida provincia de Pernambuco na sessão do citado anno.

— 26 —

Ao presidente do banco do Brasil, accusando o recebimento de seu officio n. 384 de 13 de junho ultimo, no qual consulta ao governo imperial sobre a duvida em que se achava a respectiva directoria relativamente á verdadeira intelligencia da segunda parte do § 2.° do art. 1.° da lei n. 1,083 de 22 de agosto do anno passado, comparada com a disposição que lhe é parallela no art. 4.° do decreto n. 2,685 de 10 de novembro do mesmo anno.

Consiste a duvida em julgarem alguns membros da directoria que os 25 por cento a que se tinha de restringir a emissão dos bilhetes menores de 50$000 e 25$000 deviam ser regulados pela somma total da emissão circulante no dia 22 de fevereiro ultimo, quando expirou o prazo de seis mezes marcado no sobredito artigo da lei de 22 de agosto, e explicado pela tabella n. 2 annexa ao referido decreto n. 2,685.

Para assim pensar, fundava-se a presidencia em que, se a lei quizesse referir-se á emissão existente em circulação na data em que findasse o prazo de seis mezes dado para o troco em ouro, outra seria a sua lettra, determinando expressamente este caso e não se limitando a usar das palavras—emissão total, que parecem indicar uma emissão já conhecida, que não pode ser outra senão a de que fallam a mesma lei e regulamento, os quaes fixando uma regra invariavel para a effectividade da reducção evitaram que esta pudesse ir alem dos 25 por cento quando a emissão se achasse a quem do dito maximum, como já acontecera na caixa matriz.

Sendo ouvida a secção de fazenda do conselho de estado ácerca da duvida de que trata o citado officio, foi esta de parecer que nenhuma divergencia de doutrina existe entre a lei o regulamento, e que a verdadeira intelligencia e alcance de ambas as disposições não pode ser duvidosa desde que se attender ás seguintes considerações.

Concorda a secção em que mais positivos deveram ter sido os termos da lei de 22 de agosto, se ella quizesse referir-se á somma dos bilhetes em circulação no prazo de seis mezes, mas entende tambem que outra devera ser a sua redacção se a mesma lei tivesse em mente a emissão maxima a que a presidencia do banco se refere.

No pensar da secção as palavras—emissão total—não designam uma emissão já conhecida, assim como é certo que a disposição da primeira parte do art. 1.° da lei de 22 de agosto não se applica ao banco do Brasil, que quanto aos limites de sua emissão se acha ainda unicamente sujeito ás regras de seus estatutos. Consequentemente entendem os conselheiros de estado que as palavras—emissão total—empregadas na segunda parte do § 2.° do art. 1.° da lei n. 1,083 do anno passado não se referem nem á somma dos bilhetes que existiam na circulação no dia 22 de fevereiro ultimo, nem tão pouco á da tabella annexa sob n. 2 ao decreto n. 2,685 de 10 de novembro, mas sim á totalidade da emissão que o banco tiver em qualquer circumstancia ou occasião nas mãos do publico, sendo que o pensamento daquelle paragrapho é que a parte da emissão effectiva do banco do Brasil representada por bilhetes menores de 50$000 na corte de 25$000 nas provincias nunca deverá exceder a 25 por cento do algarismo resultante da somma desses mesmos bilhetes com todos os outros de diverso valor.

Observa finalmente a secção que nem de outro modo poderia justificar-se a disposição acima mencionada; porquanto, sendo sabidas as razões pelas quaes os bilhetes do banco não devem sahir da esphera das grandes operações do commercio, para servirem de instrumento nas pequenas permutas que o consumo diario exige, foram certamente essas mesmas razões que levaram o legislador a pôr limites á circulação dos bilhetes de pequeno valor.

Que marcar-se como limite uma somma fixa e determinada fôra desconhecer que o mal que se pretende evitar com tal disposição depende, não da quantidade absoluta dos pequenos bilhetes, mas da sua relação com a dos de maior valor; intelligencia esta contra a qual não se pode oppor a impossibilidade, em que alguma vez se ache a directoria do banco, de manter a relação de 1/4 entre duas quantidades, das quaes uma ao menos pode variar independente da vontade da mesma directoria, 1°, porque o limite dos bilhetes de 50$ e 25$ é um maximo do qual nunca deverá o banco approximar-se muito; 2°, porque, ainda quando esse maximo possa ser ultrapassado momentaneamente por circumstancias alheias dos actos da administração, poderá esta empregar sempre meios de reduzi-lo com facilidade aos limites legaes.

Que podendo dar-se semelhante emergencia a respeito da regra que lhe prescrevem os estatutos de não elevar a emissão acima do duplo do fundo disponivel, nem por isso a transgressão momentanea desse preceito poderá constituir uma violação dos mesmos estatutos, se fôr devida a causas que a directoria não possa remover.

Conformando-se S. M. o Imperador com este parecer por sua imperial resolução de 10 do corrente, assim se communica á referida presidencia para seu conhecimento e devidos effeitos.

— A' thesouraria do Amazonas, declarando para seu conhecimento e devidos effeitos que a este ministerio foi communicado por aviso do da justiça de 17 do corrente que S. M. o Imperador, attendendo ao que lhe representou Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, juiz de direito da comarca de Solimões, houve por bem determinar a restituição ao supplicante das quantias por elle pagas em virtude do aviso do mesmo ministerio da justiça de 25 de julho de 1859, ao qual se refere a ordem de 29 de setembro do dito mez e anno, sob n. 16.

— 28 —

A' thesouraria do Amazonas, remettendo, de conformidade com o aviso do ministerio dos negocios da marinha de 17 do corrente, copia do aviso regulamentar dirigido á contadoria da marinha, declarando que os officiaes e mais praças dos navios pertencentes á estação da mesma provincia devem ter o dobro das maiorias de embarques marcadas na tabella annexa ao decreto n. 2698 de 24 de novembro do anno passado, e as comedorias que lhes competirem em porto do imperio.—Identica á thesouraria de Mato-Grosso.

— A' presidencia da Parahyba, communicando que o requerimento transmittido com seu officio n. 48 de 27 de junho ultimo, no qual os 2.os escripturarios da alfandega da mesma provincia Trajano José Rodrigues Chaves Junior e Antonio Paulino Delfim Henriques, pedem que lhes seja concedido ordenado fixo e a gratificação que percebiam antes da execução do regulamento de 19 de setembro do anno passado, foi indeferido, visto [illegible] materia da competencia do corpo legislativo.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia [illegible] de outubro de 1861.

Officio ao Exm. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, presidente do Rio de Janeiro.—Ficando inteirado de haver V. Exc. tomado posse e entrado no exercicio do cargo de presidente dessa provincia, como me communica em seu officio de 21 de setembro ultimo, asseguro á V. Exc. que me achará sempre disposto para cumprir suas ordens, quer relativas ao serviço publico, quer ao particular de V. Exc.

Dito ao Exm. presidente da Parahiba.—No vapor *Jaguaribe* serão enviados para essa provincia á disposição de V. Exc. os objectos constantes das duas relações juntas por copia.—Officiou-se ao agente daquella provincia para ir receber no arsenal de guerra os objectos de que se trata, providenciando-se ao mesmo tempo sobre a entrega e transporte delles.

Dito ao coronel commandante das armas.—Deferindo o requerimento de Ignacio Joaquim Ribeiro, sobre que V. S. informou em seu officio, n. 1600, do 1° do corrente, o autoriso a mandar dar baixa ao soldado do 2° batalhão de infantaria Jovino Joaquim Ribeiro, filho do supplicante, aceitando em seu lugar o paisano Eufrasio Francisco da Cunha, uma vez que esteja nas condições da lei.

Concedeu-se identica autorisação com relação a substituição do soldado addido ao 10° batalhão de infantaria Antonio Cesar Marinho Falcão, pelo paisano José Antonio dos Santos.

Dito ao chefe de policia.—Sirva-se V. S. de, ouvindo o administrador da casa de detenção, propor o meio mais economico de effectuar a pintura do raio do norte, a que se refere o orçamento e mais papeis inclusos, que me serão devolvidos.

Dito ao capitão do porto.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta de marinha José Francisco Ribeiro, que provou isenção legal.

Dito ao commandante da estação naval.—Sirva-se V. S. de ordenar ao commandante do brigue escuna *Fidelidade* que conduza a seu bordo para o presidio de Fernando os 30 sentenciados de justiça mencionados na inclusa relação.—Communicou-se ao chefe de policia.

Recommendou-se tambem a expedição de igual ordem no sentido de serem transportados para aquelle presidio, os officiaes, empregados, familias, praças e sentenciados militares constantes de duas relações juntas, bem como o 2° cadete Carlos de Souto Gondin e o particular Epiphanio de Souza e Almeida.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Em vista do que V. S. ponderou em seu officio n. 443, do 1° do corrente, o autoriso a mandar dar baixa do serviço as onze praças do corpo sob seu commando mencionadas na relação, que acompanhou o citado officio.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Remetto á V. S. os requerimentos do escripturario da 3ª secção da secretaria do governo João Manoel de Castro e do amanuense José Roberto da Cunha Salles, afim de que lhes mande pagar os vencimentos a que tem elles direito, por haverem exercido no mez de setembro passado, o 1° o lugar de chefe da referida secção, e o 2° o do respectivo escripturario.

Ordenaram-se tambem os pagamentos seguintes:

Ao emprezario do theatro de Santa Isabel Germano Francisco de Oliveira, da prestação do mez de setembro ultimo.

A Rozendo Alves da Silva, da quantia de réis 42$000, importancia de um semestre da casa que serve de quartel ao destacamento do Poço da Panella.

A companhia do Beberibe da de 9$, importancia de agua consumida na secretaria do governo nos mezes de abril a junho deste anno.

Ao arrematante da obra do alto do Mariconta, da prestação a que tem direito por haver feito mais de metade daquella obra.

Pela thesouraria de fazenda autorisaram-se os seguintes:

Aos negociantes Andrade & Rego, da quantia de 6$440 dispendida nos mezes de junho a agosto ultimos com o fornecimento de luz para o quartel do destacamento de Flores.

A Antonio Victorino Lopes Guimarães, da de 101$400, dispendida com os reparos de que precisou o edificio da faculdade de direito.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Em vista de sua informação de 30 de setembro ultimo, sob n. 303, mande Vmc. admittir no collegio das orphãs, quando houver vaga, as menores Minervina e Dominina, filhas de Antonia Cherubina de Azevedo, de que tratam os papeis inclusos.

Dito ao commandante de Fernando.—Remetta Vmc. ao director do arsenal de guerra, na primeira opportunidade, como elle requisitou em officio de 2 do corrente, o maior numero de pares de sapatos que for possivel manufacturar-se na officina desse presidio.—Communicou-se aquelle director.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Recommendo á Vmc. que forneça com urgencia ao 10° batalhão de infantaria os artigos que faltam para o completo do pedido de fardamento de recrutas do mesmo batalhão.—Communicou se ao coronel commandante das armas.

Dito ao director das obras militares.—Approvo o contracto que Vmc., segundo communicou-me em seu officio n. 106 do 1° do corrente, celebrou com Manoel Luiz Coelho de Almeida, para este executar mediante a quantia de 1:240$000 os concertos e obras novas de que necessita o hospital militar.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector interino do arsenal de marinha.—Em vista do que pondera Vmc. em seu officio de 23 de setembro ultimo, sob n. 256, e de conformidade com a informação do inspector da thesouraria de fazenda, datada do 1° do corrente, sob n. 921, o autoriso a vender em hasta publica, pelo maior preço que se poder obter, promovendo a compra de outra nova, a baleeira arruinada, que se acha empregada no serviço do lazareto do Pina, a qual será posta a sua disposição pelo inspector da saude do porto.—Officiou-se a este para o fim indicado, e communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo. — Concedo a autorisação que Vmc. solicitou em seu officio n. 260 de 26 de setembro ultimo para contratar um pratico da costa afim de dirigir até o porto da capital do Maranhão o hiate destinado ao serviço da capital daquella provincia.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz municipal do Bonito. —Para cumprimento do aviso do ministerio da justiça de 22 de agosto ultimo, remetto-lhe o incluso requerimento em que Francisco Pereira da Costa pede ser provido nos officios de partidor e contador desse termo para que Vmc. declare se já se cumpriram as disposições do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, como se recommendou por circular de 26 de junho deste anno, e, no caso affirmativo, remetta cópia do edital ahi affixado para ser reproduzido nesta capital, devendo opportunamente devolver o sobredito requerimento com a sua informação, depois de fazer juntar a elle os documentos exigidos pelo art. 14 do decreto citado, tendo em vista o que determina o art. 12 do mesmo decreto, cuja observancia lhe recommendo.

Dito ao juiz municipal de Serinhaem.—Devolvo á Vmc. os requerimentos dos pretendentes aos officios de partidor e contador e distribuidor desse termo, afim de que Vmc., tendo em vista o que dispõe o art. 14 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e aviso n. 352 de 30 de dezembro de 1854, cumpra o que determina o art 12 do mesmo decreto.

Remetteram-se para o mesmo effeito ao juiz municipal do Limoeiro os requerimentos dos pretendentes a iguaes officios naquelle termo, Bento José Gonçalves Guimarães, Manoel de Souza Barbosa e José Gonçalves de Faria, bem como ao de Santo Antão os requerimentos de Guilhermino Paes Barreto, Felippe Cavalcanti de Albuquerque e Tiburtino Pinto de Almeida Junior.

Dito aos gerentes da companhia da illuminação a gaz. — Transmitto por cópia á Vmcs. o officio que me dirigio o coronel commandante das armas em o 1° do corrente, afim de que mandem fazer os concertos de que necessitam alguns dos lampeões de illuminação a gaz do quartel do 9° batalhão de infantaria. — Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Portaria. — O presidente da provincia, conformando se com o que expôz o chefe de policia em officio n. 983 do 1° do corrente, resolve demittir a Vicente Campello de Araujo do cargo de subdelegado de policia de Quipapá, 2° da freguezia do mesmo nome, termo de Caruarú.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita. — O presidente da provincia, attendendo a que se acha creada a villa do Exú pela lei provincial n. 412 de 2 de junho de 1858, ao que requisitou o respectivo juiz municipal em data de 28 de maio ultimo, e ao que dispõe o decreto de 30 de janeiro de 1834, resolve nomear a José Pereira da Costa Miranda, nos termos do § 6° art. 5° da carta de lei de 3 de outubro de 1834, para exercer provisoriamente os officios de tabellião do publico judicial e notas escrivão de orphãos residuos e capellas do termo do Exú, emquanto não forem definitivamente providos. — Fizeram-se as communicações precisas.

Foram tambem nomeados Domingos da Silva Saldanha e José Firmo Pereira do Lago para exercerem provisoriamente no termo do Ouricury os officios, aquelle de partidor e contador, e este de partidor sómente, visto não haver distribuição naquelle termo.—Fizeram se as communicações convenientes.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no primeiro vapor que passar do sul, ao 2° cirurgião do corpo de saude Dr. Francisco Antonio Fernandes Junior, que foi transferido para aquella provincia.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Mandou-se tambem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da marinha, ao capitão tenente Francisco José de Oliveira. —Communicou-se ao commandante da estação naval.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao Dr. chefe de policia.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, inteirado pelo seu officio n. 987 de 2 do corrente de ter V. S. naquella data concedido a João Antonio da Silva Pessoa a demissão que pedio do cargo de guarda da casa de detenção, e nomeado para substitui-lo a João Ferreira Loureiro; assim o manda declarar á V. S. em resposta ao seu citado officio.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro á V. S., para o fim conveniente, que, segundo consta de officio do director das obras publicas de hontem, sob n. 231, consumiram-se no mez de setembro ultimo 6,800 pés cubicos de gaz com a illuminação do palacio da presidencia.

Dito ao mesmo.—Manda o Exm. Sr. presidente da provincia communicar á V. S. que, segundo constou de officio do coronel commandante das armas assumio interinamente a directoria do hospital militar no dia 1° do corrente o 1° medico daquelle estabelecimento Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, ficando dispensado do exercicio de director o tenente-coronel reformado José Antonio Pinto.

Dito ao juiz de direito de Páo-d'Alho.—De ordem de S. Exc., o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 28 do mez passado, em que V. S. participou que por incommodo do Dr. José Maria Paraguassú, nomeou o Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão para exercer interinamente o cargo de promotor publico dessa comarca, o qual esteve em exercicio desde o dia 21 até 25 daquelle mez.—Fizeram-se as communicações do costume.

Despachos do dia 3 de outubro de 1861.

Requerimentos.

Antonio Francisco de Moura. — Não ha lugar vago.

Bento Pereira Rodrigues.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Bonito.

Capitão F. Raphael de Mello Rego.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Felix Pessoa da Gama. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Francisco Coelho de Moura.—Indeferido.

Germano Francisco de Oliveira.—Como requer, sendo este apresentado á directoria do theatro de Santa Isabel.

Germano Francisco de Oliveira. — Dirija-se á thesouraria provincial.

José Vicente Lins. — Indeferido á vista da informação.

José Nunes Monteiro. — Informe o Sr. juiz de paz do districto da cidade de Goianna.

Commendador Manoel Gonçalves da Silva. — Dirija-se á thesouraria provincial.

Mariano Francisco dos Santos.—A' vista da informação do Dr. chefe de policia estão expedidas as ordens para o andamento do processo do supplicante na villa de Tacaratú.

Thomaz Carlos de Mendonça e Vasconcellos.—Não tem lugar.

EXTERIOR.

Italia.

N'uma das ultimas revistas fallámos do despacho telegraphico do barão de Ricasoli, dirigido aos representantes da Italia no estrangeiro ácerca da constituição, votação, e discussões do parlamento. E' um documento notavel na historia actual, que em seguida vamos publicar na sua traducção.

Despacho do barão de Ricasoli.

« Turin, 31 de julho de 1861.

« O parlamento acaba de terminar a primeira parte de sua laboriosa sessão, prorogando-se até ao outono proximo.

« No seu seio teem assento pela primeira vez os representantes de quasi todas as populações italianas.

« Graças ás suas resoluções a unidade da Italia passando do dominio das idéas para o dos factos, começou a desenvolver-se na ordem politica, economica e administrativa. E' consequentemente do meu dever chamar para os trabalhos das duas camaras a attenção dos representantes do governo junto das potencias estrangeiras, e fornecer-lhes os meios para fazer conhecer á Europa os debates legislativos do novo reino.

« Em primeiro lugar, dignai-vos observar o sentido que tiveram as eleições. Nas provincias que out'ora formavam estados autonomicos e independentes e apenas tinham entrado em uma situação inteiramente nova, faltava ainda toda a experiencia das liberdades de que eram chamadas a gosar, essas eleições verificaram-se com a maior regularidade e com a mais perfeita ordem. Este facto ainda se apresentará mais significativo, se se pensar que as provincias mais recentemente reunidas, como as Marcas e a Ombria, estavam ameaçadas pelas tropas pontificias, e que effectivamente forem por ellas attacadas n'alguns pontos, precisamente na época das eleições, se se considerar tambem que as provincias sicilianas e napolitanas, não só estavam expostas ás mesmas ameaças, mas soffriam além d'isso os effeitos de uma poderosa agitação politica, e não viam ainda os seus territorios libertados dos restos do dominio abatido, por isso que em Gaeta el-rei decahido, continuava a resistir á testa de um corpo de tropas consideravel, e que a tomada de Messina ainda não tinha sido tentada.

« Em contrario d'esta situação, as novas provincias que hoje formam a maior parte do reino, ainda que vivessem incertas quanto ao seu futuro, elegeram livre e regularmente os seus deputados, entre os quaes se não encontra um que represente as opiniões ou os interesses do regimem decahido; e pela discussão e pelas votações parlamentares podereis ter visto que toda a opposição tem por fim excitar o governo a precipitar o curso dos acontecimentos, para completar a independencia e a unidade da Italia, em vez de a levar de novo ás épocas passadas.

« Exemplo talvez unico na historia, e que demonstra quanto é universal e profundo, no coração de todos os italianos o sentimento da nacionalidade; por isso que, em todos os outros paizes onde a revolução levou ao throno uma nova dynastia em lugar da antiga que havia sido precipitada, não se conseguiu riscar o vestigio na representação nacional; e em todos os parlamentos, com excepção do parlamento italiano, os deffensores do principe banido tomaram alli lugar com o nome de ligitimistas.

« Tambem não deixareis de observar que os nossos novos deputados, convocados pela primeira vez nas diversas partes da Italia, que em consequencia da sua organisação politica e economica, tinham permanecido até então extranhos uns aos outros, e ignorantes uns dos outros; os novos deputados, digo eu, mostraram-se logo de accordo sobre as idéas fundamentaes, e nunca se produzio senão uma opposição insignificante, todas as vezes que se tratava de medidas que tendiam a restringir o direito da nação, ou que deviam contribuir para a constituir, fortalecer e armar afim de deffender esse direito. E ainda mais, é bom fazer observar que a opposição, por pouco numerosa que fosse, não tratava de embaraçar estas medidas; ao contrario, procurava exaggera-las até além d'aquillo que a prudencia politica não permittia que se excedesse, sob pena de as tornar inefficazes ou perigosas.

« A novidade da situação em que se acham collocadas as provincias da Italia, a variedade e a diversidade das situações em que tinham vivido até então, davam lugar a repetidas e frequentes interpellações, que, se pareciam superfluas a algumas pessoas, tiveram comtudo a utilidade de auxiliar os deputados para melhor se conhecerem, para multiplicar os pontos de contacto entre os homens, e facilitar a fusão dos diversos paizes em um só.

« Além d'isso, essa interpellações, que diziam respeito a marcha politica do governo, forneceram ao parlamento a occasião de firmar da maneira mais solemne o direito da nação, e ao governo d'el-rei o de manifestar os seus sentimentos relativamente ao modo de completar a obra já conduzida quasi até ao seu termo.

« Conheceis já, senhor essas intenções; sabeis que a mudança de pessoas occorrida no gabinete, em consequencia da perda dolorosa e lamentada do conde de Cavour, não produzio mudança alguma na direcção politica inaugurada e continuada por elle com tanta gloria para o seu nome, e tanto proveito para a Italia; que elle fôra o verdadeiro interprete da consciencia da nação; que a sua obra havia assentado em solidos fundamentos, veio prova-lo a sua morte. O paiz, o parlamento o governo, tomando como uma grande calamidade a perda d'este illustre homem de estado, sentia ao mesmo tempo a necessidade de se unir mais intimamente para não deixar dispersar as suas forças; e a Italia privada apenas nascera d'um dos seus mais firmes deffensores, manifestava toda a sua forte vitalidade soffrendo esta dolorosa prova sem desanimar.

Se vos dignardes notar que a maior parte dos trabalhos legislativos do parlamento, se verificaram depois da morte do imminente homem de estado; e se quizerdes tambem considerar o objecto das principaes leis votadas, e a grande maioria dos suffragios que as approvaram, comprehendereis facilmente que se póde assegurar, que as suas intenções foram efficazmente estabelecidas e secundadas pelo accordo do parlamento e do governo.

« N'algumas occasiões, desde o começo dos trabalhos parlamentares, podem ter-se produzido incidentes que pareçam affastar da discussão tranquilla e propria dos projectos propostos pelo governo d'el-rei, das necessidades e votos do paiz e dos principios da politica internacional.

« Todavia, n'uma tão grande e tão rapida mudança de cousas e destinos, no concurso de tão diversos elementos para se levar a effeito a liberdade da Italia; no meio dos receios suscitados pelas intrigas externas que fomentavam e fomentam ainda n'algumas provincias as paixões mais brutaes, e as mais violentas; em face da occupação estrangeira que ainda pésa ameaçadora sobre uma das mais atormentadas e das mais gloriosas provincias da peninsula, não deve admirar que alguns espiritos, mais ardentes, e menos ao facto dos temperamentos da vida politica, se tenham deixado arrastar algumas vezes a excitações que não eram prudentes nem opportunas.

« Comtudo estes incidentes, effeito natural mas passageiro de condições transitorias, nunca foram tão poderosos que podessem abalar, nem no recinto da camara, nem fóra d'ella, a confiança que os cidadãos tinham no governo, e nunca deram lugar a que se tomassem resoluções perigosas.

« A prova das considerações em que acabamos de entrar, torna-se evidente na série das actas parlamentares, e nas oitenta e tres leis, votadas durante o primeiro periodo da sessão legislativa, leis de que não será inutil citar as principaes.

« Os deputados da nação consideram como seu primeiro dever e seu primeiro pensamento confirmar solemnemente o plebiscito dos povos, dando a corôa da Italia ao principe augusto, cuja lealdade e coragem militar, tinham tão poderosamente concorrido para adquirir para os destinos da patria o apoio das sympathias universaes, e para produzir os acontecimentos felizes que tornaram a Italia o que hoje é votando unanimemente a lei, pela qual Victor Emmanuel tomou o titulo de rei da Italia, o parlamento deu uma garantia a Europa monarchica, e collocou o governo em circumstancias a tomar entre as nações civilisadas, o lugar que compete á Italia, notificando aos gabinetes estrangeiros a formação de um novo reino, e obtendo successivamente d'elles o reconhecimento d'esse reino.

« Leis relativas ao armamento nacional foram igualmente fecundas em resultados politicos. Além das medidas relativas aos recrutamentos de terra e de mar, o parlamento sanccionava na lei que amplia a instituição da guarda movel, um dos argumentos mais officiaes para a defesa do paiz, e para a conservação da ordem interna.

« Os italianos não esqueceram as palavras solemnes que o nosso augusto e generoso alliado lhes dirigio quando poz pé no sólo da Lombardia: « Sede hoje todos soldados, para serem amanhãa cidadãos livres de uma grande nação». São as armas que habituam os cidadãos a temperança e á disciplina, dando-lhes a consciencia da sua propria dignidade, e da sua propria força e familiarisando-os para todas as virtudes varonis e austeras que se tornam necessarias ao exercicio, e sustentação da liberdade.

« Além d'esse, se os bons exercitos são indispensaveis para defender as preciosas adquisições da nação, pela confiança que um povo fortemente armado inspira aos amigos, pelo respeito que impõe aos inimigos, são elles tambem um meio poderoso para obter pacificos triumphos; ou quando, a nosso pesar, a paz é alterada, esses exercitos servem para tornar menos duradoura e menos funesta para os interesses graves da Europa, uma perturbação que não teriamos provocado.

« As leis relativas a unificação da divida publica pertence tanto á ordem politica, como á ordem economica. Trazer a unidade os diversos systemas das dividas que herdamos dos pequenos estados que até aqui infelizmente dividiam a peninsula, attrahir ao centro da vida nacional, os interesses dos creditos do estado, e prover no futuro da nação respeitando os direitos individuaes, é o fim que o parlamento se tinha proposto adoptando as medidas financeiras propostas pelo governo d'el-rei.

« O espectaculo da dedicação com que os capitalistas italianos e estrangeiros offereceram os meios para realisar o emprestimo votado pela camara, diz bem claramente que esse fim se alcançou. Sabei, senhor, que para 764 milhões pedidos pelo governo, offereceu-se-lhe um concurso de mais de um milhão, e que ainda se espera o resultado da subscripção publica.

« E' um facto para que eu chamo com attenção os ministros do reino estrangeiro. Prova que o reino da Italia soube crear-se o credito para o futuro, respeitando com a mais rigorosa justiça, as obrigações contrahidas no passado. E' a mais expendida prova de que os acontecimentos que acabam de verificar-se na Italia são mais do que uma revolução — são uma restauração da ordem regular e normal.

« O parlamento proveu finalmente ao desenvolvimento das forças economicas do paiz pedindo a sua sancção para os projectos de lei que lhe foram apresentados pelo ministerio das obras publicas, relativamente á prompta execução de uma vasta rede de caminho de ferro.

« Favorecer a riqueza e a moral publica, com todas as classes da sociedade pelo estimulo do trabalho; executar a concurrencia dos capitaes nacionaes com a poderosa concurrencia dos capitaes estrangeiras, affastar os obstaculos que a distancia e a configuração da peninsula oppõem á rapida fraternisação de todos os habitantes entre si, eis os resultados que o governo espera poder dentro em pouco pelo impulso energico desde as obras publicas.

« Para fazer comprehender bem a importancia deste assumpto, basta dizer que além dos trabalhos do arsenal de Spezia, foram concedidos.. 2,700 kilometros de caminho de ferro para cuja construcção o praso mais curto marcado é de anno e meio, e o maior de oito annos, e que a execução concedida custará pouco mais ou menos 750 milhões, dos quaes 290 pouco mais ou menos devem ser fornecidos pelo governo, além das garantias que forem estabelecidas pelo contrado.

« Este sumario e rapida exposição basta para fazer conhecer que o parlamento, na primeira parte da actual sessão, não só proveio ao mais urgente, mas tambem aos mai importantes e aos mais vitaes interesses do paiz.

« No entretanto, se lançarmos um golpe de vista para o caminho que até aqui temos percorrido, e se medirmos a grandeza dos acontecimentos, parece-me que temos o direito de experimentar uma subita e legitima satisfação; mas se lançar as nossas vistas para o que nos resta ainda percorrer, vemos que é rude, difficil, cheio de embaraços e de perigos; mas não esmorecemos, e ousemos repetir sempre com justo orgulho que a Italia está forte. Sim, a Italia está forte, com quanto uma parte da Italia esteja ainda no poder do estrangeiro; porque, estamos certos de que a Europa, vendo-nos bem organisados, bem armados e fortes, ha de convencer-se do direito que temos de possuir todo o nosso territorio, e encontrará uma garantia de tranquillidade e de paz, favorecendo a restituição da parte que nos falta; porque estamos convencidos de que a Europa, chegando a conhecer-nos melhor, ha de persuadir-se que nós, povo essencialmente catholico, comprehendemos melhor do que qualquer outro os interesses da egreja, quando pedimos que se despoje dos direitos feudaes que a barbaria lhe deu, e que são incompativeis com a civilisação, offerecendo-lhe em troco a independencia e liberdade plena e completa no exercicio do seu santo ministerio, e o respeito de uma nação regenerada.

« Não ignoramos que a velha Europa nos olha ainda com vistas desconfiadas, e que censura as desordens que intristecem as provincias meridionaes, e a incerteza da organisação interna. Mas a Europa conhece as antigas origens dessas desordens; ella que stigmatisou no congresso de Paris o regimen depravado que corrompia e aviltava esses povos. Estamos certos pois que a luz da liberdade, os seus instinctos generosos tomarão novo vigor, e a Italia colherá o apoio mais solido, precisamente donde hoje nos vem os maiores perigos internos. Não pretendemos dissimula-los, nem diminui-los; mas pedimos que se considerem as causas remotas que os produzem, e as instigações presentes, que as perpetuam abusando de uma generosa protecção concedida com os fins mais nobres; pedimos que se considere que nunca nação alguma vio, como a Italia, cahir quatro regimens differentes, e constituir a sua unidade com menos abalos e em tão poucos tempos.

« Desta maneira, os exemplos de sabedoria civil e de virtude, dados pelo parlamento, são como garantia da maturidade politica da nação, de que é o legitimo e fiel representante, e deve inspirar uma justa e inteira confiança na marcha regulada das instituições nacionaes.

« O que resta agora a fazer, é que os partidos reunidos n'um só, formem um corpo bem organisado e constituido, do qual a vida, procedendo de um poderoso e unico impulso, se espalhe em todos os membros de uma maneira igual e propria para lhes dar o movimento e o vigor. O governo propoz-se para esta obra essencial, afim de se achar em estado de chamar para ella, na proxima sessão, os conselhos e a autoridade do parlamento. No entanto, o credito forneceu um largo alimento para a vitalidade necessaria; é necessario agora aproveita-lo para fazer reviver as origens da riqueza nacional, e estabelecer com um systema equitativo de impostos, o balanço indispensavel das despezas e das receitas do estado. A Italia deve completar-se e ne-

nhum sacrificio para chegar a este fim parecerá pesado aos italianos.

« O espectaculo da nossa união, da maravilhosa moderação deste povo, que [illegible] elevar a uma vida propria e independente, deve persuadir todo o espirito imparcial de que a Italia abandonada a si mesmo, desembaraçada dos perigos externos que a ameaçam ainda, ao passo de todas as condições necessarias á sua existencia, será como o nosso augusto rei manifestou quando teve lugar a inauguração do primeiro parlamento italiano, uma garantia de ordem e de paz para a Europa, e um poderoso agente da civilisação universal.

« Autorisae-vos, senhor, a fazer deste despacho uso que julgardes mais conveniente ao bem estar do nosso paiz.

« Acceitai, etc.

«Ricasoli.»

(*Jornal do Commercio*, de Lisbôa.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

26 de setembro de 1861.

Por decretos de 18 do corrente:

Concedeu-se ao vice-almirante barão de Tamandaré a demissão que pedio do lugar de encarregado do quartel-general de marinha, e foi nomeado para o substituir o chefe de divisão Jesuino Lamego Costa;

Foi exonerado o chefe de divisão Antonio Leocadio do Couto do lugar de intendente da marinha, e substituido pelo chefe de divisão João Maria Wandenkolk;

Concedeu-se ao chefe de divisão Joaquim Raymundo de Lamare, a demissão que pedio do lugar de director da escola de marinha, sendo substituido pelo chefe de divisão Antonio Leocadio do Couto;

Foi nomeado o capitão de mar e guerra Raphael Mendes de Moraes e Valle para o lugar de membro effectivo do conselho naval.

Por decreto de 25 nomeou-se o juiz de direito João José de Almeida Couto para o emprego de auditor geral da marinha.

Por aviso de 18 foi nomeado o capitão de mar e guerra Elizario Antonio dos Santos commandante geral do corpo de imperiaes marinheiros.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

No *Paraná*, procedente dos portos do sul, e que no sabbado aportou á esta cidade, veio o Exm. Sr. commendador Dr. Ambrozio Leitão da Cunha com sua Exma. familia.

De passagem por esta provincia, á que presidio S. Exc. com a reconhecida illustração e tino verdadeiramente administrativo, sempre merecendo a confiança do governo imperial, volve S. Exc. de seus trabalhos parlamentares ao seio de sua familia e ao centro da provincia do Pará, de que é digno representante na camara quatriennal.

Assim, pois, não podemos deixar agora que entre nós se acha tão distincto cavalheiro, de sauda-lo por meio destas palavras, regosijandonos pela sua prospera viagem até este porto, e almejando-lhe a continuação de bonançosos ventos até aquelle outro de seu destino final.

E' este um dever que nos corre como orgão da opinião formada ácerca dos actos de S. Exc., e como apreciadores do seu merito pessoal.

Durante a demora de S. Exc. nesta cidade, esteve hospedado com sua Exma. familia em casa do Sr. Dr. Sarmento, que em prova da consideração á elle votada offereceu-lhe á noite de sabbado um baile concorrido brilhantemente pelas familias *mais destinctas*.

O vapor *Paraná*, entrado sabbado do Rio, Bahia e Alagôas, apenas trouxe jornaes do primeiro até 27 do passado, da segunda até 2, e da ultima até 4 do corrente.

Rio de Janeiro.—Lê-se no *Correio Mercantil*:

« O senado tem tido até hoje quatorze presidentes.

« O que servio por mais tempo foi o penultimo, o Sr. visconde de Pirapama, que o presidio por sete annos, desde 1854 a 1860 inclusive.

« Dos quatorze presidentes só estão vivos os tres ultimos, a saber: os Srs. Sapucahy, Pirapama e Abaeté.

« Todos os presidentes, que serviram até 1846, falleceram.

« Os presidentes teem sido tirados:

« Da representação de Minas 4, de Pernambuco 3, do Rio 3, de Sergipe 1, do Ceará 1, de S. Paulo 1 e do Piauhy 1.»

« O navio *Normandie*, que arribou ante-hontem (25) ao nosso porto, achava-se na noite de 18 para 19 do corrente a 26° de lat. S. e 39° e 30 de long. O, quando se declarou agua á bordo; dentro de pouco a agua foi augmentando até 3 pés por ora, em consequencia da grande agitação do mar.

« O *Normandie* carregava, além de outros generos, 8,600 saccos de café.»

« O brigue nacional *Almirante*, tendo sahido do porto de Pernambuco, com destino á este, á 10 do corrente, perdeu no decimo dia de viagem o seu capitão.

« Consta que tendo melhorado de uma enfermidade de que fôra accommettido naquelle lugar, tomára o commando do brigue. Recahindo doente no terceiro dia depois da sua sahida, entregou o commando ao contra-mestre, e taes progressos fez a enfermidade, que succumbio no dia referido.»

Bahia.—Lê-se no *Diario da Bahia*:

« Chegou no dia 28 de setembro ultimo pela madrugada o hiate de guerra *Rio Formoso*, trazendo á seu bordo o Sr. capitão de mar e guerra Augusto Wenceslão da Silva Lisbôa, capitão do porto desta provincia, que nelle tinha seguido á inspeccionar o pharol situado na ilha dos Abrolhos.

O Sr. capitão do porto veio bastante satisfeito da maneira por que encontrou o referido pharol, tanto na parte relativa aos trabalhos do mesmo, como tambem na actividade e zelo dos empregados alli existentes, certificando-se assim de que o dito pharol perfeitamente satisfez o que teve em vista o governo imperial na sua edificação.»

« Hontem (1° de outubro) pelas 11 horas do dia, o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, visitou o salão em que se estabeleceu o tribunal do jury que está decentemente preparado. A convite do honrado juiz de direito da 2.ª vara o Sr. Dr. Henrique Jorge Rabello, estiveram presentes a esse acto muitas pessoas gradas, contando-se entre ellas o Sr. Dr. chefe de policia, commandante das forças navaes, juizes municipaes das tres varas desta cidade, promotor publico, commandante da policia e seus officiaes e diversos advogados.

« A casa estava ornada com ricas jarras de flores, e tremulavam em uma janella da frente duas bandeiras nacionaes.

« A musica de policia tocava escolhidas peças.

« S. Exc depois de demonstrar a satisfação de que estava possuido, por ver assim preparado com muita decencia um local *fixo* para o tribunal do povo, rendeu os devidos louvores aos membros da commissão encarregada da obra, e ao digno juiz de direito Dr. Rabello, a quem foi incumbida a parte relativa á decoração do tribunal, que na verdade possue tudo quanto se faz mister para commodo dos Srs. jurados, e para que se mantenha no devido pé de prestigio, de que carece estar rodeado.

« O Sr. Dr. Rabello offereceu á S. Exc. e á todos os convidados, um decente copo d'agua, que S. Exc. aceitou com aquella delicadeza, e amabilidade que todos lhe reconhecemos.

« Fizeram-se diversos e modestos brindes sobre o assumpto.

« A' 1 hora da tarde estava concluido este festim de justiça.»

Alagôas: — Lê-se no *Diario do Commercio*:

« Hontem (3) ás 11 horas da manhã, o S. alferes-ajudante do corpo de policia [illegible] Alexandre Ferreira Passos, [illegible] na rua da Boa-Vista, quando [illegible] casa do escrivão Peixoto. Sentimos bastante que um empregado de policia pratique um acto desta ordem, quando nas leis da sociedade, em que vive, tinha meios de [illegible] de qualquer injuria que lhe fosse feita.»

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Rio de janeiro, 26 de setembro de 1861.

Achava-se á carga para Pernambuco o brigue *Trovador*.

— Chegára, á 25 do passado, procedente de Pernambuco, com 15 dias de viagem, o brigue *Almirante*.

Bahia, 1.° de outubro de 1861.

Londres 25 1/2 a 25 5/8 d. por $.

Paris 370 rs. o fr.

Hamburgo 680 a 690 rs. m. b.

Lisboa 115 por 100 de prem. nom.

Dobrões hespanhoes—31$500 a 32$000

« do pelão—31$000 a 31$500.

Peças de 6$400 velhas.—

« de 4$000

Patacões brasileiros—2$100.

« hespanhoes—2$100.

« mexicanos [illegible]

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

De Ingazeira temos noticias até 14 do passado, as quaes dão-nos essa localidade em bôas condições de tranquillidade e salubridade publica.

Continuava a merecer toda a acceitação ali o delegado commandante do destacamento, o Sr. Malaguêta, por suas maneiras e espirito de rectidão. Estimamos consigna-lo.

Proximo como está a eleição provincial, já se trabalha n'aquelle ponto por alguns candidatos.

— Dão-nos por certo que agenciam com actividade assignaturas para a solemnisação do dia 1° de dezembro os Srs. Antonio José de Abreu, Francisco Ignacio Ferreira, e José Antonio de Araujo e Souza, autores dessa lembrança.

A manifestação patriotica nesse dia, que recorda uma conquista da liberdade, tem de cifrar-se na celebração de um *Te-Deum*, e em um baile offerecido ao Sr. consul de Portugal nesta cidade como representante official da nacionalidade lusa.

E' de presumir que essa idéa, que se prende á um facto glorioso da vida social da nação portugueza, tenha o esperado desenvolvimento; e que assim venha marcar a dissonancia da annexação ou fusão da peninsula iberica, que ora é phantasiada, apezar da pronunciada repugnancia ou repellencia caracteristica dos dous povos, que a formam de presente.

Promovem as assignaturas os Srs. consul portuguez, Silva Loyo, Bernardino de Carvalho, Baptista Nogueira, além dos referidos autores da idéa.

— Hoje na secretaria do commando superior da guarda nacional deste municipio terá lugar a inspecção de saude.

Os interessados devem ali comparecer pelas 11 horas do dia com os respectivos documentos.

— Tendo os proprietarios do *grande laboratorio á vapor de lavagem e engomado de roupa* feito modificação no custo do serviço, chamam a attenção dos leitores para o seu annuncio que vai em outra parte do *Diario*.

Escusamos addicionar palavras em sentido lisongeiro á esse laboratorio, pois que são obvias as vantagens que delle resultam para o publico.

— Falleceu no decimo dia de viagem deste porto para o do Rio de Janeiro o capitão do brigue brasileiro *Almirante*.

Havendo sahido d'aqui já adoentado, peiorou no decurso da viagem, vindo afinal a succumbir.

— Sobre a cultura do algodão lemos o seguinte no *Jornal do Commercio* da provincia da côrte:

Por um negociante inglez desta praça fomos obsequiados com a carta seguinte:

« Hão de lembrar-se que ha alguns mezes passados appareceram na sua *Gazetilha* algumas considerações a respeito de varias maçãs de algodão recebidas de um morador da rua do Conde, em cujo terreno tinham ellas sido cultivadas.

« Por uma casualidade cheguei a alcançar algumas dessas maçãs da mesma pessoa por intermedio de um meu conhecido, e como sempre deseje (embora por via indirecta) augmentar o commercio deste paiz, e reconheço que o cultivo do algodão diminuindo nelle progressivamente vai quasi ficando esquecido, remetti duas dessas maçãs a um negociante de Manchester, que as apresentou á companhia organisada para o supprimento do algodão (*Cotton Supply Association*), e do secretario desta recebeu um officio dizendo-lhe que a amostra fôra das melhores que tinha visto de producto brasileiro, e que a avaliava em 9 d. por libra.

« Recebi esse officio pelo ultimo paquete inglez e o enviei á pessoa de quem recebi as referidas amostras para fazer delle o uso que lhe aprouver, e se fôr possivel, estimular a cultura do producto em maior escala.»

Essas poucas linhas são sufficientes para demonstrar a attenção que nos deve merecer essa fonte de riqueza que nos indicam, e que a uberdade do nosso solo nos descobre, e deixa avaliar.

Ás reflexões que recentemente fazemos sobre este assumpto não accrescentaremos uma palavra, sendo de tão facil intuição a sua importancia.

Como então, observaremos que o nosso interesse claramente nos induz a figurar com mais um producto entre os paizes que sabiamente teem aproveitado o seu territorio mais ou menos fertil, porque é por meio desse emprego consciencioso do bem natural que possuimos que augmentaremos o nosso capital, que ha de crescer a nossa riqueza.

Trabalhemos; ahi está o solo vasto e fecundo, ahi está o clima propicio; falta o trabalho, falta o esforço humano; appareça elle, pois, embora como ensaio, como estréa de maiores feitos, e os resultados da tentativa hão de premiar a dedicação dos que a tiverem realisado.

— Foi demittido por portaria de 3 do corrente o subdelegado de Quipapá, o Sr. Vicente Campello de Araujo.

Depois das arguições que se lhe fizeram, não podia ser outro o procedimento da autoridade superior.

— Acha se nomeado provisoriamente o Sr. José Pereira da Costa Miranda para exercer os officios de tabelião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos, residuos o capellas do termo do Exú.

— Em substituição do Sr. João Antonio da Silva Pessoa, que pedira demissão de guarda da casa de detenção, foi nomeado o Sr. João Ferreira Loureiro.

— Para partidor e contador do termo do Exú foi provisoriamente nomeado o Sr. Domingos da Silva Saldanha; e *para partidor sómente* do mesmo termo o foi o Sr. José Firmo Pereira do Lago.

— No dia 1° do corrente assumio interinamente a directoria do hospital militar o primeiro medico do estabelecimento Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, sendo dispensado o Sr. tenente coronel José Antonio Pinto.

— Chegou á este porto vindo da Bahia o Sr. capitão-tenente Bernardo Antonio Loureiro que passa á commandar aqui o brigue-barca *Itamaracá*, devendo o Sr. capitão de fragata João Gomes de Aguiar passar á commandar a corveta *Dous de Julho*, da estação da Bahia.

— O praso para o recolhimento das notas de 20$000 rs. da caixa filial desta cidade, não foi prorrogado, como alguem entendeu. Dentro em pouco deverá elle findar, e começar o desconto á razão de 10 por cento mensalmente, pelo que os possuidores deverão apressar-se a recolhe-las, afim de não soffrerem perda.

— Passageiros do vapor *Paraná*, vindo dos portos do sul: —Serafim Francisco de Carvalho, Antonio M. Machado Junior, D. Joanna Paulina de Siqueira, Sebastião Accioli Santiago Ramos, Pedro Eugenio de Cerqueira Lima, D. Rosa Rodrigues da Silva, Luiz Maria de Freitas Albuquerque, Octaviano Augusto de Moraes Sarmento, tenente José Antonio de Moraes e 2 filhos, Domingos Ferreira Maia, José Rodrigues Pinto Coimbra, D. Juan Anglada Filho, D. Antonia Dovila, D. Joanna Cortez e 2 filhos, capitão-tenente Bernardo Antonio Loureiro, sua senhora, 8 filhos e 5 escravos, 2° cadete Cypriano de Souza Mello, dito Felix Coimbra de Souza, 5 desertores do 2° batalhão, ex-praça Manoel Tavares de Jesus e sua mulher, Eugenio José Neves de Andrade, José Joaquim de Oliveira, Francisco Duarte das Neves, José Antonio de Almeida Guimarães, Antonio Teixeira Pinto, Dr. Antonio de Carvalho Raposo, José Pereira dos Santos, Mariano Lopes Rodrigues e sua senhora, Quintina Joaquina, Francisco Ramiro Saldanha, Ceciliano Manoel de Almeida, 5 desertores do 2° batalhão de infantaria.

Seguem para o norte:

Dr. Ambrozio Leitão da Cunha, sua senhora, 4 filhos, 5 escravos e [illegible] [illegible]

— Passageiros da barca portugueza *Flor de S. Simão*, sahida para Lisboa: — [illegible] Castello Branco, Estevão Paes Barreto, [illegible] Ferrão Castello Branco, Raphael [illegible] Pimentel.

— Passageiros do vapor *Persinunga*, sahido para os portos do sul: — Carlos Henrique Low, Manoel Pereira de Castro, [illegible], sua senhora e 4 escravos, [illegible] José da Silva Graça, Bartholomeu Cappinetti, Francisco Ribeiro Alves, Gaspar Pereira da Silva, José Venceslão Maciel Pinheiro e 1 filho, Joaquim Anastacio da Cunha, José Justiniano de Souza M., Henrique da Cunha Rodrigues, José Candido de Lima, F. Theodorico de Castro, Herculano Antonio, Tiburcio Valeriano Baptista, Pedro Corrêa da Silva, Selyro Corrêa de Araujo, Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque e 1 criado, Dr. Balbino Cesar de Mello, Bento Joaquim de Medeiros, os criminosos Joaquim Alves de Lima e João Barbosa de Souza, e 3 praças, Luiz Costa, Antonio Xavier da Costa, Antonio José de Abreu, Bento Joaquim de Medeiros, Manoel Tavares Cordeiro, os criminosos João Baptista da Silva, Antonio Ferreira, Joaquim José da Cunha e 6 praças.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se no dia 5 para o consumo desta cidade 101 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 5.

João, Pernambuco, 3 mezes Bôa-vista, desenteria.

Alexandre, Pernambuco, 30 annos, solteiro, escravo, Bôa-vista, peneumonia.

Amelia, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio, colite.

Um parvulo encontrado morto na porta do convento de S. Francisco.

Brigida Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, viuva, Bôa-vista, febre perniciosa.

Amelia, Pernambuco, 14 mezes, S. José, convulsões.

— Falleceram durante a semana 46 pessoas, sendo: homens 13, mulheres 9, parvulos 16, livres, homens 3, mulheres 3, parvulos 2, escravos.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 5 DE OUTUBRO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Uchôa Cavalcanti e Assis, faltando os Srs. desembargadores Rocha Bastos, Silveira e Guerra, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Aggravante, Maria Senhorinha do Livramento; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Costa Motta, e Assis.

Deu-se provimento.

Aggravante, Figueiredo & Irmão; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Motta.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, e Gitirana.

Deu-se provimento.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, o juizo; appellado, Bento Francisco de Macedo.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Gorreia da Silva.

A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Romão José de Carvalho.

A' novo jury.

Appellante, José Francisco Nunes; appellado, Alvaro Jorge da Silva Loureiro.

Reformou-se a pena para o grão medio.

Appellante, o juizo; appellado, José Leandro de Araujo.

A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Germano Bispo de Amorim.

A novo jury.

Appellante, Manoel Romão dos Santos; appellado, o juizo.

Nullo o processo.

Appellante, Manoel Bezerra Leite; appellado, o juizo.

A' novo jury.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Bernardo José da Rocha.

Appellante, Antonio Francisco do Nascimento; appellado, o juizo

Appellante, o promotor; appellado, Manoel Antonio de Andrade.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Pereira Lima.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim José de Santa Anna.

Appellante, o juizo; appellados, Mathias e Antonio, escravos.

Appellante, Manoel Francisco dos Santos; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Manoel Frazão.

Appellante, o juizo; appellado, José Paulino de Mello e outro.

Appellante, o juizo; appellado, José Galdino Pereira de Assis.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes:

Appellante, D. Maria Teixeira da Silva; appellado, Joaquim José de Brito.

Appellante, Manoel Joaquim da Silva; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, José de Barros Lima.

Appellante, o juizo; appellado, Jesuino Honorato dos Santos.

Appellante, Trajano Pereira de Oliveira; appellado, o juizo.

Appellante, Antonio Manoel de Sampaio; appellado, o juizo.

Appellante, o promotor; appellada, Francelina Maria de Mello.

Appellante, o juizo; appellado, Domingos Rodrigues Barbosa.

Appellante, o juizo; appellado, Alexandrino Alves de Oliveira.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Candido de Figueiredo.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Caetano Santiago, o aggravo de petição:

Aggravante, Antonio Francisco de Oliveira Rosellos; aggravado, o juizo.

— As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio da Motta Cavalcanti.

Ao Sr. desembargador Gitirana, as appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel, escravo.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, as appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Francisco de Hollanda Cavalcanti.

Ao Sr. dessembargador Peretti, o aggravo de petição:

Aggravante, José Rodrigues do Passo; aggravado, o juizo.

— As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, José, escravo.

Ao Sr. desembargador Costa Motta, as appellações crimes:

Appellante, o promotor; appellados, Joanna Maria e outro.

— O recurso de eleições:

Recorrente, Decio de Aquino Fonseca; recorrido, o conselho.

Ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti, o aggravo de petição:

Aggravante, David William Bowman; aggravado, o juizo.

— As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, João Bento Ferreira.

Ao Sr. desembargador Assis, o aggravo de petição:

Aggravante, Ribeiro & Lobo; aggravado, o juizo.

A' 2 horas encerrou-se a sessão.

Balancete da receita e despeza da camara municipal do Recife, no mez de fevereiro de 1861.

Receita.

Saldo em 31 de janeiro de 1861	1:976$240
Exercicio de 1860 a 1861.	
Imposto de aferições e licenças, n. [illegible]	144$000
Idem sobre fogo de artificio, n. 42 a 49	8$000
Idem de estabelecimento da freguezia do Recife, n. 2 a 96	158$000
Idem de estabelecimento da freguezia de S. Antonio, n. 1 a 38	94$000
Idem de estabelecimento da freguezia de S. José, n. 297	18$000
Idem de estabelecimento da freguezia da Bôa-Vista, n. 9 a 91	62$000
Idem sobre curraes de peixe, n. 1	5$000
Idem de 40 rs. por pé de coqueiro, n. 3	83$330
Multas pelo fiscal do Recife, n. 20 a 29	34$000
Idem pelo fiscal de S. Antonio, n. 3 e 4	45$000
Idem pelo fiscal de S. José, n. 4 a 70	124$000
Idem pela delegacia, n. 9 a 70	16$000
Idem pelo codigo do processo, n. 2 e 3	280$000
Ribeira da freguezia de S. José	59$952
Idem da Bôa-Vista, n. 9	19$000
Depositos, n. 4 a 7	11$150
Cemiterio publico, n. 5	1:071$800
Exercicio de 1859 a 1860.	
Imposto de estabelecimento da freguezia da Bôa-Vista, n. 232 237	12$000
Multas pelo registro de 26 de agosto de 1851, n. 589 a 594	24$000
Casa da rua da Soledade, n. 1	144$500
Exercicio de 1858 a 1859.	
Imposto de estabelecimento da freguezia da Bôa-Vista, n. 231	2$000
Multas pelo registro de 24 d'agosto de 1851, n. 563	4$000
	4:396$792

Despeza.

Com o expediente e impressões, n. 6	4$000
Com a folha dos ordenados, n 9 e 70	2:389$950
Com o tribunal do jury e eleições, n. 7 a 70	234$800
Com a limpeza das ruas, n. 51 a 54	140$000
Com eventuaes, n. 34 a 38	137$640
Com o cemiterio publico, n. 5	1:041$966
Saldo em 28 de fevereiro de 1861	447$470
	4:376$792

Camara municipal do Recife, 5 de março de 1861.

O procurador

Jorge Victor Ferreira Lopes.

Publicações a pedido.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.—Vou occupar algumas linhas do seu acreditado jornal: não tenho em vista ser considerado como escriptor publico, (porque nem para particular tenho prestimo): tenho tão somente o desejo de esclarecer factos, que por mal narrados, não servem senão de maldizer; e com quanto não me digam respeito, comtudo julgo do meu dever não conservar silencio; por isso rogo a V. o favor de dar publicidade a esta e a ás quatro linhas inclusas.

Sou de V. amigo e attento criado.

A. S. Romos.

Coimbra, 27 de juhno de 1861.

D'entre os muitos deveres que temos a cumprir, uns impostos pelo Creador, outros pela sociedade, sobresahe, (depois do que nos manda amar ao proximo como a nós mesmos), o amor que devemos dedicar a nossa patria; quem, tendo um bocadinho de brio, sentimentos, coração finalmente, poderá ouvir maldizer, ou mesmo desdenhar da sua, ou de cousas della?—Apparent rari!

Por isso, julgo do meu dever não me fazer surdo a certas correspondencias que por vezes tenho lido, publicadas em jornaes portuguezes. Estou certo, que seus autores teem em vista desfazerem no Brasil: creio; mas o que é certo, é que ellas apparecem, e que a maior parte dellas podemos alcunhar de falsas.

Dizem:—os portuguezes que vão para o Brasil, morrem todos de febre amarella; querendo com isso fazer que a emigração para aquelle paiz abençoado seja muito diminuta.

Direi:—temos annualmente na estação calmosa a epidemia das febres, e realmente morrem dellas grande numero de portuguezes. Pergunto aos que tanto escrevinham, e tanto medo teem da *bicha* se sabem o que é febre amarella, quaes os motivos que a ella dão causa, e qual o systema facilimo della ser atalhada em sua marcha devoradora? Eu peço licença para responder, mesmo porque assim escuso ouvir algum disparate. A causa causarum é o consul geral de Portugal n'aquelle imperio.

Refiro-me neste artigo só ao Rio de Janeiro, por ser o porto que maior numero de colonos importa; e ao consul de Portugal, com preferencia aos de outras nações, porque este é o que menos se importa com seus patricios, por isso que delle depende parte de tantas desgraças.

E' o consul, repito: porque esse senhor sabendo a differença dos dous climas, das comidas, principalmente das fructas; sabendo (como deve saber) que das grandes agglomerações se gera quasi sempre a epidemia, mormente quando esta tem lugar no porão de um immundo navio; vivendo (como vive ou deve viver) em boas relações com o governo imperial, e com a associação colonisadora, devia por dever de christão, (pouhamos de parte os de seu cargo como autoridade) fazer com que aquella pobre gente, (que com os pessimos alimentos, e commodos de bordo já lá chegam transparentes) poucas horas depois de fundeado o navio, o abandonassem, e em terra, em armazens espaçosos e arejados, longe do foco das febres, esperassem pelos seus engajamentos, visitando-os em pessoa, e não só dizendo, mas menos pedindo, para que se abstivessem de comer desta ou daquella fruta, e para que sejam regrados em seus habitos; inspeccionar a qualidade de alimentos que lhes é ministrado, e dizer-lhes que prefiram os engajamentos para o campo, aos da cidade.

Uma legoa fora do litoral, não se conhece tal molestia. O portuguez que vai buscar fortuna ao Brasil, adquire-a hoje em menos tempo na vida agricola, que na commercial.

Tem um pobre colono todos os indicios de uma sezão: está a bordo ou mesmo em terra (mas entregue a um agente barbaro), julga estar a lutar com o frio intermittente; quando muito, deita-se esperando que este se vá, e que lhe sobrevenha o suor; espera, farta-se de esperar, não o soccorrem, e lá se vai para os anjinhos! Não achou uma alma christãa quem lhe desse um purgante, uns sedoriferos, sinapismos, etc.!!

O consul, toma logo nota (ao menos cumpre bem essa parte de sua missão) e remette para cá uma estatistica medonha de 300, e mais casos fataes, occorridos no decurso de um mez, sem ter outro fim em vista que, o que os horteloes teem quando depois de semearem um leirão de planta, espetam um Judas de palha, para espantar os passeros, que mortos de fome vão alli fartar-se!!

Digam agora, o Brasil é o sorvedouro e o inferno onde vão morrer milhares de portuguezes!! Digam antes, e dirão com verdade —nossos compatriotas morrem ao desampero emquanto não se engajem, pois que depois de o estarem, principalmente se for com patrões brasileiros, de sorte que na sua patria e no seio de suas familias não tinham nem melhor passadio nem mais cuidado no tratamento de suas doenças.

Servirão as correspondencias a que me refiro, para intimidar os pobres, que larjão do torrão natal. (o bolo) [illegible] se lembrem de ir ao Brasil [illegible] com que [illegible] os seus dias [illegible] que deixar a suas familias, [illegible] que [illegible] eternamente [illegible]?! Se é este o fim que teem em [illegible] quando [illegible], [illegible] que é uma falta de senso e de [illegible].

[illegible] enriquecer a si e á [illegible] Que milhões não tem hoje a provincia do Minho e mesmo a Beira, [illegible] em algibeiras de quem, [illegible] quando para o Brasil foram, se [illegible]?!

Querem dizer, que não lhes chega á lingua, quando dizem que no Brasil hoje não se faz fortuna, mesmo depois de costumado ao clima, trabalhando-se muito; e não dizem qual a causa! Bom digo eu: querem escrevinhar para ter que dizer, e não dizem o que deviam dizer, ou começam e não acabam, no que (perdão) mostram ignorancia e maldade. Não fazem hoje fortuna os que nascidos e creados em Portugal, não [illegible] mais que um [illegible] e uma [illegible] (quando a teem) [illegible] ao Brasil, [illegible] ventura de [illegible], quantas [illegible] de um anno inteiro, que é [illegible] consumida em bom relogio, casaca, [illegible] lechas, etc.

Quem estiver habilitado para me desmentir, appareça, mas não com o fim, ou o espirito de questionar, mas sim de convencer. Quem for para o Brasil, com tenção de trabalhar, e economisar, volta com fortuna, que para os que não forem ambiciosos, chega-lhes para virem viver independentes, sem ter que sujeitar-se a empregos publicos, ou a ordens de alguem.

Concluo dizendo:—o Brasil está melhor, do que em 1,500, quando Pedro Alvares Cabral o descobrio. Então, era um composto de mattas virgens, e nada mais: hoje, tem mattas virgens, mas tem para melhor uma infinidade de magnificas cidades, estradas de ferro, rios encanados, etc., etc. No Brasil (disse um celebre viajante inglez, cujo nome não me lembra) só morre de fome, quem tiver preguiça de comer: em Portugal (digo eu) morre de fome, quem quizer ser homem de bem, e quem não tiver um bom padrinho, pois poucos recursos encontrará de que possa lançar mão, para adquirir com que descançar na velhice.

Coimbra, 27 de junho de 1861.

A. S. Ramos (Pernambucano.)

(Do *Conimbricense*.)

COMMERCIO.

Novo Banco de Pernambuco.

O banco paga o 7· dividendo de 12$ por acção, relativo ao semestre findo em 31 de auoxiorsoagomp.otpsad

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 4	103:495$900
Idem do dia 5	29.575$809
	133:071$709

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	97	
» » com generos	43	
		140
Volumes sahidos com fazendas	255	
« » com generos	246	
		501

Descarregam hoje 7 de outubro.

Barca americana—União—mercadorias.

Brigue americano—F. Curhing—carvão.

Barca ingleza—Stella—tijolos.

Brigue portuguez—Margarida—farinha.

Brigue inglez—Barckhill—ferro.

Brigue hanoveriano—Jupiter—carne de charque.

Importação.

Brigue nacional *Mafra*, vindo do Rio-Grande do Sul, consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou o seguinte:

10,076 arrobas de carne secca de charque, 194 ditas de sebo em rama, 95 ditas de graxa em bexigas, 65 couros vacuns seccos á ordem; e mais uma porção de cobre velho de forro de navio.

Exportação

Do dia 4 de outubro.

Brigue portuguez *Flor de S. Simão*, para Lisboa, carregaram:

Carvalho Nogueira, & C., 185 saccos com 925 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Relampago*, para Lisboa, carregaram:

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, 71 couros com 1,492 libras.

Guilherme Augusto Ricardo, 195 saccos com 599 arrobas e meia de gomma.

Brigue inglez *Phanton*, para New-York carregaram:

Krabbe Whately & C., 3,500 saccos com 17,500 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 4	3.033$770
Idem do dia 5	1:890$815
	4:924$585

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 4	11:494$025
Idem do dia 6	927$456
	12:421$481

PRAÇA DO RECIFE

5 DE OUTUBRO DE 1861.

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista Semanal.

Cambios	Saccou-se sobre Londras a 25 1/4, 25 3/8, e 25 1/2 d. por 1$ rs., sobre Paris a 360 rs. por franco, e sobre Lisboa a 112 por cento de premio, montando a £ 30,000 os saques da semana.
Algodão	O de Pernambuco escolhido vendeu-se a 9$800 rs. por arroba, e o regular a 7$600. O de Maceió posto a bordo a 10$200 rs., e o da Parahiba a 10$400 rs. por arroba.
Assucar	O branco vendeu-se de 2$800 a 3$600 rs., o somenos a 2$500 rs., mascavado purgado a 2$000 rs., e o bruto a 1$900 rs. por arroba.
Couros	Os seccos salgados venderam-se a 170 rs. a libra.
Arroz	O pilado da India vendeu-se de 2$600 a 2$800 rs., o de Maranhão de 3$600 a 2$500 rs. por arroba.
Azeite dôce	O de Lisboa vendeu-se a 3$ rs. por galão, e o do Estreito a 2$700 rs.
Bacalhão	Em atacado obteve a 11$600 rs., e a retalho de 12$000 a 12$500 rs. a barrica, ficando em ser 7,000 quintaes.
Batatas	Venderam-se de 800 a 1$000 rs. por arroba.
Bolaxinha	Vendeu-se de 4$000 a 4$500 rs. a barriquinha.
Café	Vendeu-se de 6$000 a 7$000 rs. por arroba.
Chá	Idem de 2$200 a 2$500 rs. por libra.
Carne secca	A do Rio Grande vendeu-se de 2$500 a 3$800 rs. por arroba, e a do Rio da Prata de 2$500 a 2$800 rs. por arroba, ficando em ser 58,000 da primeira, e 4,000 da segunda.
Carvão de pedra	Vendeu-se de 14$000 a 17$000 rs. tonelada.
Cerveja	Vendeu-se de 3$500 a 6$000 rs. a duzia de garrafas.
Farinha de trigo	Tivemos dous carregamentos, e parte de outro: Retalhou-se a 22$000 rs. a de Richmond, 17$000 a 22$000 rs. a de Philadelphia, 16$800 rs. a de Baltimore, e de 27$000 a 28$000 rs. a de Trieste, ficando em ser 800 barricas da primeira, 15,720 da segunda, 1,[illegible] ditas da terceira, e 4,[illegible] da ultima, ao todo 22,[illegible] barricas, e 800 saccos do Chile, tendo-se vendido algumas ditas a [illegible] rs. cada um.
[illegible]	[illegible]
Manteiga	[illegible]
Oleo de linhaça	[illegible]
Queijos	Os [illegible] venderam-se de [illegible] a 2$[illegible] rs.
Toucinho	O de Lisboa vendeu-se de 8$500 [illegible] rs. por arroba.
Vinagre	O de Portugal vendeu-se de 110$ a 120$ rs. a pipa.
Vinhos	O de Lisboa vendeu-se de 220$ a 260$ a pipa, e de outros paizes de [illegible] a 220$000 rs. a dita.
Velas	As de composição venderam-se a 720 rs. a libra.
Descontos	O rebate de lettras regulou de 9 a 12 por cento ao anno, descontando a caixa cerca de 250 contos de reis de 9 a 10 por cento ao anno.
Fretes	De 30 a 40— nominal, por falta de navios.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

Pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação. — Semana de 7 a 12 do mez de outubro de 1861.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$500
Agua rdente de cana	canada	$640
Idem restilada ou do reino	»	$280
Idem caxaça	»	$400
Idem genebra	»	380
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	850
Algodão em caroo	arroba	2$400
Idem em rama ou em lã	»	9$800
Arroz com casca	»	1$000
Idem descascado ou pilado	»	2$800
Assucar mascavado	»	2$000
Idem branco	»	3$000
Idem refinado	»	$
Azeite de amendoim ou mondobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$920
Idem de mamona	»	1$440
Batatas alimenticias	arroba	1$200
Bolacha ordinaria propria para embarque	»	4$000
dem fina	»	8$000
Café bom	»	7$500
Idem escolha ou restolho	»	5$000
Idem terrado	libra	300
Caibros	um	360
Cal	arroba	160
Idem branca	»	320
Carne secca charque	»	3$500
Carvão vegetal	»	1$600
Cera de carnauba em bruto	libra	240
Idem idem em velas	»	400
Charutos	cento	2$500
Cocos seccos	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	170
Idem seccos espichados	»	220
Idem verdes	»	100
Idem de cabra cortidos	um	300
Idem de onça	»	11$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	500
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	20$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca	alqueire	2$500
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijão de qualquer qualidade	»	1$500
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	»	21$000
Idem ordinario ou restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	13$500
Idem ordinaro restolho	»	5$500
Gomma	arroba	2$800
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Toros	»	11$000
Lenhas e esteios	um	50$000
Mel ou melaço	canada	240
Milho	arroba	1$000
Páo brasil	quintal	10$000
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava	molhos	200
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	5$000
Pranchões de amarello de dous custados	uma	16$000
Idem louro	»	8$000
Sabão	libra	100
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$500
Sola ou vaqueta	uma	2$600
Taboas de amarello	duzias	104$500
Idem diversas	»	70$000
Tapioca	arroba	3$200
Traves	uma	8$000
Unhas de boi	cento	$320
Vinagre	canada	$280

Alfandega de Pernambuco 5 de outubro de 1861.

O primeiro conferente.—Clemente José Ferreira da Costa.—O segundo conferente, José Lhomaz de Aguiar Pires Ferreira.

Approvo. Alfandega de Pernambuco 5 de outubro de 1861.—Barros.

Conforme o 3.° escripturario. —João José Pereira de Faria.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 5.

Rio de Janeiro e portos intermedios—8 dias, e do ultimo pôrto 16 horas, vapor « Paraná, » commandante o capitão-tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão.

Rio Grande do Sul — 37 dias, patacho brasileiro « Tigre, » de 163 toneladas, capitão Manoel G. de Oliveira Magano, equipagem 10, carga 8,000 arrobas de carne secca; a Baltar & Oliveira.

Bahia—15 dias, brigue brasileiro « Conceição, » de 177 toneladas, capitão João Flores do Amaral, equipagem 10, carga farinha de trigo; a Azevedo & Mendes.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa—barca portugueza « Flor de S. Simão, » capitão Domingos Pereira Lima, carga assucar e outros generos.

Portos do Sul—vapor nacional « Persinunga, » commandante Manoel R. dos Santos Moura.

Parahiba—patacho inglez « Undene, » capitão James Hefferman, carga bacalhão.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS.

DIA 5 DE OUTUBRO.

Horas.	Athmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6	Cumulus	SO	Regul.	73	22,8	74	0	758,8	30,08
9	»	Cal.	Calma	80	26,6	69	0	760,	30,12
12 dia	»	E	Bonan.	81	27,2	65	0	760,	30,12
3 da t.	»	»	Regul.	79	26,1	65	0	759,3	30,1
6	»	ESE	Fresco	74	23,3	67	0	758,8	30,08

A noite clara, vento ENE regular até ao amanhecer que rondou para a terra.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 5 h 16' da tarde, altura 7, p.

Baixamar as 11 h 8' da manhã, altura 0,8 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 5 de outubro de 1861.

ROMANO STEPPLE,

1.° secretario.

Editaes.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente manda fazer publico, que no dia 31 deste mez, perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra dos reparos do empedramento da estrada da Victoria, no lugar denominado—Socorro—avaliada na importancia de 3:175$000 réis.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima declarado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de outubro de 1861.

O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª Os reparos de [illegible] serão executados de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de [illegible].

2ª O arrematante dará principio á obra no prazo de oito dias e a concluirá no de trez mezes, contados como determina o artigo 31 do regulamento das obras publicas.

3ª A importancia da arrematação será paga quando a obra for concluida e recebida.

4ª Nenhuma reclamação, tendo por fim receber indemnisação, será attendida qualquer que seja a natureza da allegação em que se funde.

5ª Em tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente mez, manda fazer publico, que no dia 24 deste mez, perante a junta da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra de 450 braças de empedramento em diversos logares da estrada da Victoria, avaliada na importancia de réis 7:986$000.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de outubro de 1861.

O secretario,

A. Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª As 450 braças ou empedramento nos diversos pontos da estrada da Victoria, serão executados de conformidade com o orçamento approvado dela directoria em conselho, e submettido a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 7:986$000.

2ª O arrematante dará principio a obra no prazo de 15 dias e a concluirá no de quatro mezes, ambos contados segundo o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3ª A importancia da obra será paga em tres prestações iguaes, em vista do attestado do engenheiro, certificando ter feito o arrematante um terço da obra.

4ª Nenhuma reclamação, que tenha por fim pedir indemnisação, será attendida, quaesquer que sejam as allegações em que se funde.

5ª Em tudo o mais, que não vai especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da renda dos predios do patrimonio dos orphãos, foi transferida para o dia 17 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de outubro de 1861.

O secretario,

A. F. d'Annunciação.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber que por este juizo será arrematado por tres praças consecutivas, o arrendamento por um triennio da casa da rua do Crespo n. 14, servindo de base á arrematação o preço annual porque está arrendada de 2:000$000, sob as condições exaradas no escripto que se acha em poder do porteiro deste mesmo juizo Amaro Antonio de Faria.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado sob meu signal e sello ou valha sem sello ex-causa.

Cidade do Recife de Pernambuco 1 de outubro de 1861.—Eu Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Ernesto de Aquino Fonseca.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 2 do corrente, manda fazer publico, que a arrematação da obra da bomba que tem de ser construida, proxima ao engenho Paulista, na estrada do norte, terá lugar no dia 7 deste mez, e não a 10, como se acha annunciado.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, em 4 de outubro de 1861.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a arrematação dos concertos de que precisa o edificio em que funcciona o collegio dos orphãos de Santa Thereza em Olinda, ficou transferido para o dia 10 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, em 4 de outubro de 1861. — O secretario,

Antonio F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 de setembro proximo findo, manda fazer publico que no dia 17 do corrente se ha de arrematar a quem por menos fizer, o fornecimento dos objectos precisos ao collegio dos orphãos, os quaes vão abaixo declarados.

Agua por mez	19$200
Azeite de carrapato e velas de carnauba idem	39$000
Lavagem, engommado e concerto de roupa idem	55$000

A arrematação será feita por tempo de seis mezes, a contar do 1.º de novembro do corrente a 30 de abril proximo futuro.

As pessoas que quizerem fazer dito fornecimento, compareçam na sala das sessões da junta da fazenda, no dia acima declarado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de outubro de 1861.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico para conhecimento dos interessados o artigo 48 da lei provincial n. 510 de 18 de junho do corrente anno.

Art. 48. E' permittido pagar-se a meia siza dos escravos comprados em qualquer tempo anterior a data da presente lei independente de revalidação e multa, uma vez que os devedores actuaes deste imposto, o façam dentro do exercicio de 1861 a 1862, os que não o fizerem ficarão sujeitos a revalidação e multa em dobro, sendo um terço para o denunciante. A thesouraria fará annunciar por edital nos primeiros 10 dias de cada mez a presente disposição.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de julho de 1861.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que as arrematações dos concertos da cadeia da villa do Cabo, e bomba do engenho Paulista na estrada do norte, foram transferidas para o dia 10 do outubro proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de setembro de 1861.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— A camara municipal do Recife faz publico para conhecimento de seus municipes o officio abaixo transcripto, que recebeu do Exm. presidente da provincia, e convida-os a que, prestando toda a attenção para a recommendação de S. Exc., [illegible] de sua parte quanto lhes for possivel para que a cultura do algodão, e do trigo neste municipio se desenvolva de modo que possa dar um resultado satisfactorio, visto como pelas disenções [illegible] tar para o paiz.

Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 16 de setembro de 1861.—*Luiz Francisco de Barros Rego*, presidente.—Francisco Canuto da Boaviagem, official maior servindo de secretario.

Quarta secção.—Palacio do governo de Pernambuco em 10 de setembro de 1861.

A camara municipal da cidade do Recife já deve ter noticia das disenções civis, que actualmente agitam os Estados-Unidos da America do Norte, e que a guerra entre elles ateada, não póde deixar de ter prejudicado grandemente todos os seus trabalhos agricolas, resultando d'ahi, como facilmente se comprehende, não só a escassez dos artigos de sua producção, senão tambem, e como consequencia necessaria a elevação do preço de cada um delles.

Sendo os Estados-Unidos da America do Norte o paiz, d'onde se exporta a maior parte do algodão que alimenta as grandes manufacturas da Europa, e especialmente as da Inglaterra, e bem assim o trigo consumido no Brasil, a luta, que hoje pertuba aquelles estados, deve necessariamente acarretar uma crise, que é de recear não se faça esperar muito, por isso que, segundo informações minuciosas, se ha verificado que a cultura do algodão naquelles paizes tem definhado consideravelmente, e a exportação do trigo, e de outros cereaes para o Brasil tem decrescido tambem na mesma proporção.

Convido prevenir as serias difficuldades que semelhante estado de cousas nos pode trazer, vou chamar sobre assumpto tão importante a attenção da camara municipal da cidade do Recife, para que dando mais uma prova do seu patriotismo, procure persuadir aos lavradores, seus municipes, a conveniencia, ou antes a necessidade, de se promover na maior escala possivel; não só a cultura do algodão, que esta provincia já exporta, mas não em quantidade correspondente á fertilidade e prosperidade do terreno, senão tambem a do trigo, que tão satisfactoriamente produz nesta provincia, como o tem demonstrado diversas experiencias, ponderando-lhes ao mesmo tempo a opportunidade que as circumstancias actuaes lhes proporcionam de auferirem grandes vantagens e lucros certos dos esforços, que empregarem nesse numero de industrias.

O nosso algodão, por sua qualidade superior, goza do maior apreço e procura nos mercados estrangeiros, e o trigo que agora convém cultivar, como uma medida de prevenção, póde vir a ser mais uma fonte abundante de riqueza, que indemnisando generosamente os sacrificios que hoje fizerem os nossos lavradores desenvolverá os recursos do paiz e augmentará no futuro o bem estar da população.

Esta presidencia confia que a camara municipal do Recife, acompanhando o governo neste pensamento, se sentirá bastante animada para promover por todos os meios ao seu alcance o maior desenvolvimento possivel da industria agricola do seu municipio, relativamente á cultura dos dous generos, á que me tenho referido, cumprindo que me dê conhecimento de quanto fôr obtendo em desempenho das recommendações, que lhe ficam transmittidas.—*Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.*

A camara municipal da cidade do Recife faz publico para conhecimento de seus municipes que recebeu do Exm. presidente da provincia o officio abaixo transcripto, ao qual acompanha a relação dos productos, que podem ser apresentados neste municipio, e espera que todos concorram para que o convite do governo da provincia produsa o desejado effeito, e está prompta a dar todos os esclarecimentos, e apresentar todo o auxilio, que della depender para que se realise tão util ensaio, o qual terá lugar no dia 7 de novembro proximo futuro, como faz certo o segundo officio de S. Exc. de 13 do corrente, tambem abaixo transcripto.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão ordinaria de 16 de setembro de 1861.—Luiz Francisco de Barros Rego presidente, Francisco Canuto da Boa-viagem official maior servindo de secretario.

4.ª secção. — Palacio do governo de Pernambuco, em 4 de setembro de 1861. — Devendo ter lugar nesta cidade no dia 2 de dezembro vindouro, no palacio do governo, uma exposição dos productos naturaes e industriaes desta provincia, e das que lhe são limitrophes, ou lhe ficam mais proximas; de conformidade com as ordens imperiaes, recommendo a camara municipal do Recife, que, fazendo chegar esta noticia ao conhecimento de todos os seus municipes, procure por todos os meios ao seu alcance anima-los do desejo de concorrerem para a referida exposição com os productos, que alli pódem figurar e se acham especificados no cathalogo annexo as instrucções de que remette o incluso exemplar impresso; fazendo-lhes essa camara ver as grandes vantagens, que hão de resultar da referida exposição, não só para a agricultura, mas tambem para a industria do paiz, como um dos mais convenientes meios de animação para o desenvolvimento de tão importantes fontes de riqueza nacional, a que o governo presta a mais séria attenção, contando com o coucurso de todos os cidadãos, e especialmente das municipalidades, no empenho de preencherem por este modo um dos principaes fins de sua instituição.—Antonio Marcolino Nunes Gonçalves.

4.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 13 de setembro de 1861.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas em aviso, expedido em 19 de agosto ultimo, sob n. 18, que a exposição desta provincia deve ter lugar no mez de novembro, e não em dezembro, como por engano se diz nas instrucções, de que remetti a camara municipal da cidade do Recife um exemplar impresso em officio de 4 do corrente, apresso-me a communicar a mesma camara em additamento no meu citado officio, que a exposição será aberta nesta cidade no dia 7 de novembro proximo vindouro. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

Declarações.

Correio.

Pela administração do correio se faz publico, que as malas que deve conduzir o vapor costeiro «Jaguaribe», com destino á provincia do Ceará e portos intermedios, fecham-se hoje (7) as 2 horas da tarde em ponto.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos deste arsenal examinando na forma determinada no regulamento baixado com o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velame, amarras e ancoras dos vapores *Persinunga* e *Jaguaribe*, da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou tudo em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 5 de outubro de 1861.—João Baptista de Oliveira Guimarães, capitão de fragata, servindo de inspector.

Conselho de compras navaes.

Ordenando o Exm. Sr. presidente da provincia que se contrate de novo o fornecimento de pão e bolacha, no corrente trimestre á findar em dezembro proximo, para os navios da armada e estabelecimentos de marinha, com quem por menos o faça, servindo de base os contractos [illegible]

de uma a sete polegadas, para provimento indispensavel do almoxarifado de marinha, manda o conselho convidar aos que pretenderem vender [illegible] sujeitando-se [illegible] as condições do estylo a apresentarem suas propostas naquelle dia, até as 11 horas da manhã, em carta fechada.

Sala do conselho de compras navaes em 2 de outubro de 1861.

O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

VICE-CONSULADO
DE
S. M. Vittorio Emanuele II
REI DA ITALIA
EM
Pernambuco.

Tendo-se aberto na Italia uma subscripção para levantar um monumento ao insigne homem de estado, e grande patriota, o universalmente lastimado Conde de Cavour, e desejando-se com aquelle monumento attestar aos vindouros o reconhecimento dos Italianos pela grande obra da unidade, liberdade e independencia da nossa Peninsula, a qual tanto tem contribuido com a sua vasta intelligencia, com a agudeza do seu perspico engenho, com a sua energia da incrivel sua actividade, e com a assiduidade de suas grandes acções.

O abaixo assignado, vice-consul, residente nesta cidade, á instancia do Illm. Sr. consul geral de S. M. no Rio de Janeiro, convida a toda e qualquer pessoa que generosamente queira concorrer para a subscripção de uma acção a tão grande reconhecimento, de se dirigir ao vice-consulado italiano, rua do Trapiche n. 15, até o dia 15 do corrente mez de outubro. Pernambuco 3 de outubro de 1861.—O vice-consul,

José Teixeira Bastos

— Pela subdelegacia de policia da Capunga faz-se publico, que se ha recolhido á casa de detenção um preto, que diz ser escravo do Sr. José Claudino Pires, morador na rua da Praia, cujo preto foi preso por suppor-se estar fugido; quem se julgar com direito ao mesmo preto compareça neste juizo, que provando o seu dominio lhe será entregue.

Subdelegacia de policia da Capunga 4 de outubro de 1861.—O subdelegado, Manoel Gentil da Costa Alves.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o corpo da guarnição da provincia do Ceará.

2 castiçaes de latão.
1 copo de vidro.
4 caldeiras de ferro batido com tampas para 50 praças.
4 colheres de ferro.
4 espumadeiras.
2 enchadas.
4 garfos grandes de ferro.
1 prato de louça.
10 pás de ferro.
1 talha para agua.

Para provimento do armazem do arsenal de guerra.

40 meios de sola branca garroteada.
24 couros de lustre.
18 meios de sola de lustre.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhã do dia 9 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 2 de outubro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Exposição.

A commissão directora da EXPOSIÇAO' agricola e industrial, que tera' lugar no palacio do governo no dia 7 de novembro vindouro, manda pelo presente fazer publico que no dia 26 de outubro proximo começarão a ser alli recebidos os objectos que tenham de figurar na mencionada EXPOSIÇA'O. Sala das sessões da commissão 20 de setembro de 1861.—O secretario,

Joaquim Pires Machado Portella.

— Por não apparecer licitantes ao casco do brigue escuna *Xingu'*, manda fazer constar o Sr. capitão de fragata servindo de inspector deste arsenal, que é posto novamente em basta publica, na porta do almoxarifado, em os dias 1, 4 e 7 de outubro proximo, ás 11 horas da manhã, sob o valor de 533$333 réis, um terço menos da avaliação que lhe foi dado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 28 de setembro de 1861.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que José Fortunato dos Santos Porto e Julio Augusto Torres dissolveram a sociedade que tinham nesta praça sob a firma de Julio Augusto Torres & C., pelo contrato de 2 do corrente, que está registrado nesta data, ficando em virtude delle o ex-socio Porto encarregado da liquidação, e obrigado, finda esta, a desonerar o ex-socio Torres.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 4 de outubro de 1861.

Julio Guimarães.
Official-maior.

Avisos maritimos.

Para Lisboa

Segue viagem impreterivelmente no dia 8 do proximo outubro o brigue portuguez *Relampago*. Ainda recebe carga e passageiros a quem offerece boas accomodações, e trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 79 1º andar, ou com o capitão na praça.

Aracaty.

O hiate *Aracaty*, mestre João Henrique de Almeida, segue por estes dous dias para Aracaty: para carregar e passageiros, trata-se com Tasso Irmão.

Para o Assú.

O brigue brasileiro «Adelaide» de excellente marcha, tem resolvido seguir impreterivelmente nestes 4 ou 5 dias para aquelle porto, e o mesmo recebe carga á frete, para o que trata-se com os seus consignatarios Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Brigue nacional Veloz.

Recebe generos estrangeiros para o Rio de Janeiro.

BAHIA.

O palhabote nacional «Dous Amigos», capitão Francisco José de Araujo, segue para a Bahia em poucos dias; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

— J. A. Hener, capitão do patacho hamburguez «Fanny», vindo do Rio Grande do Sul, com destino para Falmouth para receber ordens, entrado neste porto para concertar as avarias que teve na viagem, precisa a risco maritimo de cerca de dez a 12 contos de réis sobre o casco, frete e o carregamento do dito navio: offertas em cartas fechadas no consulado de Hamburgo até quarta-feira 9 do corrente ao meio dia.

— Walter Thompson, capitão da barca ingleza «Collina», (consignatario Henry Gibson) precisa tomar a risco maritimo, a quantia de cerca de 25:000$ em moeda deste imperio, para occorrer aos gastos de costeio e outros com a mesma barca neste porto, onde foi completamente concertada e se acha prestes a seguir viagem para Liverpool inteiramente carregada, a risco comprehendendo o casco, apparelho e mais aprestos da referida barca e sobre o frete da carga que conduz ao indicado destino. Os pretendentes queiram fazer suas propostas dentro em tres dias, em cartas fechadas, dirigidas ao consulado britannico nesta cidade.

— N. O. Bieber & C. successores como consignatarios da barca ingleza Lima e por ordem do capitão John Gardyne, fazem sciente a quem interessar possa que não se responsabilisam por contas contrahidas (de hoje em diante) pelo Sr. L. I. F. Seaton, capitão que foi do dito navio e da tripolação. Recife 5 de outubro de 1861.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Vianna, sahirá para os portos de sua escala no dia 22 do corrente mez ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para
o
Rio de Janeiro,

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional «Veloz», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara', e Acaracu'.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 7 de outubro as 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro.

A barca nacional «Restauração» segue viagem impreterivelmente no dia 15 do corrente, ainda recebe alguma carga a frete, e escravos para ambos os portos: trata-se com os consignatarios Marques Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do norte até o dia 10 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas, dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Pará.

O patacho «Emulação» segue em direitura ao porto indicado; para o pouco que lhe falta, trata-se com Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 8.

Leilões.

LEILÃO
A 8 do corrente.

Saunders Brothers & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de 488 barricas de farinha de trigo das marcas Baltimore e Ohio, vindas proximamente pelo patacho inglez «Undine», e descarregadas sexta-feira ultima

Terça-feira 8

do corrente, ás 11 horas da manhã em ponto, no seu armazem sito no caes d'Apollo, perto da ponte nova do Recife.

LEILÃO
Terça-feira 8 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

Pelas 10 horas da manhã do mencionado dia, o referido agente fará leilão no armazem n. 11 da rua do Vigario

DE

Moveis de diversas qualidades, lenços, vidros e uma infinidade de objectos que estarão expostos ao exame dos concurrentes.

Pretende igualmente vender sem limite de preços, grande quantidade de colletes de velludo seda, cachemira, fustão e brim brancos e por isso previne aos Srs. logistas que vendem obras feitas que não percam a occasião de tão boa pechincha.

LEILÃO

Francisco Gomes de Oliveira faz leilão por conta de quem pertencer de cerca de 800 barricas com farinha de boa conhecida marca Fontana, e de qualidade regular, chegadas ultimamente em lotes a vontade dos compradores

terça feira 8 do corrente no armazem trapiche Livramento no Forte do Mattos.

LEILÃO
DE

Candieiros de gaz, latas com gaz, figuras para mesas, quadros com lindas pinturas, cestos e balaios para diversos misteres, bengalas de differentes qualidades, ternos completos de bandejas de differentes gostos, espingardas e mais artigos desnecessario de enumerar.

HYPPOLITO

continuara' o leilão dos objectos acima mencionados por ordem do Sr. Antonio Duarte Carneiro Ramalho: quinta-feira 11 do corrente as 11 horas em ponto na exposição dos candieiros economicos sito na rua Nova.

Pede-se concurrencia, pois tudo se vendera' sem limite algum.

Leilão

Terça-feira 8 do corrente,

O agente Hyppolito com autorisação do capitão do patacho hamburguez Fanny, e com licença do Illm. Sr. inspector da altandega e com permissão e presença do Sr. vice-consul de Hamburgo levara' a leilão por conta e risco de quem pertencer os objectos seguintes:

Um mastro quebrado.
Um mastareo de velacho.
Um dito de joanete.
Uma verga de joanete
Duas velas de estaes.
Uma vela de velacho.
Uma dita de joanete.
Um lote de diversos cabos.

Terça-feira 8 do corrente as 11 horas em ponto no armazem do Sr. barão do Livramento caes d'Apollo, as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
PREDIO.

Terça-feira 8 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente autorisado pelos herdeiros e interessados da casa terrea n. 33 da rua dos Pescadores, venderá em leilão publico no mencionado dia e pelas 11 horas da manhã no armazem da rua do Vigario n. 11.

A dita casa terrea de pedra e cal que tem de frente 20 palmos e meio e 74 palmos e meio de fundo, com um bom quintal murado de 20 palmos de largura e 77 de comprimento, tudo em chãos proprios, com cacimba meeira.

Para melhores informações podem os pretendentes entenderem-se com o dito agente.

Na mesma occasião vender-se-hão varios objectos entre elles diversas obras antigas e modernas de ouro de lei, pertencentes a uma pessoa que se retirou da provincia, e que deixou ordens para vender-se sem limites.

LEILÃO
A 7 do corrente.

Parente Vianna & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do mais completo sortimento de ferragens finas e grossas de todas as qualidades e de miudezas, que muito agradarão por serem inteiramente proprias do mercado

Segunda-feira 7

do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem, rua da Cadeia do Recife.

Avisos diversos.

LOTERIA

Sexta-feira 11 do corrente pelas 8 horas da manhãa em ponto andarão impreterivelmente as rodas da oitava parte da quarta e quinta da quinta loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano. As sortes de 6:000$ e 3:000$ serão pagas 3 dias depois da extracção e as outras logo a entrega das listas. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se ja a venda na rua do Crespo n. 15, thesouraria das loterias e nas lojas commissionadas.

O thesoureiro.

Antonio José Rodrigues de Souza.

— A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo, convida aos seus irmãos para se reunirem no consistorio da dita igreja, terça-feira 8 do corrente, as 4 e meia horas da tarde, para o fim de elegerem a nova mesa que tem de funccionar de 1861 a 1862.

Muita attenção.

A abaixo assignada faz sciente ao respeitavel publico e em particular a todas aquellas pessoas, com quem tivera contas ou transacções que ella não tem presentemente divida de natureza alguma e que algumas lettras que houvera assignado para si, o se acham todas pagas, bem como algumas outras lettras que tem endoçado por favor, a alguns de seus filhos e genros, (não todos) todas se acham pagas; e como se considera não dever a ninguem, tanto de lettras suas, como por lettras endoçadas a ditos seus filhos e genros, bem como fianças ou outros quaesquer titulos, a quaesquer pessoas, por isso faz a presente declaração. No caso porém de não acontecer assim, o que não é crivel, quem tiver alguma lettra ou outro qualquer documento, que se constitua seu credor, queira immediatamente apresenta-lo o mais tardar nestes 30 dias, na casa de sua residencia na rua da Aurora n. 64, que verificado verdadeiro será pago em continente e para que não appareçam duvidas para o futuro e mesmo depois de sua morte é que faz o presente annuncio e declaração solemne para que ninguem, seja quem quer for, se chame a ignorancia. Outro sim, quem quer que se julgar credor, terá a bondade de declarar por este Diario. Recife 5 de outubro de 1861.

Maria Theodora d'Assumpção.

Aos amigos
DO
AUGMENTO.

Só no Progresso e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Manteiga ingleza flor.

Especialmente escolhida a 800 e 750 rs. a libra em barris, tambem tem figos em caixinhas de 4, 8 e 16 libras de 2$ a 7$, e 400 rs. a libra.

DENTISTA
DE
LISBOA

35-Rua larga do Rosario-35

Francisco Jorge da Silva Paranhos, dentista de Lisboa, colloca dentes artificiaes terrometallicos, incorruptiveis por todos os systemas, acerta e endireita os disformes, assim como faz todas as operações da sua arte o que executa com a maior delicadeza, perfeição e primor para o que pode ser procurado tanto para a capital como para fora della.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

PHARMACIA—BARTHOLOMEO
Rua larga do Rosario n. 36

Rob l'Affecteur.
Pilulas de Allexou.
Pilulas americanas.
Vermifugo inglez.
Pilulas Holloway
Unguento Holloway.

— Vendem-se globos para candieiros, e bombas de japi, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario. n. 34.

Cachimbos de madeira

Avisa-se aos amantes destes magnificos cachimbos que recebeu-se um completo sortimento a preços de 500 a 4$, assim como acha-se sortido de

Superiores charutos

da Bahia, da fabrica de José Furtado de Simas, igualmente avisa-se as pessoas que precisarem das

Esponjas de platina

para as machinas de fogo, das quaes tambem existe algumas, e pesos de zinco para as mesmas que se vendem avulsos. Acha-se a venda o superior

Fleur d'Harlebeck

tabaco com este titulo para cigarros e cachimbos em macinhos pequenos, que se vende por menos do que em outra qualquer parte: na loja de José Leopoldo Bourgard, rua da Cadeia do Recife numero 15 no

Centro commercial.

XAROPE DE FORGET

JARABE DO FORGET.

[illegible] medicos de Paris, [illegible] tosse convulsa e outras, [illegible] Francisco de Souza, n. 35.

Furto

Na noite do dia 4 ao amanhecer o dia 5 do corrente, furtaram do sitio denominado Salgadinho um cavallo com os signaes seguintes: ruço rodado, cacundo, andador baixo, com marcas de arreios de carro nos peitos e nas pás, duas reladuras nos joelhos já encabelladas, porém bem viziveis, inteiro e com um ferro: o abaixo assignado roga a toda e qualquer pessoa que o achar, queira entrega-lo a seu dono, no mencionado sitio Salgadinho, ou na camboa do Carmo n. 7, que será recompensado.

Manoel Antonio Baptista.

— Precisa-se alugar uma casa com sitio, com tanto que seja retirada da estrada, e que tenha banho perto, e nos lugares seguintes: Barro ou Peres; quem tiver, dirija-se a rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, que se dirá a pessoa que quer.

— Em dias de junho deste anno desappareceu da fazenda S. Bento, na freguezia do Acari, o escravo crioulo de nome Guilherme, com os signaes seguintes: preto, idade de 17 annos, alto, secco, pouco formoso, olhos grandes, pernas finas, cujo escravo levou em seu poder um cavallo alasão com um ferro no quarto direito e outro no esquerdo; suppõe-se que este escravo foi seduzido por alguem para ser vendido nesta praça ou no sul, é pertencente a Laurentino Bezerra de Menezes Galvão, e roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do referido escravo, offerecendo-se de gratificação a quantia de 100$ a quem o pegar, e leva-lo ou na referida fazenda S. Bento, no Seridó, ou na capital do Rio Grande do Norte, em casa do Sr. Joaquim Antunes de Oliveira.

— Pelo presente annuncia-se que todas as partes interessadas que tiverem contas com a barca ingleza «Lima», capitão Scaton, condemnada na sua recente viagem para o porto de Rangoon, queiram apresenta-las até quarta-feira 9 de outubro, no escriptorio dos consignatarios N O. Bieber & C. Successores, rua da Cruz n. 4.

— As pessoas que tem penhores na mão de Luiz Augusto Rubira Mavignier venham tirar nesses oito dias, do contrario serão vendidos para o seu pagamento.

— A praça dos bens penhorados pela fazenda provincial, annunciada para o dia 3 do corrente mez de outubro foi transferida para o dia 10 do mesmo mez, as 10 horas da manhãa, na sala das audiencias.

— Aluga-se uma escrava moça e sadia, perfeitamente engommadeira, cozinheira e lavadeira tanto de sabão como de varrela, muito fiel, sem vicios de qualidade alguma, prefere-se alugar para casa estrangeira; a tratar na rua do Sebo n. 20.

— Precisa-se de um cozinheiro; na padaria da rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Aluga-se a loja da rua Direita n. 9, propria de negocio, o segundo andar e sotão do sobrado na rua da Penha, do lado da sombra, com 4 salas e 9 quartos pintado de novo, e tambem uma sala e uma alcova, propria para escriptorio, ou homem solteiro; a tratar na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 36, ou no mesmo sobrado.

— Precisa-se de um caixeiro pequeno; na loja de miudezas na rua Direita n. 103.

— No dia 10 do corrente em diante achar-se-ha todas as amanhãas junto ao portão da estação das Cinco Pontas leite puro a 320 a garrafa, das 7 até as 8 1/2 horas.

— Fugio do engenho do abaixo assignado, no dia 13 de dezembro de 1859, um moleque crioulo por nome João Gregorio, idade de 20 a 24 annos, bem preto, altura regular, alegre e regrista, official de carreiro, o qual foi preso na Bahia em Fevereiro de 1860, e remettido para Pernambuco em um vapor, d'onde tornou a fugir, e suppõe-se estar na Bahia; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e o remettam para Pernambuco a entregar ao Sr. João Pinto de Lemos Junior, e que pagará qualquer despeza que se fizer.

Umbelino de Paula Souza Leão.

— Charles Rolfe, W. Murray, R. Houland, e João Pike, subditos inglezes, seguem para Inglaterra.

— Vendem-se duas canoas novas, sendo uma de 1,100 tijolos e outra para capim; na rua Imperial n. 249.

Vinho do Porto.

Marques, Barros & C tem para vender superior vinho do Porto, em caixas de duzia.

— No dia 4 do corrente a noite os ladrões entraram pelo sitio do Dr. Silvio Tarquinio Villasboas, na Soledade, e furtaram dous cavallos, sendo um mellado de clinas pretas e um ruço rodado que trabalhava de carro; alem disso alguma roupa de criado, sendo entre essa um paletot preto; é de esperar que as autoridades policiaes tão solicitas em prenderem os criminosos, deem mais uma vez prova de seu zelo e actividade, apprehendendo não só os ditos cavallos, como os taes ladrões, affim de ver-se se diminue um pouco semelhante raça.

— Vende-se uma taberna na rua Imperial n. 153, sortida com bons generos, e com commodos para familia; faz-se todo negocio a prazo ou a dinheiro, por seu dono ter de retirar-se para fora; a tratar na mesma taberna, ou no becco Largo n. 2.

Sal.

Vende-se a bordo do brigue escuna «Graciosa»: a tratar na rua da Cruz n. 27, escriptorio.

— Em resposta ao annuncio, publicado neste jornal pelo Sr. Custodio Rodrigues Ferreira Maia, scientificando o publico de que retirava-se para sua casa na villa da Penha, provincia do Rio Grande do Norte, a tratar de seus negocios visto os não ter podido arrumar nesta praça com seus credores, declara-se que se o mesmo senhor não chegou a um acordo com os seus credores foi porque não quiz, pois tendo tratado uma cousa depois apresenta-se querendo outra e por ultimo retira-se sem dar cavaco, apezar de existir em poder de seus credores documentos que provam o negocio emtabolado, a vista de semelhante procedimento que acaba de ter o Sr. Maia desde já se protesta contra qualquer alienação ou hypoteca que faça de seus bens no sentido não só de ser annullado qualquer desses contratos como de se perseguir pelos meios legaes, os que se tornarem connivertes em taes actos. Recife, 5 de outubro de 1861.

— Precisa-se fallar com o Sr. José Marcelino Alves da Fonseca, capitão do batalhão da guarda nacional de Afogados, a negocio de seu interesse: na rua da Concordia n. 34.

— Precisa-se alugar um andar de casa, que tenha bons commodos para familia: na rua do Imperador n. 67 2° andar.

— José Maria Henriques Ferreira deseja fallar com seu primo Francisco Maria Henriques Ferreira: a bordo do brigue escuna de guerra «Fidelidade.»

— Os abaixo assignados scientificam ao publico, que no dia 20 de setembro proximo passado separaram a sociedade que tinham em um estabelecimento de fazendas etc., no engenho Castanha Grande, sob a firma de Antonio Lourenço Teixeira Marques & C., ficando a cargo do socio Antonio Lourenço Teixeira Marques todo o activo e passivo da mesma.—Antonio Lourenço Teixeira Marques.—Fortunato José Machado.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico que dissolveu a sociedade que tinha com Julio Augusto Torres, em uma botica sita na praça da Boa-Vista n. 24, a qual gyrava sob a firma de Julio Augusto Torres & C.; e que por convenção entre ambos ficou encarregado da liquidação da sociedade, e por isto o competente para receber o activo, afim de solver-se o passivo da mesma. Roga, pois, aos senhores devedores da dita firma, queiram satisfazer seus debitos na rua da Cadeia do Recife n. 45. — José Fortunato dos Santos Porto.

— Existe para alugar-se o terceiro andar do sobrado da travessa das Cruzes n. 2, pertencente ao patrimonio da veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade, os pretendentes dirijam-se ao carissimo irmão ministro o Sr. Antonio Pereira de Farias, unica pessoa competente. Secretaria 3 de outubro de 1861.—Luiz Manoel Rodrigues Valença, secretario.

VENDE-SE BARATO.

Superiores capas compridas de gorgurão preto, manteletes modernos, telmas de croxe.

Vestidos de seda modernos de cambrais bordados, ditos de phantasia.

Sedinhas de quadros, grosdenaples de cor, moreantiques em covado.

Cambraias de côres modernas, ditas de listras fingindo seda.

Sintos, leques, gallinhas e panhos para roupão, espartilhos modernos e pentes de tartaruga.

Saias balão de todas as qualidades, camisas para senhoras, ditas para meninos.

Tarlatana, filó, musselina, diamantina e lãazinha de cor.

Pulceiras de sandalo, luvas de pellica e chapeos para senhoras.

PARA ACABAR

Colxas de lã e seda proprias para camas ou coberta de piano a 5$.

Paletots de casemira a 10$, ditos de alpaca preta a 5$: rua da Cadeia loja n. 23 de Gurgel & Perdigão.

— Precisa-se de uma ama de leite forra e sem filhos, branca ou parda: na rua da Imperatriz n. 53, segundo andar.

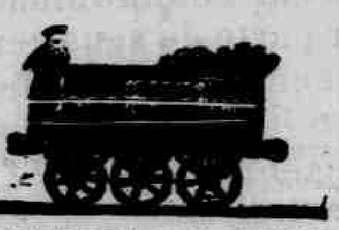

COMPANHIA DA VIA FERREA DO Recife ao São Francisco. (LIMITADA.)

AVISO.

Do dia 1° de outubro de 1861 até outro aviso haverão dous trens para Escada, nos dias de trabalho que partirão.

De manhãa:
Da Escada as 6 horas.
Das Cinco Pontas as 8 horas e 30 minutos.

De tarde
Da Escada as 2 horas.
Das Cinco Pontas as 4 horas e 30 minutos.

Nos domingos e dias santos haverá o trem do costume.

Assignado—*B. H. Bramah*, Superintendente.

Feitor.

Precisa-se de um feitor que entenda bem de jardim e horta; a tratar na rua Nova n. 38.

— Aluga se uma boa casa para passar-se a festa, sita na povoação do Monteiro, e um sitio no lugar da Torre com todos os commodos: a tratar com o Sr. José Azevedo de Andrade, na rua do Crespo, ou com o proprietario José Marianno de Albuquerque, na Estrada Nova.

— Faz-se todo negocio com um excellente cabriolet de 4 rodas para um e dous cavallos, e uma optima burra para o mesmo, tambem se vende um rico e grande carro de vidraça com a sua competente parelha: na rua do Imperador n. 12, cocheira.

N. S. da Conceição dos Militares.

A mesa regedora desta irmandade resolvendo mandar suffragar todos os seus irmãos fallecidos, convida aos Srs. sacerdotes que tenham suas tenções livres para que se dignem comparecer na mesma igreja todos os dias afim de celebrarem nesse sentido com a esmola que se acha marcada em um livro proprio, que encontrarão na sacristia.

Consistorio da irmandade 1 de outubro de 1861.—O secretario, Francelino Bernardo Quinteiro.

— Vai á praça pelo juizo de orphãos desta cidade, findas 3 audiencias, a requerimento do inventariante dos bens do finado Domingos Antonio Gomes Guimarães, as seguintes partes de casas de dous andares; rua do Crespo n. 17 avaliada em 27:000$ a parte correspondente a 2:250$; rua do Imperador n. 23, avaliada em 16.000$ a parte correspondente a 4:751$819 rs.: terça-feira 8 do corrente é a ultima praça.

Uma pergunta que não offende.

Pergunta-se aos herdeiros do fallecido tenente coronel José Claudino Leite qual a razão de não já terem feito as partilhas dos orphãos de menor idade, para nomear seus tutores de ditos orphãos, visto já ser tempo sufficiente de tal obra de caridade que se póde fazer aos orphãos de tal pai.—Uma pessoa desinteressada de taes orphãos e sim da caridade.

Tinta preta commercial melhorada.

Acha-se a mostra dessa excellente tinta, para todos que desejarem experimenta-la, nas lojas dos Srs. Nabuco & Companhia, rua Nova, Felix Venancio de Cantalice, rua do Imperador, Francisco da Rocha Passos Lins, rua da Cadeia do Recife, podendo ser procurada para comprar nas casas dos Srs. Jayme, rua do Queimado n. 6, e em S. José, botica do Sr. Torres, do dia 7 do corrente em diante.

— Na rua das Aguas-Verdes n. 4, precisa-se de uma ama para o serviço de pouca familia.

— José Francisco Ermilindo, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

CAPELLAS

Vendem-se na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de Antonio Augusto dos Santos Porto, capellas de immortal para 2 de novembro se botar no cemiterio publico, com os nomes seguintes:

Minha esposa.
Meu esposo.
Minha mãi.
Meu pai.
Meu filho.
Minha filha.
Uma lagrima.
Eterna amizade.
Saudades sempre vivas.

— Vendem-se xaropes de fructas de varias qualidades para refrescos da estação calmosa em que nos achamos: vende-se na rua nova de Santa Rita, restilação.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua dos Tanoeiros n. 5; a tratar no armazem do mesmo.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 1 do pateo do Terço; a fallar na rua Direita, casa n. 6.

— Manoel de Azevedo Almeida vende com consentimento de seus credores, e para pagamento dos mesmos, a sua taberna do largo do Rosario n. 36: a tratar com o mesmo, ou com Manoel Duarte Vieira, na livraria da praça de Pedro II n. 6.

— Sebastião Paes de Souza segue ao Rio de Janeiro tratar de seus negocios, e tem de voltar em março proximo futuro.

Grande laboratorio a vapor DE LAVAGEM E ENGOMMADO DE ROUPA. DE AGUIAR, RAMOS & C.

	LAVADA.	LAVADA, COSIDA E ENGOMMADA.
Roupa de familia, indistinctamente, peças grandes e pequenas.	40 réis.	160 réis
Roupa de navios, vapores e hospitaes.	70 »	120 »
Peças grandes isoladamente como lençoes, toalhas de mesa.	100 »	160 »
Roupa de doente de familia, que não seja freguesa.	120 »	200 »
Roupa misturada que alguem sem ser freguez exigir que se lave.	80 »	240 »
Uma rede vindo com mais roupa.	1$200 »	
Uma rede isoladamente.	1$600 »	
Um cortinado de cama de casal vindo com mais roupa.	1$000 »	
Um dito dito isoladamente	2$000 »	
Um dito dito de solteiro ou varanda.	500 »	
Um dito dito isoladamente.	1$000 »	

As pessoas que não quizerem mandar engommar toda a roupa, o laboratorio encarrega-se de mandar engommar as seguintes peças, pelos seguintes preços:

Vestidos lisos.	600 réis.
Saias.	200 »
Camisas de homem.	160 »
Calças.	280 »
Colletes.	160 »
Paletots.	460 »
Colarinhos.	40 »

O laboratorio encarrega-se de engommados de objectos de senhora os mais delicados, e para isto tem ja contratado as mais habeis engommadeiras nacionaes e estrangeiras, que entre nós existem.

No preço dos engommados de roupa de familia, exceptuam-se os vestidos, gollinhas, manguitos e mais objectos que forem guarnecidos de rendas, babados, pafos, rifas, etc., etc., bem como os cortinados de berço, cama, varanda, que se pagarão segundo o ajuste.

Qualquer que exigir roupa somente lavada, ou tambem engommada, com mais brevidade que a designada, pagará mais 25 por cento sobre o preço.

O prazo na entrega da roupa será por em quanto 8 dias depois do recebimento, e da lavada e engommada 15.

A roupa de familia será lavada em machina separada da dos hospitaes, e as pessoas encarregadas do serviço da roupa serão mulheres.

Os proprietarios pagarão qualquer peça que se estraviar, e afiançam que a ação das machinas é inteiramente inoffensiva.

Qualquer que mandar roupa, receberá um vale do numero de peças com a declaração do importe da lavagem, o qual será restituido com o competente importe na occasião de se entregar a roupa prompta, sem o que esta ficará depositada.

O estabelecimento encarrega-se de tirar nodoas de qualquer natureza, precedendo um ajuste.

Os proprietarios rogam a seus freguezes o obsequio de mandarem roupa suja, apenas recebam a lavada, para assim manter a regularidade do serviço.

A entrega e o recebimento da roupa é na casa de banhos, no pateo do Carmo, em todos os dias uteis das 7 horas da manhãa ás 5 da tarde.

Consultorio medico-cirurgico

3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Mosozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tincturs de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender: rua da Gloria n. 3 casa do Fundão.

Dr. *Lobo Moscozo.*

ELIXIR DE SAUDE DE Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chaleis) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro-lactacto de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, e ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre frequentemente provocada pelas outras preparações terroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosas do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes, que o pratico possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactacto de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, com o attesta a pratica de muito medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidss cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermitentes na incontinencia: de urinas por debilidade, nas perolas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, na chloro-anemia das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas, affecções chronicas, cachexia taberculosas, cancross, syphililica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das precauções mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o autor do citro-lactato de ferro merece louvores e o reconhecimento da humanidade, por ter descoberto uma formula pela qual se pode sem receio usar do ferro.

AMA.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na praça do Corpo Santo n. 17.

— Gertrudes Maria da Conceição e sua filha menor, retira-se para o Rio de Janeiro.

O bacharel Silvino Cavalcanti de Albuquerque tem seu escriptorio de advocacia aberta na rua estreita do Rosario n. 10, onde poderá ser procurado todos os dias das 9 horas da manhãa ás 5 da tarde.

Negocio de interesse.

O proprietario ou irmandade que tiver alguma casa terrea desconcertada que queira concertar para descontar nos alugueis, ou outro negocio igual, dirija-se a rua da Concordia, officina de carapina n. 26: que seja na freguezia de S. José ou Santo Antonio.

— Pelo presente annuncia-se que todas as partes interessadas que tiverem contas com a barca ingleza «Limo», capitão Seaton, condemnada nas suas recentes viagens para o porto de Rangoon, queiram apresentar até terça-feira 8 do corrente ao meio dia no escriptorio de N. O. Bieber & C. Successores, consignatarios do dito navio.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos para taberna, que seja de boa conducta; no largo do Terço n. 22.

— D. Margarida Andries, subdita allemã, retira-se para fóra da provincia.

— Aluga-se um escravo de idade 14 annos para o serviço de casa, e mesmo para o da rua sendo compativel a sua idade: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, se dirá a pessoa para tratar do ajuste.

— Januario Parrella, Vicenzo d'Autuano, subditos italianos, retiram-se para fora da provincia.

— Uma pessoa habilitada se offerece a dar lições de primeiras letras, grammatica portugueza e latina em casas particulares: quem precisar, dirija-se a casa do Dr. Dias Fernandes, na rua estreita do Rosario n. 30, nas quartas e sabbados, das 9 horas do dia ás 4 da tarde.

— Existe habitando em uma choça na rua da Amizade, na Capunga nova, a viuva de Manoel de Amorim, que reduzida a mais extrema pobreza, morre a fome e sede com 6 infelizes filhos orphãos. Pede, pois, as almas caridosas, que condoendo-se de tanta miseria e por si mesmo verificando, prestem algum lenitivo a esta desaventurada criatura; cúja graça não deixará certamente de ser remunerada pelo Altissimo com o premio de immensas felicidades e eterna gloria.

— Francisco de Arruda Cabral quer comprar a D. Maria Magdalena Siqueira Maciel uma morada de casa de taipa sita na rua do Ouro n. 5 da villa do Limoeiro, a qual pertenceu ao seu fallecido pai Faustino José Maciel; se alguem se julgar com algum direito á mesma, queira apresentar-se na rua do Crespo, loja n. 16, isto no prazo de 8 dias, a contar de hoje. Recife 2 de outubro de 1861.

— Na terça-feira 8 do corrente, na sala das audiencias, e finda a do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, se hão de arrematar diversos escravos penhorados a Braz Antonio da Cunha e Albuquerque, por execução de Joaquim de Albuquerque Mello. Escrivão Seraiva, é a ultima praça.

METHODO NOVO DO DR. CHABLE

MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,

PARA O TRATAMENTO E PRMPTO CURATIVO DAS ENFERMIDADES SEXUAES, EM TODAS AS AFFECÇOES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇOES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU. Citrato de ferro Chable. Xarope mui preferivel ao Copahiba, e as Cubebas, cura immediatamente qualquier purgação, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres. — Injecção de Chable. Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DEPURATIF DU SANG. Depurativo do sangue. Xarope vegetal sem mercurio, o unico conhecido e approvado para curar con promptidaõ e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer afecção venerea. — Banhos mineraes. Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo. — Pomada antiherpetica. De um effeito maravilhoso nas affecões cutaneas e comixões.

Hemorrhoidas.—Pomada que as cura em 3 dias.

O *deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.*

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum, passando o chafariz.

No deposito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para engenhos de assucar a saber

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira, largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Canos de ferro e pors d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas e maguilh e azas;
Taixas de ferro fundido e batido e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha,
Rodetas, dentádas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois
Aguilhões, bronzes, e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, formas galvanisadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman, achando-se na direcção da sua fabrica, confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia, com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de ter mandado construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, assim co o pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e dmfazeros concertos de que poderão necessitar.

Attenção.

No dia 9 do corrente mez depois da audiencia do Exm. juiz do commercio, tem de ser arrematado em praça publica, por venda, dous escravos que sem exageração são duas excellentes peças, sendo o preto Severino optimo carreiro, e escravo para todo o serviço, foi comprado por 4:000$, e o pardo Antonio tem igualmente boas qualidades, por isso quem quizer compra-los fará boa acquisição.

— Na rua do Amorim n. 31 precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar.

— Arrenda-se o sitio que foi do fallecido commendador Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, sito no Monteiro, o qual tem excellentes proporções para passar-se a festa e produzir lucro: os pretendentes dirijam-se á rua da Imperatriz n. 14, terceiro andar.

— Antonio Urbano Gomes de Sampaio retira-se para o Rio de Janeiro.

— Carlos Henry Lowe vai ao sul.

— Ao sahir da rua de Santa Rita, indo pelo pateo da Penha a S. Pedro, e dahi ao Carmo, rua das Flores á ponte da Boa-Vista, rua da Imperatriz até o oitão da matriz, e dahi seguindo ao recolhimento da Gloria, perdeu-se hontem pela manhãa uma pulseira de ouro com cinco pedras brancas cravadas sobre cinco flores: roga-se a pessoa que a achou de a entregar na rua de Santa Rita n. 13, segundo andar, que será recompensada.

— Aluga-se uma escrava para qualquer casa de familia, a qual sabe cozinhar, engommar, bem coser e comprar; a tratar na rua da Madre de Deos n. 34, primeiro e segundo andares.

— Um homem que lê, escreve e conta soffrivel e ortographicamente, offerece-se para qualquer trabalho de escripta, seja elle qual for; tambem está disposto, visto que a bastante tempo se acha desempregado, a empreger-se como caixeiro de padaria, ou mesmo de taberna, pois que está convencido que o trabalho, ainda aquelle a que não está costumado, não o pode deshonrar: quem precisar, dirija-se a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, que ahi se lhe dirá quem é.

— Tendo deixado em seu testamento o fallecido Xisto Vieira Coelho, a quantia de 100$000 a cada um de seus afilhados de baptismo que provassem competentemente, o abaixo assignado como testamenteiro do mesmo fallecido, convida as pessoas a quem approveitam a dita disposição, se apresentem com o devido documento na rua do Imperador n. 52 para serem satisfeitos.

Joaquim da Silva Castro.

Attenção.

Offerece-se um criado para sahir para fora, ou mesmo para servir no lugar: quem delle precisar, dirija-se a rua Direita n. 68.

Attenção.

A fabricação da obra do alfaiate Pernambucano, acompanhado pela illustração da machina de costura, existe na rua Nova n. 67, por consequencia a freguezia desta tenda fica servida continuamente com brevidade, tambem o publico que costuma abraçar uma invenção nova, pode achar algumas obras feitas pela machina, por um preço razoavel: na rua Nova n. 67.

— Offerece-se um moço portuguez para caixeiro de taberna, com bastante pratica, e dá conhecimentos á sua conducta; a tratar na rua das Cruzes n. 41.

— Quem precisar alugar um mulato de 19 a 20 annos de idade, optimo boleeiro e habilitado á outro qualquer serviço, dirija-se ao escriptorio da rua da Cruz n. 45, que achará com quem tratar.

— Quem precisar de uma ama de leite para criar, poderá procurar na rua larga do Rosario n. 34, loja, ou na estrada do Rosario n. 22, no primeiro andar que achará com quem tratar.

— Vende-se o sobrado de dous andares da rua do Vigario n. 22 e um sitio na freguezia de S. José [illegible] na rua do Crespo, loja do Sr. Adriano de Carvalho.

Attençaõ

Desappareceu ante-hontem do primeiro andar da casa n. 50, na rua da Cruz do Recife, uma carteira grande de algibeira com o titulo por fora em letras douradas—Porte-fuilles Universalle—contendo o seguinte: duzentos e tantos mil réis em notas, alguma prata, 4 cartas particulares, sendo 3 dirigidas de Paris e 1 desta praça, um quarto de bilhete da loteria do Rio de Janeiro, e varios papeis particulares: portanto quem a tiver achado, queira ter a bondade de mandar bota-la por baixo da porta da dita casa com todos os papeis mencionados, menos o dinheiro.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 83 da rua do Pilar, com excellentes commodos: quem o pretender, dirija-se ao segundo andar do mesmo.

— Frederico Chaves aluga seu sobrado sito no Poço da Panella, com muitos bons commodos, jardim aos lados, casa para criados, cocheira, estribaria, e bom terraço ao lado do sobrado; a tratar na rua da Imperatriz n. 19.

— Furtaram na noite de 2 para 3 do corrente, do sitio do Arraial, pertencente a Pedro Allain, um cavallo castanho, andrino, com uma estrella na testa, os dous pés brancos; quem delle souber ou o levar ao dito sitio, receberá 30$ de gratificação.

— Joaquim de Almeida e Silva vai ao Paço de Camaragibe.

— Manoel Alves Guerra faz publico, que tendo-se desencaminhado de seu poder uma letra da quantia de rs. 400$, aceita pelo Sr. Antonio José da Rocha, e vencida em 24 do passado, já se acha pago de sua importancia, e por isso roga-se a quem a achou o favor de a entregar, visto ella se achar sem valor algum.

— Manoel Theophilo Alves da Costa deixou de ser caixeiro da casa dos Srs. Seve, Filhos & C., desde o dia 3 de outubro do corrente anno, e agradece aos mesmos senhores o bom tratamento que lhes deram durante o tempo que foi seu caixeiro.

— Precisa-se de um caixeiro para engenho, perto da capital: na rua Bella n. 35.

Attenção

De novo tem de ser arrematada no dia 9 do corrente, depois da audiencia do juizo da 2.ª vara civel, a casa terrea da rua da Praia n. 42, pelo preço de 1:600$, a requerimento do inventariante o vigario Felix José Marques Bacalhão.

— Francisco da Silva Boavista faz saber a quem possa interessar, que nesta data comprou ao Sr. Bernardino de Senna e Silva a loja de fazendas sita na rua da Madre de Deos n. 9.

— Perdeu-se do dia 30 do passado a 4 do corrente uma letra que pertence a Domingos Alves Hespanhol, a qual é de novecentos mil réis, assignada pelo Sr. José Antonio Dias, no dia 14 de agosto, á dous mezes: quem a achou leve á Domingos Alves Hespanhol, morador na rua da Roda n. 45, cocheira de carros de aluguel, o qual gratificará: ficando prevenido o passador que só deve ser a seu verdadeiro dono.

Cabelleireiro

Na rua da Cadeia do Recife n. 55. primeiro audar.

J. Godofredo, artista cabelleireiro acaba de estabeler-se na rua da Cadeia do Recife n. 55, primeiro andar, e ahi encontrarão os freguezes o maior esmero no desempenho de sua arte. Recebe encommendas de cabelleiras, meias ditas, chinós, marrafas, enchimentos para bandós, crescentes, tranças para anneis, trancelins, cadeias, braceletes etc., etc. Cortes de cabellos e frizados, lavagem de cabeça com a excellente agua imperial.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de phasenda, e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua Nova n. 31.

— Aluga-se o segundo andar e sotão com bastantes commodos, da casa n. 11 da rua da Cadeia do Recife: a tratar no mesmo rua n. 8 loja, ou no primeiro andar.

Tachygraphia.

O tachygrapho C. [illegible] de sua arte por modico preço: as pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo, deixem seus nomes e moradas na rua estreita do Rosario n. 16, aonde acharão as precisas informações.

Jayme,

cabelleireiro, trançador e desenhador em cabellos,

continúa em seu estabelecimento na rua do Queimado n. 6, primeiro andar, a exercer as funcções de sua arte com asseio e promptidão. Tinge cabellos e barbas por um processo facilimo, extrahe as caspas por meio do tricopherous; este excellente remedio não só extrahe as caspas como faz renascer os cabellos: isto garante o annunciante.

— Os abaixo assignados tenham a bondade de apparecer na rua Nova n. 21, loja de Germano.
José Antonio Ferreira da Silva.
Francisco Xavier Venancio Pimenta.
Pedro de Assis Campos.
Euzebio Bezerra Cavalcanti.
Manoel Rezendo do Rego Barros.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares com sotão da casa da rua do Trapiche n. 44; a tratar no mesmo armazem de fazendas.

Ensino de preparatorios.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de geographia e historia antiga no Gymnasio desta provincia, tem resolvido abrir novos cursos de rhetorica, de geographia e de philosophia, assim como das linguas franceza e ingleza, a principiar do dia 20 do corrente; na casa de sua residencia, rua do Imperador n. 37, segundo andar, entrada a direita.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO DO DOUTOR SABINO O. L. PINHO.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Aluga-se uma escrava que cozinha o diario, lava e compra na rua: a fallar na casa n. 1, rua do Seve ou União, na Ilha dos Ratos.

— O Sr. academico do terceiro anno João José de Moura Magalhães, queira apparecer a rua das Cruzes n. 44, segundo andar.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer cor e o mais barato possivel.

Curso de rhetorica.

O academico Manoel da Costa Honorato tem aberto o seu curso particular de rhetorica na rua Direita n. 88, primeiro andar.

Escriptorio de advocacia.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira continúa no exercicio da sua profissão de advogado, e offerece-se para desempenha-la tanto nesta cidade como em qualquer outro ponto para que o chamem: póde ser procurado em sua residencia, na rua do Imperador, sobrado n. 37, segundo andar, entrada á direita.

CASA DE SAUDE DOS Drs. Ramos & Seve,

Escravos . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos . . . . . 2$050 ditos.
Primeira classe . . . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doente medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

Cassino Militar Pernambucano.

A directoria scientifica a todos os senhores socios que a partida deste mez tera' lugar em o dia 19, roga portanto aos mesmos hajam de apresentar suas propostas de convites até o dia 8 na rua Nova n. 46, primeiro andar.

Antonio Vilella,
Secretario.

— Cosinha-se e engomma-se com perfeição e por preço commodo: na rua da Cadeia Nova n. 36.

— Precisa-se de um bom copeiro: na rua do Vigario n. 2.

— Aluga-se uma excellente casa de campo com todas as commodidades de familia, com sitio grande, cocheira, estribaria etc., a casa construida ha pouco tempo com terraço a roda, sita entrada do Poço: a tratar com os proprietarios N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

João José de Gouveia

com armazem de fazendas na rua do Queimado n. 29, esquina do Collegio, avisa ao respeitavel publico que ha reformado o seu estabelecimento, sortindo-o tanto em boa qualidade como em gosto, com as melhores fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães, achando-se disposto a vende-las o mais barato possivel, e por isso [illegible] seus freguezes e ao publico em geral para o honrarem com a sua concurrencia e confiança.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

[illegible]

Claudio Dubeux faz sciente aos seus amigos e freguezes do omnibus que de ora em diante venderá os bilhetes de entrada [illegible] qualquer districto menos o do Jaboatão.

— Monteiro & Soares avisam ao respeitavel publico que no dia 20 de setembro proximo passado se desencaminhou de seu estabelecimento da rua larga do Rosario n. 46, uma carteira grande com cento e oitenta a cento e noventa mil reis em dinheiros, com diversas letras e um recibo da caixa em commandita do valor de um conto e cincoenta mil reis n. 259, pertencente a Bernardo de Cerqueira Castro Monteiro. Um dito do escrivão dos protestos de uma letra de oitocentos e tantos mil reis, saccada por José Eleuterio de Azevedo contra João Jorge da Motta. Uma letra de dous contos duzentos e tantos mil reis, saccada por Custodio Ferreira Moutinho, contra João Baptista do Rego, (morador na provincia da Parahiba, Vicente Ferrer da Silva e João Bazilio do Espirito Santo, vencida em dezembro proximo passado. Outra dita de um conto novecentos vinte e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reis que estava em garantia as firmas existentes nas costas da outra acima, cuja letra se venceu em 18 de setembro proximo passado. Quatro ditas aceitas por Jacintho Simões de Almeida, no valor de duzentos e doze mil reis. Uma dita aceita por Antonio Joaquim Freire, de cento e tantos mil reis. Uma dita aceita por Beraldo Bezerra de Araujo, de vinte cinco mil e quatro centos reis. Uma dita aceita por Manoel Sebalde de Marte, de secenta e sete mil reis. Uma dita aceita por Paulo Francisco Rezende de noventa e cinco mil e duzentos reis. Uma dita aceita por Rufino José dos Santos, de cento trinta e oito mil reis. Quatro ditas aceitas por Carvalho & Mendes, saccadas por Miguel dos Santos Coimbra, no valor de seiscentos mil reis. Uma dita aceita por Miguel dos Santos Coimbra de duzentos e tantos mil reis. Uma dita aceita por José Joaquim de Sant'Anna Guerra, de cento e tantos mil reis, e diversos documentos tudo existente na mesma carteira, cuja se achava em máo estado. Rogamos as autoridades policiaes aprehendam dita carteira ou qualquer documento; e rogamos a qualquer pessoa que aprehender a dita carteira com os documentos, será bem recompensado.

— Thomaz de Faria saca para o Rio de Janeiro e Paris, rua do Trapiche numero 40.

— Precisa-se de uma criada portugueza para engommar coser: na rua Nova n. 33.

Attenção.

José Vaz de Oliveira, natural da freguezia de Santa Maria Magdalena de Gouvinhas, na provincia do Douro, em Portugal, assistente no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 42, declara que tendo nesta provincia de Pernambuco, um seu tio de nome Joaquim Pereira da Cruz, e não tendo sua familia recebido noticias suas ha muito tempo, motivo porque o consideram talvez fallecido; nesta incerteza roga o especial obsequio á alguma pessoa que o conheça ou tiver conhecido, de dar algumas informações a respeito, nesta cidade de Pernambuco, em casa do Sr. Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.
Rio de Janeiro 10 de setembro de 1861.

— Precisa-se por aluguel de um preto para o serviço interno de casa: a tratar na rua Nova numero 51.

— A commissao liquidadora dos credores da massa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, pede aos Srs. devedores a referida casa que se diriam a satisfazer seus debitos a referida commissão todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde na rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar. A commissão roga mais a esses Srs. devedores, que não a obrigue a lançar mão dos meios judiciaes ou do jornal para haver essas importancias de que são seus devedores.

— Precisa-se de uma preta que saiba bem lavar roupa, tanto de sabão como de barrela: a fallar no Manguinho no sitio do fallecido Dr. Teixeira.

— A commissão liquidadora dos credores da casa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, roga áquellas pessoas que se julgarem credoras por letras ou contas de livros, que se dirijam com os seus titulos á rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, para serem verificados e classificados pela referida commissão.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

Collegio Bom Conselho.

Precisa-se de uma mulher de idade para enfermeira ou governante: prefere-se estrangeira.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. M. do Rego, na rua do Trapiche n. 34.

Saques sobre Lisboa.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa: no largo do Corpo Santo, escriptorio.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, accudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.
1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem dos olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.
Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

NOVA exposição de candieiros ECONOMICOS A GAZ.

O proprietario deste estabelecimento avisa ao publico que continúa a ter um riquissimo e variavel sortimento de candieiros para todos os serviços que se precisar, como um grande deposito de gaz da melhor qualidade que tem apparecido, e experimentado pelos compradores, conhecidos verdadeiramente economicos.
Candieiros economicos a gaz.
Candieiros economicos a gaz.
Candieiros economicos a gaz.
Candieiros economicos a gaz.
Candieiros economicos a gaz.
Na rua Nova n. 20 a 24.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte [illegible]

PROGRESSISTA

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

PROGRESSIVO

9 largo do Carmo 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o *Sr.* Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e o segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados, como em communidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimentar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos, abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades de nossos generos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 850 rs. a libra e em porção a 750, recommenda-se aos apreciadores deste genero que mandem ao menos experimentar, certos de nada perderem pois para isso confirmamos o que levamos dito.
Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e em barris a razão de 600 rs. a libra
Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$800 e em porção terá abatimento, e afiança-se a boa qualidade.
Presunto fiambre inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
Marmelada dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris a 1$800 a lata.
Caixas com estrelinha pevide e rodinha a 7$000 a caixa e 800 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Latas de ameixas francezas com cinco libras a 4$000 e 1$000 a libra.
Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$000 e a 400 rs. a libra e caixa de uma arroba a 7$000.
Espermacete superior a 720 rs. em caixa e a 740 rs. a libra.
Conservas francezas inglezas e portuguezas a 600 e 800 rs. o frasco.
Ervilhas portuguezas e francezas a 800 rs. o frasco afiança-se serem as mais bem preparadas que tem vindo ao mercado.
Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, a muito nova a 1$450, e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.
Vinho em garrafas Duque do Porto, Porto fino, genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca, Feitoria e Camões a 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
Vinho em pipa proprios para pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.
Pera em caixas de 4 a 8 libras a melhor que se póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.
Corinthias em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.
Latas com peixe savel pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600
Café do Rio o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
Frascos de amendoa com 2 libras, proprias para mimos, por serem muito bem enfeitadas e de superior qualidade a 3$ cada um.
Vinagre branco o melhor que temos tido no mercado a 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.
Lombos de porco, paios nativos, chouriças murallas e outras qualidades, o melhor que se póde desejar de 600 a 1$280 a libra.
Vinho Bordeaux de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a pr imeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.
Figos novos chegados no ultimo paquete em caixas de 8 e 16 libras o melhor que se póde desejar.
Cervejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
Doce da goiaba da casca em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.
Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
Gognac a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Quijos suissos chegados ultimamente a 500 rs. e em porção terá abatimento, afiança-se a boa qualidade.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.
Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 280 rs.
Idem do gaz a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez, hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.
Azeitonas as melhores e mais novas que tem vindo a nosso mercado a 1$200 a ancoreta do Porto, e a 1$600 as de Lisboa.
Amendoas chegadas no ultimo navio a 480 rs. a libra e em porção terá a batimento.
Alpista o mais limpo que tem vindo ao mercado a 160 rs. a libra e 5$000 por arroba.

A lèm dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Padaria.

Aluga-se a padaria da travessa do Pires, a qual está prompta de tudo, com muito bons commodos, e está ainda trabalhando, sendo seu aluguel muito commodo: a tratar na rua da Senzala Nova n. 30.

— Perdeu-se antes de hontem 3 do corrente parte de uma chave de ouro para relogio, formando uma caneta de lapis; roga-se a pessoa que a tiver achado, leva-la a rua do Trapiche n. 46, que será gratificado generosamente além do valor da mesma.

Compras.

Compra-se cabellos compridos.

Na rua do Queimado casa de cabelleireiro.

— Compra-se moedas de 20$: na rua da Cruz n. 48, paga se mais do que em outra qualquer parte.

— Compram-se moedas de 20$ a 20$700: na loja da rua do Queimado n. 46.

— Compra-se uma preta e uma mulata que sejam perfeitas cozinheiras, engommadeiras e costureiras: na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

— Compram-se moedas de ouro e patacões hespanhoes ao cunho de Carlos III e IIII, na rua Nova n. 23.

— Compra-se um escravo que seja perfeito cozinheiro; na rua da Cruz n. 24, escriptorio.

Vendas.

Os senhores donos de cocheiras.

Ha milho a 3$500 o sacco no armazem de Machado & Rodrigues rua da Madre de Deos n. 6, e o comprador querendo mais de 10 saccos faz-se differença no preço.

— Vende-se a casa da rua do Padre Floriano n. 54; no pateo do Paraizo n. 10, se dirá quem vende.

— Vende-se o engenho Fluminense e a propriedade da Ilha do Lamenha, junto ou separado, sendo aquelle moente e corrente e d'agua, sito a beira mar [illegible], e está que junto com o mesmo engenho, tem boa casa de vivenda, bastantes commodos, salinas e muita terra para plantações: os pretendentes dirijam-se a rua do Cabugá' loja n. 18.

Queijos do Ceará.

Chegou ao estabelecimento de molhados da rua da Imperatriz n. 4 junto a ponte, nova remessa de queijos do sertão do Ceará, vende-se barato em caixas e a retalho.

Farelo.

No estabelecimonto de molhados da rua da Imperatriz n. 4 ha grande quantidade de farelo de Lisboa a 4$500 o sacco.

Cheguem freguezes ao armazem da estrella no largo do Paraizo n. 14.

Manteiga ingleza flor a 800 rs., franceza a 640, chá perola fino a 3$, hysson a 2$500, café lavado a 260 e 200 rs., toucinho a 320, arroz a 100 rs., batatas a 60 rs., espermacete a 760, bolachinha ingleza nova a 160 a libra, barrica a 3$, sabão massa a 160 e 200 rs., hervilhas a 800 rs. a lata, queijos do vapor a 2$000, milho a 200 rs. a cuia, vinho de Lisboa a 480 e 400 rs., azeite doce a 720, de carrapato a 440, vinagre a 240, saccos com milho a 3$500, de farelo de Lisboa a 4$500.

Queijos do vapor a 2$, farelo de Lisboa a 4$500 a sacca, e de milho a 3$500,

em cuia a 200 rs.: no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

A loja do leão de onro.

Na bem conhecida loja do leão de ouro de José Gençalves da Silva Raposo, rua do Cabugá n. 2 C, recebeu-se ultimamente pelo vapor francez da sua propria encommenda os mais modernos enfeites para cabeça de senhora, e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se 1 sofá, 1 meio commodo, 1 cama franceza, 1 vidé, tudo de amarello, com pouco uso, e 1 mesa para jantar, de louro, por preço commodo: na rua detraz da matriz da Boa-Vista numero 64.

Para os penteados modernos

Crespos muito bem feitos e por modico preço: em casa de JAYME, CABELLEIREIRO, na rua do Queimado n. 6, primeiro andar.

Um rico carro.

Vende-se um rico e elegante carro [illegible] preparado: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Tinta preta para escripta.

Vende-se garrafas com tinta preta muito superior para [illegible], pelo diminuto preço de [illegible] cada garrafa, podendo-se fazer algum [illegible] sendo em porção: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 12.

— Vende-se [illegible] refinado superior só do Porto, em barris de [illegible] arrobas, pelo baratissimo preço de [illegible] a arroba; na rua do Livramento n. 38, taberna.

Liquidação,

Vende-se calçado francez para homem, senhora e criança, por menos de metade de seus valores; na rua da Imperatriz n. 16.

Rapé.

Vende-se rapé fresco, grosso e meio grosso, gasse fino e meuron; na rua da Imperatriz, loja da boa fé n. 74.

Sementes de hortaliça.

Vindas pelo ultimo vapor inglez na rua da Cadeia loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Ao barateiro.

Vende-se filó de linho de cores e brancos para vestidos, pelo diminuto preço de 240 rs. o covado, e cassas de salpicos graudos a 200 rs. o covado; na rua da Imperatriz, loja de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Aos senhores consumidores de gaz.

No armazem de farinha, no caes do Ramos n. 18, está á venda, gaz liquido da melhor qualidade e recentemente chegado.

— Vende-se um rico presepio obra de bom gosto e bem construido: na rua da Aurora numero 66.

— Vendem-se 300 caibros de mato, com 30 palmos de comprimento, da melhor qualidade que pode haver, e o mais barato que é possivel no becco das Barreiras n. 10.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as gnorrheas antigas e recentes. Unico deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22. Preço 3$.

Rua da Cadeia do Recife n. 50 A.

A 2$000 e 1$000.

Manoel Gonçalves de Oliveira Santos, avisa [illegible] a 400 rs. a vara, e mais fazendas que se vende barato á vista dos compradores.

Calçado

45 — Rua Direita — 45

Magnifico sortimento.

Sempre condescendente e prazenteiro com os freguezes que lhe trazem dinheiro, o proprietario deste grande estabelecimento continua a offerecer ao publico, por preços modicos e sempre inferiores aos de outro, o seu bello sortimento de calçado francez, inglez e brasileiro e vejam:

Homem.

Borzeguins Victor Emmanuel. . . .	10$000
» couro de porco. . . .	10$000
» lord Palmerston (bezerro .	9$500
» diversos fabricantes (lustre)	9$000
» John Russell.	8$500
Sapatões Nantes (bateria inteira). . .	5$500
» patente.	5$000
Sapatos trança (portuguezes). . . .	2$000
» (francezes). . . .	1$500
» entrada baixa (sola e vira). .	5$500
» muito chique (uma sola). . .	3$000

Senhoras.

Borzeguins primor (Joly).	5$500
» brilhantine.	5$000
» gaspa alta.	5$000
» » baixa.	4$600
» 31, 32, 33, 34.	4$500
» de cores 32, 33, 34. . . .	4$000
Sapatos com salto (Joly).	3$200
» francezes fresquinhos. . . .	2$240
» 31, 32, 33 e 34 lustre. . . .	1$000

E um rico sortimento de couro de lustro, bezerro francez, marroquim, sola, vaquetas, courinhos, fio, taixas etc., por menos do que qualquer outro pode vender.

— A viuva de Manoel Ferreira Maia vende duas casas para pagar aos credores, sendo uma na rua do Amparo n. 1, e a outra na ladeira da Misericordia n. 2, todas na cidade de Olinda.

— No engenho Cursahi, na freguezia de Páo d'Alho, vendem-se 16 bois de correia e 16 animaes de roda, todos gordos, a dinheiro á vista.

Miudezas.

BARATO E BOM.

Manoel Cardoso de Souza, com loja de miudezas na rua do Crespo n. 3, junto ao arco de Santo Antonio, está resolvido a vender barato e a servir bem as pessoas que se dignarem ir ou mandar ao seu estabelecimento comprar qualquer qualidade de miudeza, afiançando-lhes a maior boa fé e o modico preço das mercadorias em relação á qualidade: os preços que abaixo se notam não deixarão de agradar: cintos finos com fivela dourada e prateada, proprios para senhora a 2$ e 2$500 cada um, linhas do gaz, novello grande a 80 rs., e em caixa de 12 novellos a 800 rs. a caixa, ditas de dito, novello pequeno a 20, 30 e 40 rs. o novello, e em caixas de 50 ditos a 600, 800 e 1$ a caixa, ditas de dito de todas as cores a 30 e 40 rs. o novello, e em caixa de 30 novellos a 800 e 900 rs. a caixa, miadas de linho para bordar a 80 rs., e massinhos com 12 ditas a 600 rs., linhas de carretel de 200 jardas a 60 e 80 rs. o carretel, ditas de dito de 100 ditas a 30 e 40 rs. dito, cartão com 14 pares de colchetes a 60 rs., e em duzia a 600 rs., ditos com 24 pares de ditos a 90 e 100 rs., e em duzia a 1$, cordões para enfiar espartilhos a 60 e 80 rs. cada um, caixas com agulhas francezas a 160, 240 e 320 a caixa de 4 papeis, carteiras com ditas, superior qualidade, a 400 rs., pentes pretos para alisar a 240, 280 e 320 cada um, ditos amarellos a imitação de unicorne a 400 e 500 rs., ditos de tartaruga para ater cabello a 4$500 e 5$, ditos a imitação de tartaruga, obra boa a 800 e 1$, tesouras finas para costura a 400, 600 e 800 rs. cada uma, ditas para unhas a 500 e 800 rs., ditas para costura com toque de ferragem a 100 e 200 rs., folhas de papel bordado e com envelopes a 160 rs. a folha, dito de cores de quadrinhos a 100 rs. o caderno: alem destas mercadorias tem outras muitas que se vendem por barato preço como sejão, fitas de velludo pretas e de cores, largas e estreitas, franjas de linho e de seda, fitas de seda, chamalote e outras qualidades, de todas as larguras e gostos, bicos, rendas e labyrinthos, linhas de marca, retroz de todas as cores, fitas de linho largas e estreitas, brancas e de cores, etc., etc., o que tudo se venderá por menos preço do que em outra qualquer parte.

Para mimos.

Seirinhas com os excellentes figos de comadre a 80 réis cada uma, vende-se no Progresso largo da Penha n. 8, assim como se vende seirões com 8 libras por 2$500, e em libra a 320 rs.

Vende-se

Na rua do Hospicio sobrado de dous andares n. 52, uma mulatinha de idade de 15 annos com uma cria de 3 mezes, sabe coser, engomma liso e cosinha o diario tudo sem perfeição: a qualquer dia e hora pode ser procurada.

A 280 rs. o covado

de cassas francezas de muito bonitos padrões com 4 palmos de largura, é pechincha. na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Sal de Lisboa

vindo no lugre «Julio»; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Loja de marmore.

Ao bello sexo.

Recebeu-se grande porção de fazendas que se haviam encommendado e continua a vender-se para liquidação por preço muito barato, entre estas as seguintes:

Para senhoras

Bournus de cachemira do ultimo gosto a 10$.
Ditos para meninos de idades de 2, 4, 6 annos, tambem de cachemira muito modernos a 5$.
Vestido de seda de cores a 30$ (com algum toque.)

— Vende-se um elegante cabriolet francez a prova de molas, todo preparado de novo com gosto e arreios, pelo baratissimo preço de 500$, e tambem se vende com cavallo bom trotador, gordo e de qualidade, tudo pelo preço de 700$: exposto e a tratar na cocheira do Sr Quinteiro, rua Nova.

Lenços brancos.

Vendem-se lenços brancos proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Aos terceiros da veneravel ordem de S. Francisco.

Já chegou a verdadeira estamenha de lãa, na loja de 4 portas, rua do Queimado n. 29, e se [illegible] desta fazenda a 40$, e tambem ha de algodão que se aprompta a 28$ cada um, e se vende a fazenda por modico preço.

— Vende-se um cabriolet americano de 4 rodas: na cocheira do Sr. Barros debaixo do convento de Santo Antonio.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e 30$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e 30$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000, 10$, 18$ e 20$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$, 7$ e 8$000
Dito de alpaka preta golla de velludo, francezas 11$000
Ditos de merinó-setim pretos e de cores, 9$000 8$000
Ditos de alpaka de cores, 5$ e 3$500
Ditos de lila preta, 9$, 7$, 5$ e 3$500
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e 3$500
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e 4$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e 8$000
Calças de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e 6$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$, 6$500 e 4$500
Dita de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e 2$500
Ditas de ganga de cores 3$000
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e 8$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e 3$500
Ditos de setim preto 5$000
Ditos de seda e setim branco, 6$ e 5$000
Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000, e 4$ 5$000
Ditos de brim e fustão branco, 3$500, 2$500 e 2$000
Seroulas de brim de linho, 2$ e 2$000
Ditas de algodão, 1,500 e 1$280
Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$400 e 2$200
Ditas de peito de linho 5$, 4$ e 3$000
Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e 1$800
Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e 7$000
Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e 2$000
Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e 7$000
Collarinhos de linho muito finos, novos feitios da ultima moda $800
Ditos de algodão $500
Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e 70$000
Ditos de prata galvanisados, patente horisontaes, 40$ 30$000
Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis $
Toalhas de linho, duzia 10$000 6$ e 9$000
Ditas grandes para mesa a 4$000 e 5$000

ATTENÇÃO
Viva o paquete das novidades.

Pois está torrando miudezas muito baratas, afim de apurar dinheiro para consumo do paquete, rua da Imperatriz n. 54, loja de Joaquim de Azevedo Pereira Junior, declara o seguinte:
Cartões de colchetes muito finos a 40 rs.
Caixas de ditos da terra a 80 rs.
Linha do gaz a 10, 20 e 30 rs.
Dita de carretel, 100 jardas a 30 rs.
Pares de meias cruas e de cores para menino e menina a 120 rs.
Duzia de meias cruas muito finas a 2$400.
Dita de ditas entre finas a 2$200.
Linha branca em cartão, 200 jardas a 80 rs.
Iscas para charutos a 60 rs.
Caixas com palitos de Especia a 160 rs.
Frascos de agua de colonia de Piver a 440.
Ditos de cheiro muito finos a 800 rs., Lubin a 1$000.
Jarros de banha pequenos a 1$600.
Ditos de dita grandes a 3$500.
Frascos de banha pequenos a 320, grandes a 500 rs.
Sabonetes de espuma muito grandes a 100 rs.
Ditos de mompelas a 320.
Duzia de meias cruas para senhora a 2$400.
Ditas brancas muito finas a 3$300.
Fio de raiz de coral muito fino a 700rs.
Espelhos de columna pé de ferro a 1$500
Carteiras de agulhas muito finas a 400 rs.
Ditas de marroquim mais finas a 800 rs.
Baralhos portuguezes a 120.
Ditos francezes a 240
Groza de botões de louça brancos a 120
Agua de Lavander muito fina a 640.
Dita frambuzia a 600 rs.
Tesouras muito finas para unhas e costura a 500 rs.
Canivetes de 1 folha a 80 rs., 2 folhas a 160 rs.
Cabo de marfim a 400 rs.
Meias alvas para homem a 1$800.
Froco fino de todas as cores a 400 rs.
Dito grosso idem a 500 rs.
Caixas de papelão com alfinetes a 120.
Pares de sapatos de lãa para homem a 1$280.
Tesoura para costura a 200 rs., e grandes a 640
Duzia de botões de louça para paletots a 120.
Sapatinhos de merinó a 1$500, e velludinho a 2$000.
Rosarios e cruzes de coco, 1 a 120 rs., eduzia a 1$400.
Caixas com perfumaria a 4$

Só no torrador,
largo do Terço n. 23.

Quem duvidar venha ver: manteiga ingleza flor a 1$ e a 900 rs. a libra, manteiga franceza da mais superior que se pode desejar a 640 e a 600 rs., massas muito finas para sopa a 400 rs. a libra, assim como se vendem outros muitos generos por diminuto preço, e não se diz o preço para não espantar.

Estudos
sobre o ensino publico

pelo Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães. Segunda publicação. A venda na livraria dos Srs. Guimarães & Oliveira, rua do Imperador. Preço de cada exemplar 2$.

Vejo só.
Magalhães & Mendes.

Vende-se damasco de lãa com 6 palmos de largura proprio para mesa ou coberta a 1$500 o covado, riscado escocez para vestido de 4 palmos de largura a 300 rs. o covado, popelina clara a 200 rs. o covado, riscadinhos de cor a 160 o covado, chitas francezas a 220, 240, 260 e 280 o covado, lãazinha enfestada a 400 rs o covado, peças de cambraia branca a 1$600, ditas finas a 2$500, 3$ e 3$500, cobertas de fustão de cores e brancas para camas ou mesas grandes a 5$ e 6$, saia balão de 20 a 40 arcos a 3$ e 3$500; na rua da Imperatriz, loja de 4 portas n. 56.

Oh! madapolão.

Vendem-se peças de madapolão fino enfestado a 3$ a peça, ditas de cassas adamascadas para cortinados a 3$, ditas de cambraia do salpicos grandes e miudos a 2$ e 3$, cortes de chitas de cores finas com 13 covados por 2$500, cobertas de damasco de lãa por 4$, peças de riscadinhos de cores com 38 covados por 6$, cobertas de groxe por 8$, cortes de cassa com 7 barras por 2$500, ditos de cambraia de babado a 2$500, 3 e 3$500; na rua da Imperatriz, loja de 4portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Enfeites

moderoos muito em conta, linhas de novellos grandes para bordar, finas e grossas: na mesma loja tem rapé Paulo Cordeiro, Lisboa, Gasse e meio gasse, fino, Meuron, Bolão Francez, todos a retalho e tambem em libras, e muitas outras miudezas em conta, á vista se dirá o preço de tudo: na rua larga do Rosario n. 38, passando a botica, segunda loja.

Bramante de linho muito superior.

Vende-se superior bramante de linho com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Acaba de chegar
ao novo armazem
DE
BASTOS & REGO
Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 8$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda qualquer encommenda de roupa para se mandar manufacturar e para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina [illegible] dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Funileiro e vidraceiro.
Grande e nova officina.
Tres portas.
31—Rua Direita—31.

Neste novo e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.
URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se manhos, botar dentro da cidade, em toda a parte.
Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Ro r a Rooker & C. existe um bom sortimento de linhas de cores e branca s em carretel da melhor fabrica de Inglaterra as quaes se vendem por preços muito razoaveis.

Nova california
DE
Fazendas baratas.
Na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Cortes de cambraia branca com babadinhos 4$ e 4$500 superior 5$, cambraia liza com 8 1/2 vara 3$, 3$500, e 4$, ditas de Escossia 5$, e 6$, ricos enfeites para senhora 6$ e 6$500, sintos os mais delicados para senhora 2$500, 3$, chapelina para criança gosto inglez 3$500, 4$, para baptisado 3$, cortes de vestido de seda Escosseza de bonitos gosto 12$ estão se acabando, ricos lenços de labyrintho 1$, 1$200, chapéo de sol para senhora de bonitas cores, lisos 5$, cabo de marfim 5$500, cortes de cambraia brancos com flôr de seda 5$, riscado francez 200 réis o covado, completos sortimentos de balões de arcos 3$, sortimentos de meias para menino e menina 200 e 240 réis o par, chales de tarlatana de cores a 640 réis, lenços branco com barras 160 réis chitas inglezas a 180 e 200 rs. dita franceza a 240 e 280 rs. o covado peças de cambraia de forro com 9 varas a 2$: junto a padaria franceza n. 48.

Novas pechinchas
na loja do Pavão.

Vende-se gorgurão de lãa padrões muito miudinhos proprios para vestidos de senhoras e meninas a 400 rs. o covado, tendo 4 palmos de largura, sendo tambem esta fazenda muito propria para vestidos de passar a festa no campo; na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Papel para musicas, papel pautado e riscado

para contas e facturas, papel mata-borrão; vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado numero 16.

A 2$ o corte

de calça de meias casemiras escuras de uma só cor; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gaz liquido.

Em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, vendem-se latas com 5 galões de Kerosine.

Na rua do Queimado n. 10, loja nova de 4 portas, vendem-se as seguintes fazendas de apurado gosto, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

Ricos cortes de cambraia branca bordados a 20, 25 e 30$.
Ditos de seda de cor a áquila a 80 e 90$.
Ditos pretos bordados a velludo a 60, 70, 80 e 90$000.
Ditos de seda de cores a 20, 25 e 30$.
Ditos de dita preta a 20 e 30$.
Ditos de barege com babados a 15 e 20$.
Riquissimas capinhas de velludo bordadas com mangas a 60, 70, 80 e 100$.
Lenços de linho bordados a 3, 4, 5 e 6$.
Ditos de dito lisos, duzia a 6, 7 e 8$.
Ditos de cassa com bico, um a 120, 200 e 240 réis
Mantas de grosdenaple abertas á renda, uma a 3$000.
Chapeos de palha para senhora, um a 8 e 10$.
Ditos de pellica á Garibaldi, um 15$.
Chapeos de sol de seda para senhora, um 4$.
Riquissimos cintos dourados a 3, 4 e 5$.

— Vendem-se queijos a 1$600; na rua das Cruzes n. 1.

Attenção.
California de fazendas por todo preço, na rua do Queimado n. 45 na bem conhecida loja do sertanejo.

Os proprietarios deste estabelecimento estão fazendo uma liquidação sem limite de preço e por isso previne ao respeitavel publico e em particular aos seus freguezes que prestem attenção para o que vai abaixo transcripto.

Coletes de velludo de cor e pretos a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$ e 4$, camisas francezas a 1$280, calças de brim, de ganga a 3$ e 2$, duzias de meias para senhoras a 3$ e a 4$, ditas para meninos a 2$, ditas para meninas 2$500, ditas para homens 1$400 e o par a 140 e outras muitas qualidades por todo o preço, chapeos de castor branco a 10$, ditos de seda a 5$, pannos para mesa a 4$ com bolotas, ditos ditos a 3$500, aberturas brancas a 280 e de cor a 200, chitas boas a 120 o covado, obras feitas de todas as qualidades assim como tambem tem chalin de uma cor a 540 o covado, manteletes pretos por todo o preço a 16$, chapelinhas para senhora a 5$500, enfeites de vidrilho pretos e de côr a 2$, lenços grandes de gorgurão de seda pretos inteiros 1$600 e 1$800, gravatas a 640, 560 e 320, vestidos de seda pretos a 40$ fazendas que custou 60$ e 70$, assim como tambem de cor pelo mesmo preço, ditos que nos custaram 140$ ditos bordados de velludo a 80$ e a 60$ cada um, assim como temos velludo preto a 2$500 o covado, dito de cores a 2$500, filó bordado a 1$ a vara, muito finos chalies de frocos a 4$ e 5$ cada um, meias pretas e brancas de seda muito finas a 1$900 e 2$ o par, ditos de seda lisas para senhora a 700 rs. o par assim como bordadas com bico e 1$000 o par [illegible] a 800 rs. a duzia e um 100 rs., ditos de linho a 400 rs. um, assim como tem [illegible] e [illegible] grosdenaples de cores e pretos [illegible] de casemiras de cores e pretos, saidas de bailes, tudo por preço que [illegible] os freguezes o que garantimos é que [illegible] dinheiro.

— Em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, vende-se:
Rolhas de cortiça finissimas.
Lona e fióis.
Fio de vela.
Superiores tintas de todas as cores.
Sellins, silhões, e arreios para carro ou cabriolet.

Attenção.

Vende-se uma machina de vapor systema horizontal com todos seus competentes, sendo a caldeira de pressão de duas a tres atmospheras muito conveniente para um senhor de engenho ou outra qualquer officina: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 52 loja, ou no sitio do viveiro do Muniz.

Só Gama & Silva.
Grande exposição de fazendas baratissimas, na rua da Imperatriz n. 60, loja do PAVÃO.

Vende se cortes de phantasia, fazenda de muito gosto com babados pelo diminuto preço de 4$500; na rua da Imperatriz n. 60, loja que tem um pavão do lado de fórr, (isto para não haver enganos.)

3$500.

Vende-se ricos cortes de cambraia de seda com avental ou duas saias a 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

3,200, 3,500 e 4,000.

Vende-se finissimos cortes de cambraia branca e de cor com dous e mais babados pelo diminuto preço de 3$200, 3$500 e 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

A 15$000.

Vende-se finicissimos cortes de cambraia branca com bordado muito delicado proprios para baile ou casamento a 15$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Nova pechincha.

Vende-se finissimas peças de cambraias francezas de carocinhos com 17 1/2 varas pelo diminuto preço de 8$ a peça, ditas das mesmas com 8 3/4 varas pelo preço de 4$ a peça, tambem se vendem das mesmas a 500 rs. a vara, sendo brancas e de cores; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Pupelina a 280 rs.

Vende-se pupelina de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadro pelo diminuto preço de 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chaly a 500 rs.

Vende-se chaly muito fino a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Sedas a covado.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado a 1$600 e 1$800, ditos de cores azul, cor de rosa e cor de cana mais barato que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Sedas de quadrinhos.

Vende-se sedas de quadrinhos fazenda muito encorpada a 500 e 640 rs o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cassas com salpico graudo a 200 rs.

Vende se cassas com salpicos graudos e listras a 200 rs. o covado, fazenda muito nova: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cassas pintadas a 240 rs

Vende-se cassas pintadas muito miudinhos padrões a 240 rs. o covado: na loja da rua da Imperatriz onde está o pavão.

Sentido ao Pavão.

Vende-se neste estabelecimento um grande e variado sortimento de fazendas tanto para homens como para senhoras, de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das familias pelos caixeiros da casa, assim como o respeitavel publico achará todos os dias uteis este estabelecimento aberto das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

Cera de carnauba.
A dinheiro.

Vende-se uma pequena porção de cera de carnauba muito boa, que se acha depositada no armazem da Companhia Pernambucana á commodo preço.

Balões para meninas.

Vendem-se balões para meninas, de todos os tamanhos, de madapolão e de mussulina a 3$ e a 4$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Mantas de retroz para gravatas.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas, tanto pretas como de cores a 500 rs.: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Meias baratissimas.

A 2$400 a duzia de pares de meias brancas finas para homem: na rua do Queimado n. 22 na loja da boa fé.

Ricos cortes de vestidos brancos bordados.

A' loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, chegou novo sortimento de ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados, os quaes continuam a ser vendidos pelo baratissimo preço de 5$ cada corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Cassa organdys a
280 rs., na loja do Pavão.

Vende-se muito bonitas cassas organdys a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Para cortinados.
AO PAVAO'.

Vende-se peças de cassa adamascada propria para cortinado 20 varas a 8$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

SÓ O PAVÃO
vende para paletots.

Lãazinha muito miudinhas de côr escura propria para calças, collete e paletots a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Roupas feitas baratissimas,
NO
armazem de fazendas e roupas feitas
DE
Raymundo C. Leite & Irmão,
N. 12—Rua da Imperatriz—N. 12.

Neste armazem que ora se acha bastante sortido de roupa feita de todas as qualidades, tanto para homem como para meninos, se estão vendendo as mesmas por baratissimos preços, como sejam: sobrecasacos de panno fino, obra inteiramente boa por ser feita a moderna a 25$000, ditos de panno superior, obra do melhor que se pode desejar a 30$000, palitós de casemira finos a 18$000, ditos saccos, obra de moderno gosto a 12$000, ditos de meia dita a 6$000, calças de casemira de côres finas a 4$500, ditas de brim de côres e brancas a 2$500, calças de dito finas a 3$500, 4$000 e 5$000, paletós saccos de alpaca obra muito boa por ser de alpaca fina a 3$500, dito dito secco a 2$500 e 3$000, colletes de casemira a ultimo gosto, ceroulas [illegible] [illegible] finissima a 2$000, camisas francezas peito de linho muito finas a 2$500 e [illegible]; havendo tambem muitas outras fazendas e obras feitas, as quaes todas se vendem por preços muito commodos.

Para acabar.

Cortes de cassa franceza de 2 saias e 3 folhos, com 12 e 15 varas a 3$500 e 4$, lindos cortes de lãa para vestido com 24 covados a 8$, peça de cambraia lisa com 8 e 9 jardas a 2$500, 3$000 e 3$500, chita larga franceza, covado a 260 rs., cassas escuras francezas, covado a 240: e ellas, que em vista da reducção em preço, pouco podem durar: na rua do Queimado n. 44.

Attenção

Vende-se confronte o portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte: carroças para boi, ditas para cavallos e para agua, carrinhos para trabalhar na alfandega e carrinhos de mão, rodas para carroças e para carrinhos, eixos para ambos, torradores para café com fogão, boccas de fornos, bandeiras de arcos de todas as qualidades, dobradiças de chumbos de todos os tamanhos, fechaduras de ferrolhos, tranquetas, ferro de embutir de todos os tamanhos, ferrolho de chapa.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços finissimos de linho proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas, pelo baratissimo preço de 6$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Nova remessa de maçaes
Nova remessa de maçães.
Nova remessa de maçães.
Nova remessa de maçães.

Sodré & C. receberam nova remessa de maçães, e estão vendendo a 10$000 cada uma caixa com 200 maçães: na rua estreita do Rosario n. 11.

Ricos córtes de medina de seda.

A loja da Boa-Fé na rua do Queimado numero 22, acaba de receber ricos cortes de vestido de medina de seda de lindos padrões, é a fazenda mais fina, mais nova e mais bonita que ha no mercado, cada córte tem 20 e 21 covados, e vendem-se pelo baratissimo preço de 25$000 o córte; as senhoras de bom gosto que tiverem de assistir a bailes e a casamentos, se quizerem levar um vestido da ultima moda é mandarem ver na mencionada loja da Boa-Fé, na rua do Queimado n. 22.

Novidade do Pavão.

Vende-se finissimos cortes de cambraia de babados largos e de duas saias fazenda que se vendeu a 10$ pelo diminuto preço de 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

LIQUI-dação de certas fazendas finas.
RUA DO CRESPO N. 17.

Riquissimas chapelinas de seda para senhoras, de diversas cores a 12$.
Cassas de cores bonitos padrões a 240 rs. o covado.
Cassas e organdys de cores a 280 rs. o covado.
Chitas de todas as qualidades e preços.
Muitissimas fazendas finas que se vendem por preços baratissimos para liquidar, dão-se amostra das fazendas.

Superiores organdys.

Na lojo da boa fé, na rua do Queimado n. 22, vende-se finissimo organdys de muito lindos padrões, pelo baratissimo preço de 720 rs. a vara, é fazenda de 1$200, e quem não andar muito depressa ficará sem a pechincha; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de
Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafões.

Taixas.
Reducção em preços para acabar.

Vendem-se no armazem de Braga, Son & C., na rua da Moeda, taixas de ferro coado, do mui acreditado fabricante Edevip Maio, a 110 rs. por libra.

Feijão de corda

no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

— Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, biscoitos inglezes sortidos, em pequenas latas.

Superiores tiras bordadas.
Na loja da boa fé na rua do

Queimado n. 22 se encontrará um bonito sortimento de superiores tiras ricamente bordadas que se vendem pelo barato preço de 3$000 4$000 e 5$000 réis a peça, advertindo-se que ha mais de uma peça de cada padrão, quem mais depressa andar melhor servido será, na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas.

Vende-se chapeos de castor branco rapado a 6$.
Chapelinas de seda para senhora a 8$.
Chapeos de palha para senhora a Travista a 10$.
Ditos de pellica a Garibaldi a 14$ e 15$.
Camisas para senhora a 3$.

Filó liso e tarlatana branca a 800 réis a vara.

Vende-se filó liso muito fino e assim tambem tarlatana branca muito fina, tanto uma cousa como outra são proprias para vestidos, não só para bailes como para assistir-se a casamentos, andem antes que se acabe na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia da mais nova e superior que ha no mercado e a preço muito commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Rua do Queimado n. 19,
Armazem de fazendas.
DE
SANTOS COELHO.

Chales de merinó estampados finos com listas e franjas de seda a 9$.
Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.
Gravatinhas de cassa muito lindas para homem e meninas pelo baratissimo preço de 100 rs. cada uma.
Chales de merinó lisos de todas as cores.
Cortes de phantazia de seda pelo barato preço de 8$.
Cobertas de chita gosto chinez a 1$800.
Lençoes de panno de linho a 1$900.
Ditos de bramante grandes a 3$900.
Vestuarios de seda para meninos e meninas a 8$000.
Cortes de casemira finas a 4$500.
Capellas brancas para noiva a 5$.
Bramante de linho com 10 palmos a 2$ a vara.
Sortimento de balões para senhora e meninas.
Bramante de algodão com 10 palmos de largo a 1$280 a vara.

Casemiras a
4.000 o corte, na loja do Pavão.

Vende-se finissimos cortes de casemira enfestada de cores pelo diminuto preço de 4$ o corte para calças, assim como tem das mesmas para vender a 2$400 rs. o covado proprias para paletots, calça e collete, recommenda se muito esta fazenda aos Srs. alfaiates que costumam a fazer roupa para vender, porque tão cedo não acham uma pechincha igual: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Gravatas da moda.

Vendem-se gravatinhas estreitas muito superiores, tanto pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé,

Raiz de coral.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se a verdadeira raiz de coral a 900 rs. o fio.

LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Francisco dos Santos
40—Rua do Queimado—40
Defronte do becco da Congregação, letreiro verde.

VENDE-SE O SEGUINTE:

Para casamentos.

Ricos cortes de vestido de filó ou blond de seda branca com ramo e capella, o mais moderno e superior que ha no mercado.

Para bailes.

Lindos cortes de vestidos de filó ou blond de seda branca bordados a branco e cores.
Ditos de tarlatana branca bordados a branco e cores.
Ditos de cambraia branca bordados a branco com muita elegancia.

Saias bordadas

Ricas saias de cambraia branca bordadas com o mais apurado gosto e mais finas que ha no mercado.
Ditas de dita recortadas mais baratas.

Para baptisados.

Ricos cortes de vestido de cambraia branca bordados com muita elegancia, o mais moderno e mais superior que ha no mercado.

Manteletes.

Ricos manteletes de seda de cores e pretos bordados e lisos com enfeites, bem como arrendados, por preços commodos.

3$000 a peça.

Peças de cambraia lisa larga fina com 8 a 8 1/2 varas, é muito barato.

Lenços.

Ricos lenços de cambraia de linho bordados a 3$, 4$ e 5$ cada um.

Chales.

Ricos chales de [illegible], bordados de ponto [illegible] e de 4 pontas.
[illegible] um grande sortimento de todas as qualidades [illegible] que é possivel [illegible] que [illegible].

PROGRESSO.

8 Largo da Penha 8

Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste armazem de molhados, participa aos seus freguezes, assim como aos senhores da praça, de engenho e lavradores que d'ora em vante quizerem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, afiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mandar comprar suas encommendas, certos de que, toda e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$000 rs. a libra, vende-se por este preço unicamente pela grande porção que tem e se for em barril se fara abatimento

Manteiga franceza a 640 rs. a libra e em barril a 560 rs.

Chá hysson o melhor que ha no mercado a 2$600 a libra.

Idem preto a 1$600 a libra.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$400.

Idem prato a 600 rs. inteiro a 640 rs. a libra.

Idem suisso a 640 rs. a libra em porção se faz a batimento.

Prezunto de fiambre inglez a 700 rs. a libra.

Prezunto de lamego a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.

Sevada a mais nova que ha no mercado a 160 rs. a libra, e em arroba a 4$500.

Espermasete a 760 rs. a libra, em caixa a 740 rs.

Latas com bolaxinha de soda de deferente qualidades a 1$400

Latas com peixe em posta de muitas qualidades a 1$400.

Azeitonas muito novas a 1$000 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.

Doce de Alperche em lattas de 2 libras por 1$200.

Corintas para podim a 800 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.

Maça de tomate a mais nova do mercado a 900 rs., e em lattas de 2 libra por 1$700.

Paios de lombo a primeira vez que vieram a este mercado a 640 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.

Palitos de dente lixados com 20 macinhos por 200 rs.

Chocolate francez a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.

Vinhos engarrafados Porto, Bordeaux, Carcavellos, e moscatel a 1$000 a garafa.

Vinhos em pipa de 500, 560 e 640 rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500.

Vinagre de Lisboa o mais superior a 240 rs. a garrafa.

Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.

Estrellinha para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 640 rs. a latta.

Miolo de amendoa a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.

Nozes muito novas a 120 rs. a libra.

Castanhas piladas a 240 rs. a libra.

Café muito superior a 240 rs. a libra, e a 7$ a arroba.

Arroz do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.

Fumo americano a 1$ a libra, se for em porção se fará abatimento.

Sevadinha de França a 240 rs. a libra.

Sagù muito novo a 320 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.

Farinha do Maranhão a mais nova a 160 rs. a libra.

Toucinho inglez a 200 rs. a libra.

Passas em caixinhas de 8 libras a 2$500 cada uma.

Independente dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

Rival sem segundo

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem destinado acabar com certas e determinadas miudezas pelos preços abaixo declarados, e venham logo pois está acabando.

Caixas com agulhas francezas a..........	120
Novellos de linha para marcar a 20 rs. e..	40
Ditos de linha de cores e muito grandes a	40
Carretel de linha, superior qualidade a..	30
Linha branca do gaz a 10 rs. e........	20
Dita dita, a melhor que ha, novello grande	60
Pares de meias de cores para meninos a	120
Duzia de meias cruas muio superiores a	2$400
Dita de ditas ditas a..................	2$000
Pares de meias de cores para meninos a	160
Linha em cartão Pedro V a.............	20
Caixas com phosphoros de segurança a	160
Caixas de folhas com phosphoros (só a caixa val 100 rs.) a......................	100
Duzia de phosphoros do gaz a..........	240
Frascos d'agua de colonia superior a....	400
Ditos com cheiros muito finos a........	500
Duzia de meias muito finas para senhora	3$000
Caixas de apparelhos para meninos a 240 rs. e	500
Tranças de lãa e de linho sortidas a......	40
Sabonetes grandes e superiores a........	160
Groza de botões pequenos para calça a..	120
Groza de botões de louça a.............	120
Varas de tramoia superior a 120 e........	160
Groza de pennas de aço a...............	500
Carteiras muito superiores a.............	500
Baralhos portuguezes a.................	120
Tesouras muito finas para costura a....	400
Ditas para unhas a 240 e...............	400
Baralhos para voltarete a 240 e.........	320
Frascos de banha de urço a.............	640
Frascos grandes de lavande ambreada, superior qualidade a...................	800
Frascos de oleo de babosa a 320 e......	500
Frascos de banha muito fina a 240 e......	320
Agulheiros com agulhas a...............	80

Novo sortimento

de cascarrilhas de seda, franjas e galão com laços nas orelas.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e bello sortimento de cascarrilhas de seda com duas orelas fingindo pelo, o melhor que se pode dar em tal genero e vende a 2$ a peça, assim como franjas de seda de diversas cores e larguras por preços admiravelmente baratos, e tambem um novissimo galãozinho de seda com laços nas orelas proprios e de muito gosto para enfeites de vestidos. A barateza com que a loja d'aguia branca costuma vender os objectos é já bem conhecida e agora comprova a mais com a limitação dos preços porque está vendendo os artigos acima, para verificar-se é dirigir-se com dinheiro a dita loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16, que na realidade acharão barateza, agrado e sinceridade.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

Chegou a apreciavel agua balsamica para a bocca e dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma nova remessa da mui proveitosa e procurada agua balsamica para a bocca e dentes. O bom resultado de tal agua já não soffre duvida como é sabido pelas immensas pessoas que a compraram, e que sentiam a falta della, e as que de novo comprarem acharão que o uso della faz conservar os dentes sãos, livrando-os da carie, fortalecer as gengivas e tirar o máo halito da bocca, dando á mesma agradavel aroma, podendo-se mesmo usar della não só pela manhãa como a qualquer hora, e com acerto depois de fumar para tirar o cheiro do fumo, ou quando se tenha de sahir para ter-se a bocca aromatica: para isso, porém, bastam algumas gotas della em agua pura. O proveito d'agua balsamica ainda chega a mais, ella serve com acerto e promptidão para acabar a dor de dentes, ensopando-se nella um bocado de algodão e deitando-o no buraco do dente, este adormece e em pouco desapparece a dor. Para se obter um frasco de tão proveitosa e apreciavel agua balsamica, é dirigir-se com 1$ á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, unica parte onde ella se vende. Adverte-se que os frascos vão marcados com o rotulo da dita loja.

Peitos de esguião de algodão para camisas a 500 rs.

Na loja d'aguia branca vende-se muito bons peitos de esguião de algodão para camisas a 500 rs. cada um, dinheiro a vista: na loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16.

Cestinhas de Hamburgo.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é quem recebeu um completo sortimento de lindas cestinhas de todos os tamanhos proprias para meninas de escola, assim como maiores com tampa proprias para compras, balaios proprios para costura, ditos proprios para faqueiros, ditos muito bonitos para brinquedos de meninos, ditos maracás pintadinhos que se vendem por preços muito baratos.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes [illegible] [illegible] — [illegible] & C., na rua do Amorim [illegible] [illegible] za simples sem mistura alguma, como as de composição.

Gravatinhas de raiz de coral,

o melhor que é possivel. Vende-se mui bonitas gravatinhas de raiz de coral com duas e tres voltas e laços nas pontas, sendo ellas bastante compridas, avista do que são baratissimas a 2$500 e 3$000: assim bom e barato só na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Bom e assim barato

ninguem deixa de comprar uma pasta para papel por 1$000. Na loja d'aguia branca acha-se uma porção de boas e perfeitas pastas para papel com calendario perpetuo, e indice das festas mudaveis, pelo que se tornam de muita utilidade, e o pequeno preço de 1$000 cada uma convida a aproveitar-se da occasião em que se estão ellas vendendo por metade do que sempre custuram; assim dirijam-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido.

Vestidos brancos bordados.

Ainda restam alguns cortes de vestidos brancos bordados que continuam-se a vender pelo baratissimo preço de 5$, com 2 e 3 babados, é de graça: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Relogios baratos.

Na rua Nova n. 21, ha grande porção de relogios folliados, dourados e de ouro, patentes e orizontaes, suissos e inglezes, os quaes serão vendidos pelos preços da factura. Cada relogio levará um recibo em que se responsabilisa pelo regulamento durante seis mezes.

Caixinhas com musica.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado de sua propria encommenda muito lindas caixinhas de costura com musica, propria para mimo, que se vende muito barato.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Sementes de hortalices.

Na rua da Cruz do Recife n. 32, deposito de pão e bolacha, vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, novas sementes de hortalices, sendo couves de todas as qualidades, nabos brancos, rôxo e encarnado, rabanetes de diferentes cores, feijão e ervilhas de diversas qualidades, salsa, quento e todas as mais sementes precisas para se ter uma linda horta.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

A loja da bandeira

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas compridas, grandes e pequenas, machinas para café e canecas para conduzir agua grandes e pequenas, latas grandes para conservar farinha e regadores ao uso da Europa, ditos grandes e pequenos ao uso do Brasil e camas de vento, latas de arroba a 1$, bahús grandes a 4$ e peque nos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos de aza a 1$ a duzia regadores regulares muito barato, ditos pequenos a 400 rs., de todos estes objectos ha pintados e em branco e tudo mais se vende pelo menos preço possivel: na loja da bandeira da rua da Cruz do Recife n. 37.

ULTIMA MODA

40-Rua do Queimado-40

Ricos manguitos de cambraia bordados, a balão, o mais superior que ha no mercado, vindos no paquete francez de 13 do corrente mez, e tambem um grande sortimento de chales de merinó de todas as qualidades.

Barato.

Linha de carretel, 200 jardas a 60 rs.

Colchetes francezes, caixinha a 60 rs.

Agulhas francezas, caixinha com 6 papeis (estão principiando a ferrojar) a 120 rs.: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Liquidação

NA

Loja de marmore.

Na loja de marmore vende-se para liquidação por preços muito barato, um variado sortimento de fazendas de modas para senhoras, roupa feita para homens e [illegible] para meninos e bem assim quadros a oleo para decoração de salas e espelhos.

Saias de cordão.

Superiores saias de cordão a 3$, 3$500 e 4$, ditas alcoxoadas muito superiores a 5$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Exposição de cutilerias finas, na rua Nova n. 20.

Neste riquissimo estabelecimento se encontrará sempre um riquissimo sortimento de cutilerias em todo o genero que se pode imaginar, assim como tambem um riquissimo sortimento de metaes finissimos conhecidos pelo verdadeiro plaké para serviço de almoço e jantar, camas de ferro para casal e solteiro, bandejas a imitação de charão em ternos e avulsos, finas e ordinarias, toda a qualidade de louça de porcelana para cozinha: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Chapeos para senhora.

Ricos chapeos de seda e de velludo para senhora, pelo baratissimo preço de 15 e 16$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Lindas caixinhas

com necessarios para costura

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca mui lindas caixinhas madizadas, com espelho, tesoura, canivete, agulheta, agulheiro, dedal e ponteiro, tudo pratiado e de apurado gosto, emfim uma caixinha excellente para um presente, e mesmo para qualquer senhora a possuir, e vendem-se a 10$ e 12$: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Lenços de cambraia com padrões de seda a 2$500 a peça.

Na loja d'aguia branca tambem se vende mui bonitos e finos lenços de cambraia imitando seda, isso pelo baratissimo preço de 2$500 a peça de 10 lenços. E' essa uma das pechinchas que custa apparecer, e quando assim é approveitar-se da occasião, porque elles servem tanto para algibeira como para meninos, e quem os vir na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, terá vontade de comprar mais de uma peça, tal é a bondade delles.

Attenção

— Bastos & Rego acabam de receber grande quantidade de roupas para criança assim como seja de fustão e lã e de seda, pelo diminuto preço de 2$500, 3$ e a 4$, vestidos de cambraia bordados para baptisado de crianças a 16$, casaveque e capas de fustão e de brim, para senhora e menina pelo diminuto preço de 3$ e 4$, capas de fustão muito compridas para senhora a 12$000.

As melhores machinas de cozer dos mais afamados autores de New-York: vendem-se unicamente no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, numero 12, rua da Imperatriz.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Jonhston & C. rua da Senzala n. 42.

Maçãas e uvas de Lisboa muito boas.

chegadas no paquete inglez, vende-se na rua estreita do Rosario n. 11, estabelecimento de Sodré & C.

A 2$500

Chales de merinó estampados, que em outras lojas se vendem por 4$ e 5$, na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, vende-se pelo baratissimo preço de 2$500.

Luvas de Jouvin.

Continua-se a vender as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos branco de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a $500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, [illegible] as pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 1$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 28$ a duzia para senhor. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

O rival sem segundo, na rua do Queimado n. 55 defronte do sobrado novo, está vendendo tudo bom e baratissimo, pois já tem dado provas de suas boas fazendas, e por preços que admiram, a saber;

Canivete para aparar penna a	80
Ditos com 2 folhas muito finos a	320
Frascos de macaçá perola muito fino a	200
Dito de oleo muito fino a	100
Trança de lãa com 10 varas, bonitas cores a	200
Franjas de lãa com 10 varas, bonitas cores a	800
Sapatos de trança de algodão a	1$000
Ditos de dita de lãa a	1$280
Caixas com iscas para charutos a	40
Cartas de alfinetes sortidos francezes a	100
Caixas de ditos ditos a 80 rs. e	200
Escovas para limpar dentes muito finas 200 rs. e	400
Duzia de facas e garfos, cabo preto a	3$500
Massos com grampas muito boas a	40
Cartões com colchetes a	20
Ditos com ditos de superior qualidade a	40
Dedaes de aço para senhora a	100
Sabonetes muito grandes a	200
Apitos de chumbo para criança a	20
Rialejo para meninos a 40 rs. e	100
Enfiadores para vestidos, muito grandes a 60 rs. e	80
Sapatinhos de lãa para meninos a	400

Ainda tem uma variedade de miudezas que seria enfadonho menciona-las, pois só á vista é que se pode apreciar as qualidades e os preços.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, o tes deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. — Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas de anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna.
	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em Pernambuco.

Pechincha sem igual.

Cortes de calça de casemira preta e de cor enfestada muito fina a 4$500; na loja da California, rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOOR

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Superiores organdys a 720 rs. a vara.

Vendem-se finissimos organdys de muito bonitos padrões, pelo baratissimo preço de 720 rs. a vara, é fazenda que sempre se vendeu por 1$200, assim pois, quem quizer comprar fazenda fina muito bonita e muito barata é chegar á rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os bailes e theatros.

Riquissimos cintos dourados com lindas fivelas tambem douradas e esmaltadas, e com ricas pontas para cahirem sobre os vestidos, muito proprios para as senhoras que tiverem de ir aos bailes e theatros; vendem-se pelo baratissimo preço de 2$, 2$ e 4$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Enfeites riquissimos.

Vendem-se ricos enfeites de retroz, são os melhores e mais modernos que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 8$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

FIGOS.

Novos chegados no ultimo paquete em caixinhas de 8 e 16 libras o melhor que se pode desejar neste genero, vende-se tanto em porção como a retalho unicamente nos armazens Progressivo — Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Venda de uma casa.

Acha-se á venda uma casa terrea na rua da Alegria n. 42, com bastantes commodos para grande familia: quem pretender, dirija-se a rua de Santa Thereza n. 16.

3,000.

Só a California.

Vendem-se cortes de cambraia organdys com barra a 3$ o corte; na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

Para fabricas,

Vende-se escomilha de cores lisa, propria para forrar chapeos, pelo diminuto preço de 240 o covado; na rua da Imperatriz, loja de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Escravos fugidos.

— Fugio da fabrica de sabão da rua Imperial o escravo Carlos, de nação, tendo os signaes seguintes: altura regular, olhos grandes e meios cobertos pela palpebra, côxo de uma perna, etc., foi escravo do Sr. Antonio Carlos Francisco da Silva, tendo-se occupado outr'ora em vender fructas no Recife: quem o apprehender, leve-o ao Passeio Publico, ou a rua da Aurora n. 80.

— Acham-se fugido dous escravos, sendo um pardo, de nome Luiz, conhecido por Luiz Monteiro, claro, alto, secco, cabellos cachiados, pernas bastante compridas, e com um maior signal que é ser canhoto, idade 22 annos, pouco mais ou menos, sem barba, é official de pedreiro, tambem pinta, e trabalha um pouco de funileiro: o outro é crioulo, de nome Elias, cor fula, bem parecido, estatura e corpo regulares, bem barbado, e é official de tanoeiro: quem os pegar, leve a seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, rua Imperial, que será bem gratificado, e igualmente recommenda-os as autoridades policiaes.

Escravos fugidos.

Fugiram juntos no dia 30 de setembro do corrente anno, os escravos Gonçalo e Luiz, com os signaes seguintes: Gonçalo crioulo, de idade 14 a 15 annos, secco do corpo, levando calça de riscadinho de quadros e camisa de algodão de listra, Luiz crioulo, bem preto, altura regular, diz que padece de calor de figado, tem nas verilhas uma ou duas fistulas, é filho das bandas de Pedras de Fogo, da provincia da Parahiba: roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes, capitães de campo ou qualquer pessoa, que os apprehendam e tragam á rua do Queimado n. 10, loja de Ferrão & Maia, que se dirá o dono dos escravos, e gratificará generosamente.

Escravo fugido.

Tendo sido autorisado o Sr. alferes José Bedô de Araujo por D. Clara Maria da Conceição, de Villa Bella, para vender o seu escravo Manoel, crioulo, de 15 annos de idade, de rosto comprido, cabellos carapinhos, olhos pequenos, nariz chato, bocca pequena, côr preta e sem barba, signaes estes que constam do passaporte com o que o mesmo escravo veio de Villa Bella, succedeu que o dito Sr alferes Bedô tratou a venda do referido escravo com o Sr. Joaquim Maria Pereira Vianna, que se achava hospedado em casa do Sr. João de Sequeira Ferrão no dia 26 deste mez, e lh'o entregou, mas dentro de duas horas o Sr. Vianna procurou o Sr. alferes Bedô e declarou-lhe que o escravo tinha fugido, pelo que não se tendo passado a escriptura e nem feito a paga do preço, ficou de nenhum effeito o contrato da venda, e então substabelecendo o Sr. alferes Bedô a procuração no Sr. alferes Manoel Joaquim de Oliveira Coxatrus, por ter aquelle de retirar-se desta praça, o novo procurador tratou com o abaixo-assignado a venda do dito escravo fugido, e tal venda foi definitivamente realisada; pelo que o abaixo-assignado previne ás autoridades policiaes e a quaesquer pessoas que por ventura souberem onde existe tal escravo, ou o encontrarem, para que o prendam e façam recolher á prisão, se fôr isto fóra desta cidade, e aqui o levem á casa de sua residencia na rua do Imperador n. 79, certo de que recompensará devidamente. Outro sim, protesta o abaixo-assignado contra quem quer que por ventura o tenha acoutado, porquanto procederá civil e criminalmente.

Adverte mais o abaixo-assignado que, segundo lhe assevera o referido Sr. Vianna, tem o escravo umas sarnas nas pernas, e levou vestido camisa de algodão branco e calça de brim desbotado, tendo sahido sem chapéo:

Silvino Guilherme de Barros.

— No dia 18 de setembro do corrente anno fugio uma escrava de nação por nome Isabel, baixa, secca do corpo, o rosto descarnado, e já velha, a qual anda pelos arrabaldes desta cidade, Monteiro, Capunga, Passagem e Afogados, empregando-se em lavar roupa, a titulo de ser a roupa de seus senhores; quem a pegar, dirija-se a rua do Crespo, loja n. 14, que será recompensado.

— Está fugida a negra Eduvirges que ha pouco foi arrematada em praça, tem os signaes seguintes: alta, cheia do corpo, cara larga e beiços grossos; esta negra foi escrava do Sr. Joaquim Pereira da Silva Santos, morador na rua do Imperador, com loja de louça: pede-se as autoridades policiaes de mandar prender, sendo encontrada, e protesta-se contra quem a tiver escondida; suppõe-se estar amaziada em alguma casa mesmo aqui por perto: quem a prender, leve-a em casa do Felix, rua do Imperador n. 75, loja, que será bem recompensado.

Escravo fugido.

Desappareceu de casa de sua senhora D. Maria Victorina Paes Barreto, desde o dia 27 de setembro proximo passado, o cabrinha Domingos, de de doze annos de idade, com os signaes seguintes: rosto comprido, dentes bons e o osso do nariz quebrado em consequencia de uma queda que levou: quem o apprehender leve-o á rua Direita n. 88, que será recompensado.

— Fugio no dia 29 do passado um escravo mulato de nome Fernando, baixo, grosso, cabello de caboclo, toca violão e rabeca, consta que tem uma amasia no Caminho Novo, e já foi visto na estrada do Hospicio para Santo Amaro: quem o prender será recompensado na rua de Apollo n. 6, deposito da fabrica do Monteiro.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco de corpo, e um alporgoinha; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, de Aracaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15, a José Teixeira Basto.

Litteratura.

Parecer a respeito da questão medico-legal suscitada por occasião do exame procedido no cadaver da recem-nascida encontrada no caes do Ramos.

(Conclusão.)

Diz a commissão na discripção das lezões que observaram.

— *Pescoço—exteriormente nada notamos de extraordinario, estava apenas roxeada a pelle, e epiderme exfoliada, o que era devido a putrefacção. Entretanto estendendo se pelo pescoço aquella vasta echimosis que notamos quando fallamos da parte posterior da cabeça,* apressamos a estudar o pescoço.

Dissecada a pelle desta parte verifiquemos que a echimosis de que acima fallamos se estendia até a parte inferior do mesmo pescoço. Esta echimosis comprehendia todos os musculos da parte posterior do pescoço, e todos estavam tão profundamente contundidos e alterados que quasi se lhes não podia conhecer a forma natural, e todos indicavam ter soffrido alto gráu de aperto, pois estavam como pizados. Este estado dos musculos do pescoço não era circumscripto á região cervical, se não que se estendia ao redor do pescoço, mas ia diminuindo de intensidade da parte posterior para a anterior, de sorte que na parte visinha da larynge já nada havia que se parecesse com que observamos na parte posterior. Extrahimos as vertebras, despimo-las de todo o tecido que as cobria, e não observamos nada de anormal quer nos ossos, quer nos ligamentos: nada observamos na larynge: suas paredes estavam integras.

Diz mais a commissão tratando dos membros inferiores—*na parte inferior das pernas, nas regiões maleolares se notavam duas echimosis profundas que comprehendiam toda a circumferencia da perna.*

Diz a commissão em suas reflexões sobre a exhumação—*de tudo quanto fica exposto a respeito do cadaver ha um facto que domina todos os outros, e sobre o qual fixaremos nossa attenção: este facto é o estudo da parte posterior do pescoço:* e passa a explicar de maneira a tirar concluzão de que houve infantecidio, occasionado por extrangulamento.

A commissão julgou explicar satisfatoriamente sua questão dizendo que, o que se observava na parte posterior do pescoço não podia ser devido se não a machucamento feito com fim criminoso, por isso que um parto laborioso com apresentação da cabeça devia trazer lezões cerebraes, e bossas sanguineas; e que não era possivel que aquelle estado fosse devido a outra causa; no entanto que tendo tudo explicado nenhuma importancia ligam a duas largas echimosis encontradas nas extremidades inferiores, circulando todo o membro, e se elevando até o joelho; e nem procurou ver se teria algum valor a relação das duas echimosis, e que sendo para mim de toda importancia estes fenomenos que coincidem e combinam-se entre si para uma explicação plausivel, eu julguei que, segundo a opinião de muitos praticos, a morte tinha sido occasionada por um parto muito laborioso, e cuja apresentação havia sido feita pelos pés com engasgamento da cabeça; não por vicio de conformação da bacia, mais por desarranjo de collocação nos diametros entre a cabeça, e ella, soffrendo o pescoço, de encontro os ossos do pubis, fortes tracções, que deram lugar não só a essas grandes echimosis na região cervical e temporal, como sobre as pernas, onde era empregada a força, que procurava vencer a resistencia apresentada pela cabeça dentro da pelvis, mal que desappareceu, sem deixar estrago no craneo, por não ser dependente de compressão sobre elle, e sim na região onde se notava taes echimosis, que podiam ser tambem atribuidas a grande pancada na região correspondente por occasião da expulsão do feto, sem que houvesse intenção criminosa e apenas esforço para effetuar o parto.

Parecerá a commissão que taes rasões foram, ad libitum, por mim preparadas para chegar a conclusão, no entanto que não produz repugnancia moral acceita-las, como pelo contrario me leva a crer o facto opposto.

Não diga a commissão que no parto laborioso se devia dar o extase, ou derramamento de sangue no cerebro, que não foi observado por que eu lhe direi que esta razão devia ella procurar quando quiz atribuir a morte a estrangulamento sem que houvesse lezão da larynge e musculos anteriores do pescoço, e sem que de mais se desse despegamento de vertebras, e distinção de ligamentos como se conclue do exame por ella apresentado:—quando diz—*extrahimos as vertebras cervicaes, despimo-las de todo o tecido que as cobria, e não observamos nada de anormal quer nos ossos, quer nos ligamentos: nada observamos na larynge: suas paredes estavam integras.*

Pelo que tenho exposto concluo.

1.°—Houve morte.
2.°—A criança não respirou, e por tanto não viveu fóra do utero.
3.°—A causa da morte foi parto muito laborioso, e feito por mãos não adestradas, sem que houvesse intenção criminosa.

Tendo terminado meu trabalho eu penso não ter offendido a commissão em suas pessoas, e se por ventura alguma expressão houve menos agradavel não foi empregada com intenção offensiva; escapou ao correr da penna, por ter sido este trabalho preparado a pressa.

Recife, 26 de setembro de 1861.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

As contradições da Inglaterra na questão polaca.

Os ultimos debates que tiverão lugar na camara dos deputados de Inglaterra sobre a situação da Polonia forão mui graves. Muitos acharam ahi uma lição.

Foi ao meio dos applausos de toda a camara que lord Jonhn Russell disse:

« Considerando o futuro, não se póde duvidar um instante que chegou o tempo em que este povo, dotado de tanta coragem e intelligencia, que por tanto tempo tem conservado vivo e fecundo o germen sagrado de sua independencia nacional, veja brilhar o dia predestinado em que ha de recobrar seu antigo prestigio e reassumir seu lugar entre as nações da Europa.»

Lord Palmerston exprimiu a mesma convicção com egual energia.

A Polonia tem, pois, em suas provações, a dita de ouvir os homens de estado menos susceptiveis de se deixar levar por uma paixão cavalleiresca, approvar suas esperanças e crer em sua realisação. E' preciso que a força da verdade e da justiça, seja bem grande para ter trazido este resultado. De certo, tudo conspirava em tornar provavel o máu exito da moção apresentada por Mr. Hennessy: catholico, como ousava levantar a voz em um parlamento inglez, para defender uma egreja perseguida? Irlandez, podia esperar e ahi fazer escutar a defeza da Polonia? Podia-se acreditar que os ministros inglezes sacrificariam a justiça á seus rancores, a verdade á seu egoismo; podia-se acreditar que combateriam o deputado irlandez, afim de poder logicamente continuar á recusar á sua patria o testemunho e as sympathias que hoje lhes pede para um povo estrangeiro. Nada disso succedeu. Com um notavel alcance de vistas, com uma clareza de expressão e uma dignidade de linguagem tão convenientes em um tal assumpto, tem-se ouvido alternativamente esses dous homens de estado experimentados, lord Russell e lord Palmerston, expor a situação reciproca da Polonia e da Russia, e condemnar esta ultima.

Resumimos rapidamente sua these:

» E' impossivel á quem quer que tenha algum sentimento do bem e do mal, não deplorar os infortunios que vieram accommetter os Polacos desde a primeira partilha da Polonia até nossos dias. Esta partilha foi uma grave violação dos direitos das nações.»

Uma invencivel fatalidade impediu de levar á fim as tentativas de reparação. Alexandre I queria restabelecer a Polonia em sua integralidade: illusões!

« Como podia acordar-se a independencia desta nação com autoridade de um soberano tão poderoso como o imperador da Russia.»

Entretanto com o nome de reino, deu o congresso de Vienna á Alexandre uma grande parte da Polonia que não possuia antes; os effeitos previstos manifestaram-se logo; os Russos foram os primeiros á impedir Alexandre de executar suas promessas mais ou menos sinceras. Porque?

« Na Russia e em S. Petersburgo, centro do poder, era geralmente a opinião que não convinha outorgar á Polonia previlegios maiores e mais liberaes do que os de que se gozava na Russia, e estes sentimentos trouxeram a violação do tratado de Vienna.»

Um pouco mais tarde, provocaram esta grande luta de 1831, que lord Russell qualifica injustamente de guerra civil; porque, para os Polacos e para a Europa, não era e não podia ser senão uma guerra nacional contra o estrangeiro. A Polônia, abandonada por todos, succumbiu; a Russia julgou poder faltar á todas suas promessas invocando um pretendido direito de conquista; a Austria e a Prussia imitaram-na, como se o facto brutal da força desenfreiada constituisse o direito.

Assim, a justiça ha mais de um seculo, tem sido constantemente violada á respeito da Polonia; é um facto incontestavel aos olhos dos homens de estado menos escrupulosos em materia de moral. Nada pressagia uma proxima mudança. Em vão, hontem ainda diziam-nos que a Russia estava disposta a entrar em uma via melhor, que um joven imperador, pelo qual o *Constitutionnel*, offerecia sua garantia com uma seriedade divertida, ia emfim conceder reformas, e que estas reformas seriam um começo efficaz de reparação; fomos enganados. Seria sem razão se quizessemos ter confiança em apparentes concessões; lord Jonhn desespera-nos com seu scepticismo. Sem duvida, não quer se pronunciar pelo valor das instituições outorgadas aos Polacos; mas acrescenta com um tom ligeiramente ironico: « que ellas lhe parecem tirar toda sua autoridade e absolutamente depender, *quanto ao espirito em que forem applicadas*, da vontade do imperador, como sua existencia está absolutamente submettida á seu beneplacito.»

Sabe-se em que espirito as mais amplas instituições tem sido applicadas pelos Russos, e temos mostrado que o proprio ministro inglez assegurava com muita clareza, em uma outra parte de seu discurso, que os Russos nunca permittirião á seu imperador ser liberal (traduzi aqui *liberal* por *justo*) na Polonia.

De mais, o acontecimento provou-o melhor do que todos os discursos do mundo. Observando a conducta e os desejos do governo russo, é se forçado á concluir que de concessões em concessões a Polonia ha de acabar por não ter mais direito, por não existir mais.

Catharina II deixou-lhe, ao menos por um tempo, suas leis particulares, e prendeu, pela partilha, melhor assegurar sua execução. Este primeiro beneficio fez perder á Polonia sua independencia.

Alexandre I, presava-a tanto, que experimentou a necessidade de dar-lhe uma carta constitucional: a Polonia perdeu suas leis nacionaes recebendo de um principe russo o regulamento de suas liberdades conservadas.

Nicoláo I dignou-se conceder um estatuto; a Polonia, immediatamente viu desapparecer em seu seio toda a vida publica.

Alexandre II poz o remate á suas benevolas reformas concedendo-lhe um conselho de estado residindo em Varsovia. Receio bem que com isso não perca a Polonia até seu nome, garantido pelos tratados, e não seja administrada como uma simples provincia russa por um governador russo.

Quanto mais o czar é clemente, justo, desinteressado em seus ukases, tanto mais cumpre lastimar a Polonia; as expressões que garantem o respeito da religião catholica, da liberdade individual e da propriedade tornam-se cada dia mais solemnes, á proporção que redobram os furores da intolerancia, as ordens de exilio na Siberia, e os actos de confiscações. Julga-se sonhar no estatuto organico assignado pelo imperador Nicoláo:

« E' garantida a liberdade do culto; cada qual
« é livre de praticar *francamente* sua religião.
« Sendo a religião catholica romana a da maioria
« de nossos subditos Polacos, será o objecto da
« *protecção especial* do governo. E' *garantida e*
« *protegida pelas leis existentes* a liberdade indi-
« vidual. Será cada preso instruido do motivo
« de sua arrestação; deverá ser assignada dentro
« de tres dias perante os tribunaes competentes.
« Sendo reconhecido innocente, obterá *immedia-*
« *tamente* sua liberdade. E' *declarado inviola-*
« *vel e sagrado* o direito de propriedade dos in-
« dividuos e das corporações...»

E' evidente que se um novo legislador russo pensar ainda em fallar do respeito da propriedade na Polonia, ella desapparecerá; hade haver uma expropriação universal.

Em presença de eguaes factos, comprehendemos que lord Russell seja sceptico, e mui sceptico, á respeito de por-se em pratica as reformas concedidas pelo governo de S. Petersburgo á Polonia. Não, a Polonia nada tem que esperar dos czares; delles não é que ha de vir a reparação; o passado responde muito pelo futuro. Mas, como os ministros inglezes, temos a firme confiança, a hora desta reparação hade soar. Como? Que parte tomará o Occidente neste triumpho de direito? Disso nada sabemos; o que é certo é, que, por agora, não convém contar com a Inglaterra. Présa, sem duvida, a justiça e a verdade; mas raramente présa-a até o sacrificio. Palavra... seus oradores terão e magnificas, para os grandes infortunios; mas quando preciso é passar aos actos, é outra cousa: seu interesse immediato e certo será sempre a medida dos esforços que ha fazer pelo triumpho do direito.

Não contentes com dizer que nada farão pela Polonia, procuraram os ministros inglezes provar, afim de que não se accusasse de ostentarem uma sympathia devisoria, que em tempo algum nada tem podido fazer por ella. Objectava-se-lhes com a guerra do Oriente principalmente e julgaram terem-se bem defendido allegando que, se tivessem tido então o pensamento de obrar, a Austria ter-se-hia certamente opposto, e a prova..., é que ella destruirá a republica de Cracovia.

De certo, não approvamos a Austria de ter violado os tratados de Vienna para tomar uma cidade que nada accrescentava á seu poder; mas que relação ha entre esta falta e o reproche dirigido á Inglaterra? Accusar a Austria, é um meio facil de se defender; ganha-se mesmo hoje com isso uma certa popularidade. Tem-se sempre razão? E' outra questão. Assim, para o que nos occupa, é verdade que a Austria seja tão hostil á Polonia como pretende dize-lo lord Palmerston? Permittir-nos-hão tentar provar o contrario.

E' com effeito constante que a imperatriz Maria Thereza mostrou a mais viva repugnancia em partilhar a Polonia; comprehendia a importancia temivel e ameaçadora para a Austria que a Russia ia por isso adquirir no Occidente. Seus receios tem sido bem justificados. Tambem, muitas vezes teve o governo austriaco o pensamento de abandonar a Gallicia, não para que, entregue á si mesma, tornasse-se a presa facil da Russia, mas com a condição que se reconstituiria a verdadeira Polonia; fez a proposição expressa disso na occasião do congresso de Vienna. Em 1836, Mr. de Metternick dizia ainda ao encarregado de negocios de Inglaterra, depois lord Holland, que se espantava de que a Austria não visse quanto lhe era vantajoso o restabelecimento da Polonia: « Ah! se me garantissem que em vinte e quatro horas a Polonia ha de ser livre e organisada, subscreveria logo á isso... e ainda teria, durante estas vinte e quatro horas, um receio espantoso!» Até mesmo em 1846, a Austria acreditava de tal modo na possibilidade deste restabelecimento, que nenhum estabelecimento fixo fizéra na Gallicia, nem fortaleza alguma construira. Emfim, quando se apossou de Cracovia, apezar das longas resistencias da Prussia, esperava sobretudo adquirir uma defeza. « Era uma ameaça para a Russia, uma frente de ponte lançada sobre o Vistula, um posto avançado d'onde a Austria dominava as planicies da Polonia.» O gabinete de S. Petersburgo, que sabia nada ter á temer da Austria, impelliu-a á esta violação dos tratados; era um meio de liga-la mais á politica da partilha, e estimava vê-la se pôr na impossibilidade de condemnar aquillo de que tambem aproveitava.

A Russia enganou-se em seus calculos, e as interpellações de Mr. Hennessy revelaram este facto mui grave, que a Austria quiz fazer servir a guerra da Criméa para o restabelecimento da Polonia; ella pedia um soccorro de cem mil homens para alcançar este fim, que lhe parecia a melhor garantia contra os futuros rancores da Russia: com esta condição, tomava uma parte activa na guerra. O que responderão a França e a Inglaterra á eguaes proffissões? Nada disso sabemos; porquanto lord Palmerston limitou-se á censurar a Austria por sua conducta em 1846, quando se lhe fallava dos actos da Inglaterra em 1855. E' mais commodo; mas abstemos-nos de crer que se as proposições da Austria tivessem sido aceitas, a guerra do Oriente teria tido resultados bem diversamente uteis; abstemos-nos de crer que a Inglaterra, para só fallar della, teve a occasião de obrar de outro modo á não ser com palavras pela Polonia, e nada fez.

Singular e mysterioso destino o deste grande povo polaco! Vinte vezes pareceu que lhe tenha sido offerecida a occasião de recobrar sua gloriosa independencia, vinte vezes a realidade illudiu esperanças que a Europa partilhava. E'-se tentado de accusar os homens quando se vê esta unanimidade na sympathia pela Polonia, que não tem de egual senão esta impotencia de nada fazer que lhe seja util, confessada pelos ministros de uma das maiores nações do mundo. « Pois que! poderia-se-lhes dizer, vossos navios cobrem os mares, possuis immensos territorios e riquezas sem eguaes; derramaes ondas de sangue e de ouro para abrir novas sahidas á vosso commercio; durante vinte annos mostrastes, para arruinar o poder colonial da França, uma espantosa energia; porieis a Europa em fogo para salvar Gibraltar, e fizestes matar duzentos mil homens para entulhar um porto do Mar-Negro e incendiar alguns navios..., e nada podeis pela Polonia! Alvorotaes o mundo se se trata de defender o mais miseravel interesse, e, quando a França estava comvosco, não tivestes a nobre iniciativa de empregar a omnipotencia de vossas forças reunidas para fazer um grande acto de justiça!»

Seria para desesperar da boa vontade dos homens e do triumpho do direito, se não soubessemos que Deus, quando quer salvar as nações innocentes, tem meios mais efficazes do que os exercitos e as esquadras. Colloca-lhes no coração a fé que faz os martyres, e que, como em Varsovia, impelle ao encontro dos soldados confundidos as mulheres e os padres, os velhos e as crianças, toda uma população desarmada. Em uma palavra, segundo a bella linguagem do poeta, elle lhes inspira

A força que, em Roma, venceu os Neros.

Uma opinião irresistivel se forma em toda a Europa, que pede justiça para um povo martyr; os conquistadores, terrificados, sentem que seu poder vae desapparecer, que

Seu ferro vae quebrar-se se, outra vez tocar
Nestas frontes revestidas com o signal da cruz.

BARRIER.

(*Le Monde.—H. Chaves.*)

O elemento religioso na politica moderna.

Um dos caracteres mais salientes da nossa época, um dos signaes de nossa edade, é a tendencia á tudo secularisar. Secularisa-se a sciencia, secularisa-se a historia, secularisa-se as sociedades, suas constituições e suas leis a politica, secularisa-se tudo: secularisar-se-hia á Deus se possivel fosse.

Secularisar, é afastar o elemento religioso, o elemento divino das cousas.

Chegar-se-ha á banir totalmente deste mundo o elemento religioso?

Se isso acontecesse, chegar-se-hia á destruição geral, porque a athmosphera religiosa é necessaria á respiração da humanidade; morreria na falta de Deus. Tambem a verdade encarnada diria que não havia de achar mais fé na terra em seu ultimo dia, quando viesse julga-la; é por isso que o mundo ha de acabar. Chegarão ao menos á desterrar a religião para o sanctuario puramente intimo da alma? Chegarão sobretudo, porque é esta a questão que nos occupa, a bani-la da administração dos negocios deste mundo, das cousas da politica? Muitos parecem crêr que já está feito, ou quasi feito. Que se deve pensar d'isso?

Notemos primeiramente que isso é bem simplesmente impossivel. A religião, pela propria natureza das cousas, comprehende o homem todo inteiro, o homem exterior como o homem interior, o homem em sociedade como o homem isolado; e, consequentemente, comprehende a propria sociedade, de que sempre ha de ser um elemento. A politica terá pois, sempre de contar com ella.

Mas vejamos o que della existe hoje, vejamos se o elemento religioso não é mais cousa alguma na politica, e se a França, como deseja-lo-hiam nossos revolucionarios, não tem de se occupar com elle.

A Russia é sem duvida alguma um poderoso imperio, e mesmo de um poder espantoso, pois que sem cessar tende á se accrescer e á tudo invadir.

Ora, pergunto, o elemento religioso não é cousa alguma para ella no ponto de vista politico? Não se occupa com elle? O que lhe dá no oriente, no imperio ottomano, uma influencia tão ameaçadora? Qual é a razão da attracção que exerce sobre povos inteiros? O que lhe prepara o caminho até Constantinopla? Não é o elemento religioso? E a Inglaterra, tão admirada de nossos revolucionarios, não sabe se servir do protestantismo para estender sua influencia? Não faz neste fim todos seus esforços para introduzi-lo e espalha-lo em toda a parte onde póde? Não innunda o mundo com suas biblias falsas? E de certo, não é por culpa sua se são estereis. Só pois a França não deveria ter interesse ao mesmo tempo religioso e politico? Por ventura, ao contrario, não é o elemento catholico que é a melhor base da sua influencia no oriente? E na Europa? Ah! se ella soubesse ahi collocar-se francamente á testa das nações catholicas, se soubesse ahi desenrolar a bandeira de uma politica clara, francamente e antes de tudo catholica, expellindo vergonhosamente o Piemonte dos estados da egreja sacrilega e brutalmente invadidos sem declaração de guerra, como affeiçoaria á si todos os catholicos da Europa e do mundo e todos os governos conservadores! E que lhe importariam então o máo humor da Inglaterra e os clamores da revolução impotente?

Não convém no-lo dissimular: segundo uma politica favoravel á revolução italiana e ás outras perseverando nesta via, sempre estaremos na segunda ordem.

A Inglaterra nos será sempre superior; será sempre a grande protectora da revolução, e a França não fará mais do que seguir. Ao contrario, reunindo em torno della franca e energicamente todos os elementos catholicos da Europa e do mundo, ella seria sem rival. Esta é que é a verdadeira politica da França. Mas quanto estamos longe della!

Se se quizer á isto prestar attenção, ver-se-ha sem custo que todas as grandes questões de politica geral são religiosas, ou pelo menos contém um elemento religioso mui pronunciado. Duas sobretudo inquietam os diplomatas e a opinião publica: a questão da Italia e a questão do oriente.

Quanto á esta ultima, resume-se especialmente na questão ottomana. Mas quem não sabe que tres ou quatro elementos religiosos a complicam e a erriçam de difficuldades? Quem não vê ao mesmo tempo que ahi ha de haver, quando tiver soado a hora da catastrophe, elementos de solução que os mais determinados scepticos serão obrigados á empregar? E o que eu digo do imperio ottomano, convém dize-lo da Conchinchina e da China. O elemento religioso, o elemento catholico está em toda a parte, e em toda a parte seria para a França o grande meio de influencia e de acção. Ella deve, pois, conserva-lo, defende-lo, fortifica-lo e prega-lo o mais possivel.

Mas é na Italia sobretudo que esta verdade brilha com todo o esplendor da evidencia. Ahi, não somente o elemento religioso existe, mas domina a questão toda inteira. Porque esta questão tem o previlegio de commover o mundo? Porque, em todos os pontos do globo, tem em indecisão todos os corações catholicos e todos os espiritos capazes de comprehende-la? Porque todos os bispos, todos os padres, e todos os verdadeiros fieis estão na dôr e na espera? Manifestamente porque a questão romana é uma questão religiosa de uma importancia soberana, de uma importancia capital. Tem-se tentado rebaixa-la ao nivel de uma questão temporal; mas ninguem crê nisso, mesmo os que o dizem ou o escrevem.

E' com effeito evidente para todo o mundo que o governo da egreja é um negocio religioso; mas não é menos evidente que este governo, esta administração, estão intimamente ligadas com a independencia do Chefe Supremo desta egreja; e, por outro lado, é ainda evidente que esta independencia está—ella—mesma intimamente ligada com o poder temporal do papa, cuja necessidade por esta mesma razão, reconhecia a famosa brochura—*O Papa e o Congresso.*—De mais, o governo francez reconhece-o ainda, pois que defende ainda em parte os estados da egreja contra a invasão piemonteza; e, sem duvida, defendo-os porque o papa não é um soberano como um outro, porque a questão romana não é a mesma, por exemplo, que a questão de Napoles, por consequencia porque não é uma questão puramente temporal, mas religiosa e catholica.

Sim, a questão do poder temporal do papa é uma questão religiosa e catholica, abraçando o mundo inteiro, e consequentemente superior á todas as outras e dominando todos os interesses. Por consequencia é o elemento religioso, o elemento catholico que deve dominar tambem na solução: a logica e o bom senso o exigem imperiosamente, porque sem duvida a solução deve estar em proporção com os elementos da questão.

Ah! sem duvida, bem desejariam que o elemento religioso não existisse; bem desejariam ao menos obrar como não existindo, e esforçam-se por fazer crer que nada representa na questão e que é um negocio puramente temporal. Mas elle ahi está, e todo o mundo o vê. Ah! quanto o papa os embaraça! Mas tambem porque está ahi, este papa? Sem elle tudo ia pelo melhor. Que quereis? Elle ahi está, é rei o primeiro o mais antigo, legitimo e augusto dos reis; é Deus, os seculos e a França que teem feito isto.

Segundo todas as apparencias, preparam-se para desfaze-lo. A *Patrie*, com um tom semi-official e semi-confidencial muito conhecido, nos faz entrever negociações que teriam lugar, dizem, entre a França, a Italia e Roma. O Piemonte, que este jornal chama a Italia, não quer evidentemente negociar senão para obter Roma, e nenhuma duvida ha nisto, e mesmo lhe é impossivel obrar de outro modo; está no caminho, convém que caminho e vá até o fim. O soberano pontifice, de seu lado, só pode negociar com uma condição, é que antes de tudo se lhe ha de restituir o que a força brutal lhe roubou; a honra e a religião fa-lo-hão certamente obrar assim, a *Patrie* pode contar com isto. Toda negociação é pois radicalmente impossivel. Tal é o poder do elemento religioso; convem decidir-se. Então, dizem, irão a Roma apesar do papa: como se opporia elle a isto? A egreja catholica conhece este meio que se chama a força; ha alguma cousa como dezoito seculos que ella o soffre e o usa. Os imperadores romanos nos primeiros dias de sua existencia, os imperadores d'Allemanha na edade-media, Napoleão no começo deste seculo, tinham, se me não engano, um poder inteiramente differente do que tem o soberano do Piemonte. O que aconteceu? Eu o recordava em um precedente artigo: o rei de Roma morreu coronel de um regimento austriaco.

Mas emfim, que querem ir fazer em Roma? O novo ministro piemontez no-lo disse em um discurso que é em termos mui claros uma declaração de guerra á Austria e á Roma. Depois de ter affirmado, o que não está ainda desmentido, que quer ir á Roma « de concerto com a França, » accrescenta: queremos ir á Roma, não para destruir, mas para edificar, para offerecer um meio a egreja, para offerecer-lhe um caminho que lhe permitta se reformar á si mesma, de se regenerar na pureza do sentimento religioso, na simplicidade dos costumes, na severidade da disciplina, emfim, para se regenerar no franco e leal abandono d'este poder temporal, inteiramente contrario ao grande fim todo espiritual de sua instituição. Ahi estamos. Os jornaes nos teem revelado que este M. Ricasoli, que tem tanto a peito a reforma da egreja, é um apostata que de catholico fez-se protestante. Eis o libertador da egreja. Que miseria! e em que aguas navegamos!

Começamos á certificar a existencia e importancia soberana do elemento religioso na politica. Vimos que as maiores potencias são obrigadas á contar com elle, e que de bom ou máu grado elle se impõe em seus conselhos e decisões. Todas as grande questões de politica geral, dissemos, são religiosas, ou pelo menos conteem um elemento religioso mui pronunciado; e assignalamos especialmente a questão do Oriente e a questão da Italia. Isto, aliás, está na propria natureza das cousas: as grandes idéas de Deus, de infinito, de immensidade, são a propria base da intelligencia humana, e a religião sempre ha de ser o espirito que agita o genero humano. Deve-se deixar aos escriptores do *Siécle* e do *Charivari* esta tola idéa de que a religião acabou seu tempo. Ella ha de ter acabado seu tempo quanto a humanidade tiver acabado o seu; ou antes seu reinado perfeito e absoluto ha de começar.

Examinemos, no entanto, o elemento religioso nas guerras modernas, já que são uma grande parte da politica. M. Proudhon acaba de publicar dous volumes sobre a guerra. No primeiro diz muito bem d'ella no segundo muito mal: é talvez o melhor meio de julga-la bem. Mas, seja como for, as guerras de religião são sem duvida um dos assumptos sobre que mais se tem declamado. O enthusiasmo dos escriptores irreligiosos ahi tem-se exercitado com desvelo, e é um dos mais bellos themas dos publicistas guerreiros do *Siécle*. Tem-se declarado solemnemente que em nossa época de luzes e progressos, não somente estas especies de guerras não existem mais, mas que são em todos os sentidos impossiveis. Vejamos o que se deve pensar disso.

Antes que tudo, definamos o que se deve entender por guerras religiosas. Houve um tempo em que definia-se as cousas antes de discuti-las; por meu parecer, fariamos muito bem em voltar á este costume. Mas talvez seja opposto ao direito novo: certamente não lhe é favoravel. Quantos escriptores, jornalistas anti-catholicos e revolucionarios fallam sem cessar de cousas de que nunca tiveram uma idéa exacta, de direito divino, de governo theocratico, etc., etc., E' entre elles que se diz *chocarrices*, segundo a expressão de um principe senador. Agostinho Thierry falla em alguma parte dos secretos movimentos de indignação que levantava n'ellea leitura denâosei mais quehistoriador infie Secretos movimentos de indignação; está muito bem dito. Ora, os que teem estado no caso de estudarem seriosamente philosophia, a theologia, e a historia da egreja os experimentam, estes secretos movimentos da indignação, e bem frequentemente, lendo os Fouran, os Guéroult, os Grandguillot e outros que dirigem hoje a politica dos jornaes em favor. Mas passemos.

Uma guerra religiosa é a que tem por motivo a religião. Mas o que convem cuidadosamente distinguir, e o que nunca distinguem os escriptores ante-catholicos, é que isto pode ser de duas maneiras. Pode-se fazer a guerra para impor uma religião, como, por exemplo, a Inglaterra a fazia á Hespanha, para lhe fazer abraçar o protestantismo. Em segundo lugar, uma guerra pode ter sua origem, seu motivo mais ou menos completo na religião, na differença das religiões: por exemplo, uma seita religiosa excita perturbações no estado, ou então ainda massacra-se em um paiz idolatra, por causa de religião, subditos francezes ou hespanhoes; guerras podem evidentemente porvir d'estas duas hypotheses. Ora, quanto ás guerras da primeira especie, primeiramente, a egreja nunca fez nem approvou guerras semelhantes. Sua doutrina á ellas se oppõe absolutamente: impôr uma religião pela guerra, pelo sabre, é uma idéa entecatholica. Segundamente, guerras d'este genero teem realmente tido lugar. Mahomet, sabe-se-o impunha o Alcorão de alfange em punho. Os revolucionarios de 93 o imitavam; faziam a guerra ao clero e á todos os catholicos de França para lhes impor sua religião constitucional e a adoração de sua deusa razão. Assim os revolucionarios exprobram á egreja o que ella não fez, e o que elles mesmos fizeram após o propagador brutal da religião do Alcorão.

(*Continuar-se ha.*)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

LXXXI

SUMMARIO.—Discussão dos negocios da marinha no senado, e na camara dos Srs. deputados.

No cumprimento do dever de que nos encarregamos com muito gosto, de advogar a causa da marinha, e de promover o seu progresso, chegamos muitas vezes á um desalento que não nos permitte trabalhar; porque consideramos no pouco que temos feito, relativamente ao muito que ainda ha á fazer-se. Mas cogitamos logo que peior seria se a indifferença geral que observamos na classe nos tivesse ganho tambem, e então cobramos novo animo, e com fervor escrevemos mais um protesto, collocamos mais um marco de reconhecimento na fronteira que devassamos.

Isto já temos dito mil vezes, e não achamos por demais repeti-lo sempre.

Convencido intimamente de que só na agricultura se acha o verdadeiro progresso do Brasil, egualmente acreditamos que o meio de adiantar este progresso, de sustenta-lo, e protegê-lo está na marinha de guerra.

O Brasil é essencialmente agricola e maritimo; por muito tempo seus destinos dependeram destas duas condições.

Mais tarde poderá ser tambem industrial e manufactureiro; mas por ora, para sua riqueza, para seu prestigio basta ver seus campos roteados com habilidade, e seus mares e portos coalhados de navios, no meio dos quaes a marinha de guerra sustente a ordem e garanta os capitaes.

E' por isso que não prescindimos um momento em combater toda e qualquer expressão inconveniente, esta ou aquella idéa prejudicial ao desenvolvimento da marinha.

Nesta luta de principios temos sido mal comprehendido por alguns; porém nos regosijamos de receber applausos calorosos de homens independentes, illustrados, que nos apoiam com dedicação.

Depois de termos analysado o memoravel parecer da 3ª commissão do orçamento, e de o haver reduzido á sua verdadeira significação, lemos o discurso que o Exm. Sr. deputado Tavares Bastos; um dos signatarios delle, pronunciou na camara sustentando-o. O illustre orador fez inauditos esforços para justificar suas propostas tão singulares; mas foi infeliz, tão infeliz que os seus proprios collegas protestavam á cada momento, e indicavam que a respeito de marinha suas theorias não eram aceitaveis.

Portanto, ainda este anno não se consumou a obra da destruição desejada por este senhor, para se reconstruir conforme o seu systema; e nem é crivel que jámais ella se realise; porque de envolta á muita má vontade se encontra bastante senso.

Alguns outros oradores se aventuraram á fazer-se á vella; mas logo que as vigias assignalaram navio de alto bordo que lhes dava caça, refugiaram-se no porto d'onde haviam sahido.

Porém poucos houveram que não só provocaram o combate, como até o sustentaram galhardamente, sem arriar bandeira, retirando-se delle com as honras devidas.

E' verdade que não poucos tiros foram perdidos, o que denotava insufficiente pericia nos artilheiros; mas alguns acertaram perfeitamente, talvez por acaso.

Embora oradores da força dos Exms. Srs. senadores visconde de Jequitinhonha e D. Manoel, e dos Exms. Srs. deputados Zacharias, José Bonifacio e Paes Barreto se unissem como que em um commum pensamento de *espichar parlamentarmente* o illustre chefe de esquadra, ministro da marinha, embora manobrassem com os recursos infinitos de que dispõem, e que lhes ha dado uma posição invejavel, mas mui merecida nas camaras respectivas, é incontestavel que ergueram uma columna de gloria, na frase do primeiro, ao marinheiro, que talvez suppozeram um Jean Bart, apenas capaz de commandar uma esquadra, o que é uma rara pericia, e que mostrou que além disso tinha a habilidade precisa para responder-lhes da maneira a mais victoriosa possivel.

E nem deve admirar este resultado á quem se der o trabalho de pensar um pouco, que ha de verificar que, dados dous homens de talento, applicados, e estudiosos, ha de necessariamente primar neste ou n'aquelle mister, o que delle tiver feito sua profissão especial.

Com que propriedade e eloquencia o Sr. ministro da marinha, somente com este simples texto, *nemo repenter turpessimus*, respondeu á um longo e injusto discurso pronunciado pelo Sr. visconde de Jequitinhonha, cujo procedimento em relação á marinha, de quem era um dos mais ardentes propugnadores, á dous annos não comprehendemos!

Porque fatalidade perdemos o apoio, a sympathia, a dedicação do eloquente e distinctissimo senador?

Que metamorphose se operou em S. Exc., que suas palavras de hoje refutam as de hontem, as desmentem e nullificam?

A consideração, pois, do Sr. ministro da marinha foi irrespondivel, e ella só valeu um grande discurso; porque com effeito não se póde explicar como é que a marinha brasileira, tendo um inspector tão solicito, um zelador da tempera do nobre visconde, que é perseverante, prescrutador, essencialmente atilado, e um ancião remoçado pelas patrioticas idéas da época, como bellamente disse já o Sr. 1º tenente Sabino Pessoa, chegou ao estado decadente em que elle a fantasiou este anno.

Ou não existiu esta inspecção de que S. Exc. se orgulha tanto, e que consideramos como um dos seus titulos de gloria; porque então ha mais tempo o distincto parlamentar teria, no ardor de seu patriotismo despertado a attenção do senado, ou a marinha não desceu á situação vergonhosa em que foi descripta, não a representa esse quadro negro por S. Exc. desenhado.

E' um dilemma de que não é possivel fugir-se. Mas nós pensamos que o orador quiz decididamente erguer um cavalheiro para experimentar o valor do nobre ministro e sua capacidade em arrasta-lo e destrui-lo.

E se esta foi realmente sua intenção, deve estar bastante satisfeito; porque conseguiu o seu intento, e fez com que o Sr. ministro se manifestasse por mais um titulo digno da elevada posição á que foi chamado pelo soberano.

Se no senado houve-se o Sr. ministro com toda a felicidade na discussão dos negocios da marinha, na camara dos Srs. deputados sua bôa estrella não se eclypsou; porque como alli, oradores brilhantes e dos mais famosos, como o Sr. Zacharias, José Bonifacio e Paes Barreto, encontraram um adversario digno para medir-se.

Não é possivel demonstrar-se com mais evidencia, do que o Sr. ministro fez, a conveniencia da reorganisação do conselho naval, e do quartel general de marinha.

E como não aceitar-se uma reforma proposta por S. Exc. nestas duas importantes repartições maritimas, como a verdadeira solução de sua necessidade palpitante, quando S. Exc. reune á sua não contestada illustração e intelligencia, uma longa pratica da administração superior da marinha?

Tudo nos induzeria, pois, a esperar delle idéas bem assustadas e uteis á respeito, e a discussão luminosa que soffreram, em nosso entender lhes deu muita força, e provou a utilidade dellas.

Com effeito coaduna-se com a dignidade de um official general da armada, que ordinariamente é um homem coberto de cans, e que tem mais de trinta e cinco annos de bons e revelantes serviços ao seu paiz, ser o ajudante de ordens, no fim de sua longa vida, de um ministro, que não tem de edade o tempo que elle tem de serviços, que embora seja o ministro, entidade por certo que lhe é superior, não deixa comtudo de ser um bacharel novo ainda, apenas sahido da Faculdade, e á que, como estréa politica, se dá a pasta da marinha?

Póde o illustre general abstrahir um personagem de outro, quando ambos não são mais do que uma pessoa!

E quando succede que este joven ministro, que não póde avaliar o quanto difficil é ganhar-se aquellas honrosas dragonas, trate por cima dos hombros, sem nenhuma consideração, o seu ajudante de ordens, pode haver por ventura situação mais dolorosa, posição mais affrontosa do que esta?

Se semelhante hypothese, infelizmente já não se tivesse dado, não a formulariamos tambem agora.

No interesse, pois, da dignidade pessoal, e da disciplina da armada, é de toda conveniencia que o titulo de ajudante de ordens que compete ao chefe do quartel general [illegible] seja eliminado, e substituido, como em outros paizes, por algum que melhor exprima a posição deste alto funccionario.

Que o conselho naval como está organisado, nenhuma utilidade tem, o dissemos quando se tratava desta creação; e a experiencia de alguns annos por demais o ha provado.

Seu pessoal tem sido o mais instavel que conhecemos, de modo que as tradições da repartição da marinha que se queriam perpetuar, se perdem, como anteriormente; não ha systema, nem plano certo; navegamos sem experiencia do passado, nem conhecimento do futuro; inteiramente á mercê do accaso.

Agora mesmo vemos o conselho incompleto, quasi todo composto de membros interinos, collocados por isso em uma posição emprestada.

E' por ventura mysterio que os ministros calouros que estream na pasta da marinha, entram para ella sem saber o seu A B C., e que, nestas difficeis circumstancias procuram um *conselheiro*, á quem ouvem e que, nos primeiros tempos, lhes dão preciosas informações, que mais tarde alguns dispensam, quando entendem que já podem marchar sós?

Nada mais natural, nem menos desairoso. Seria censuravel aquelle que, chamado á esta elevada posição por seus serviços politicos, seu talento e illustração, tivesse o louco orgulho de não querer ouvir os homens eminentes da corporação, e seguir os seus conselhos.

Parodiando um trecho do discurso do nobre Sr. Zacharias exclamaremos:—Sejamos francos.

O homem politico, aliás habil nesse mister, notavel mesmo nelle, póde não estar como tal habilitado para, subindo ao ministerio da marinha, ajudar este serviço a marchar regularmente, e longe de auxilia-lo póde causar lhe, por sua inexperiencia, comprometimentos e embaraços. »

E S. Exc. mesmo não teve conselheiros, quando fez a sua brilhante administração da marinha em 1853, que todos applaudimos, e de que guardamos recordação mui honrosa para S. Exc., por que foi um dos que mais progressos deu á este ramo de serviço ultimamente?

Que os teve e se orgulhava disto; porque sempre procurava homens capazes de o auxiliar e fazer a felicidade do paiz, prova o trecho da Revista Maritima Brasileira, periodico insuspeito que sempre defendeu S. Exc., ao qual S. Exc. estimava muito, cultivando com seu distincto redactor relações de amisade, que ainda hoje subsistem.

« Um nobre senador, cujas opiniões são dignas de todo o respeito, offereceu ao Sr. Zacharias como modelo o conego Martinho de Mello, e aconselhou-o que ouvisse os homens experientes da sua repartição, como praticava aquelle distincto ministro portuguez.

« Assim como houve quem pretendesse o glorioso appellido de Colbert, pode o actual ministro aspirar á um renome mais modesto, não tanto pelos serviços que vae prestando, como pelo seu modo de proceder, que exactamente é o que lhe indica pessoa tão insuspeita.

« O Sr. Zacharias consulta indistinctamente qualquer official, ou mesmo empregado da marinha, de reconhecida illustração.

« Um dos ornamentos de nossa armada pelo saber, juizo, e nobreza de caracter, o Sr. Christiano Ottoni, tem sido ouvido em mais de um assumpto importante.

Entretanto que S. S. pelos seus habitos e natureza de emprego acha-se desviado da esphera da actividade, á que outros voluntaria ou involuntariamente se approximam.

« Apresentar este exemplo é dizer bastante para provar que o Sr Zacharias honra o talento e *não despresa o conselho.*»

Por acaso S.Exc.desairou-se por ouvir estes conlhos? não concorreram elles para alguns dos bons actos de sua sabia administração? Como, pois, se possue agora de um tão excessivo zelo para acremente censurar o Sr. ministro da marinha por haver dito ao paiz uma verdade, que ha muito elle conhece?

Provou tambem exuberantemente o Sr. ministro da marinha que é mais conveniente que haja mais um membro effectivo no conselho naval para tratar dos negocios de transcendente importancia que lhe são commettidos, em lugar do membro adjunto com o titulo de constructor, lugar que, reputamos como S. Exc. uma verdadeira sinecura com que se deve acabar.

Para demonstrar que não convém que os officiaes de marinha sejam ministros da repartição, citou o Sr. Zacharias, em apoio de sua opinião um trecho de Clarigny, escriptor de credito. Mas o Sr. ministro da marinha com as proprias palavras deste autor, que em seguida copiamos, e com as considerações que á ellas fez, rehabilitou-nos completamente para a suprema administração.

Folgamos de transcrever este pedaço se deu eloquente discurso, com o qual terminaremos esta nossa resenha:

« Se, porém, esta opinião do Sr. Clarigny foi trazida á casa em outro sentido, eu responderei que o Sr. Clarigny, não é nimiamente exacto. Eu tenho aqui o Navy List de 1852, com o qual posso provar que nessa época, foi ministro da marinha na Inglaterra o almirante duque de Nothemberland: conseguintemente ha apenas nove annos e não cincoenta e dous, que a marinha ingleza deixa de ter como seu chefe um almirante.

« Mas porque motivo não tem a marinha ingleza officiaes que desejem ou procurem subir ao lugar de ministro de sua repartição? Eu vou lêr as palavras do mesmo Sr. Clarigny que se acham na propria pagina das que deixei acima traduzidas:

« Em uma discussão que teve lugar ha poucas semanas, a qual versou sobre a necessidade de submetter a um inquerito a administração dos arsenaes e a organisação do almirantado em si mesmo, *os numerosos officiaes generaes que tem assento na camara dos communs aceitaram de bom grado, como justificado pela razão e pela experiencia, a exclusão de facto de que são feridos.*

« Lamentaram-se sómente de que as vicissitudes da politica, arrastando frequentemente mudança do pessoal do almirantado, destrua todo o espirito de tradição. »

« E nota-se que o almirantado tem mais quatro officiaes de marinha além do primeiro lord! A camara dos communs tem numerosos officiaes generaes e tambem os ha na dos pares.

« E' porque, senhor presidente, os numerosos officiaes da marinha ingleza que tem assento na camara dos communs e mesmo na dos pares, acham esses lugares mais commodos que a cadeira de espinhos de ministro.

« Governar sem responsabilidade, como governam os almirantes inglezes das camaras dos communs e dos pares, é melhor do que soffrer torturas na cadeira de ministro.

« Felizmente entre nós já se está introduzindo a idéa de que não é impossivel os officiaes da armada terem cadeiras no parlamento. Esta camara já tem em seu seio dous illustres generaes da marinha. Acabou-se, pode-se dizer, a proscripção da classe dos officiaes de marinha.

«E' sabido que na camara dos communs em Inglaterra um official de marinha, fallando autorisado pela pratica e pela siencia do homem do mar, abalou e quasi lançou por terra o almirantado.

«Alludo á sir Charles Napier; conhecido pelo —bravo dos bravos—da marinha ingleza, que, mandado commandar a esquadra do Baltico, e não podendo ali colher os mesmos louros que obtivera em S. João d'Acre e outros lugares voltou á Inglaterra e no parlamento fez conhecer todos os defeitos da marinha ingleza, defeitos que hoje se trata de remediar, segundo os planos por elle apresentados.

«Não foi sua importancia então maior do que a do primeiro lord do almirantado?

« Não é pouco commum, senhor presidente, encontrar-se nos officiaes generaes da marinha, nos officiaes de marinha, direi melhor, outros conhecimentos além dos de mero marinheiro, outros conhecimentos além dos profissionaes. Nem eu penso que haja muitas profissões na sociedade em que diversos conhecimentos sejam mais necessarios do que no perfeito, no verdadeiro homem do mar (Apoiados). Appello para a definição de Ortolan.

«Lê muito a bordo quem quer. O mar é grande mestre; ha prestimo nos homens do mar para muitos misteres.

«Mas se na marinha ingleza os officiaes generaes deixam com prazer de se apresentarem candidatos ao ministerio; se ali se reconhece que a administração dos officiaes de marinha não é a mais proficua; se preferem ao ministerio uma cadeira nas camaras; na marinha franceza que vale a ingleza em muitos pontos, vemos um systema que differe muito deste; vemos que no espaço de setenta annos não menos de vinte e quatro officiaes de marinha foram ministros da repartição, Thevenard, Dalbarado, Truguet, Pleville Le Pelley, De Bruix, de Crés (quatorze annos) De Rigny (quatro vezes) conde Jacob, Duperré (tres vezes) Mackau, Cosay, Le Blanc, Virminac de Saint-Meur, Defoisés, Vaillant, Hamelin, o grande Hamelin, chamado da Criméa no momento mais critico dos modernos tempos da marinha franceza.

«Este exemplo da França, senhor presidente, vale bem o exemplo da Inglaterra.»

Bahia 22 de setembro.

E. A.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1861.